



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
BACHARELADO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
2026 – 2032**

**Campus Universitário de Cuiabá**

**2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**Projeto Pedagógico de Curso de Graduação  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
BACHARELADO**

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO**

Docentes:

Carlos Ueslei Rodrigues de Oliveira (em memória)

Claudia Aparecida Martins

Fernando Marcos Bonnemasou Moreira De Castilho

Karen Da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro

Luciana Correia Lima De Faria Borges

Nelcilenno Virgílio De Souza Araujo

Raul Teruel dos Santos

Servidor Técnico

Tiago Barbosa dos Santos

Discente:

Elias Rafael Kochhann Coradini

Helena Ayumi Kobayashi

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
Histórico do curso.....	14
Justificativas para a reelaboração do PPC .....	15
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	18
1.1. Concepção do Curso.....	18
1.1.1. Curso e as políticas institucionais da UFMT.....	18
1.1.2. Quadro síntese de identificação do curso .....	23
1.1.3. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas .....	24
1.1.4. Formas de ingresso no curso .....	24
1.1.5. Objetivo Geral do curso.....	25
1.1.6. Objetivos Específicos do curso. ....	25
1.1.7. Perfil profissional do egresso .....	25
1.1.8. Estrutura curricular .....	26
1.1.9. Matriz curricular .....	28
1.1.10. Rol das Disciplinas Optativas.....	32
1.1.11. Proposta de fluxo curricular .....	38
1.1.12. Disciplinas optativas.....	42
1.1.13. Conteúdos curriculares .....	42
1.1.14. Metodologia de ensino e aprendizagem .....	43
1.2. Operacionalização do curso.....	48
1.2.1. Formas de nivelamento para o ingressante.....	48
1.2.2. O trabalho acadêmico .....	49
1.2.3. Estágio curricular supervisionado .....	49
1.2.4. Atividades complementares.....	50

1.2.5.	Projeto de Conclusão de Curso.....	51
1.2.6.	Apoio ao discente .....	52
1.2.7.	Atividades de Tutoria .....	54
1.2.8.	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às tutorias.....	56
1.2.9.	TIC no processo de ensino-aprendizagem.....	57
1.2.10.	Ambiente virtual de aprendizagem (AVA) .....	60
1.2.11.	Material didático.....	61
1.2.12.	Iniciação à pesquisa .....	62
1.2.13.	Extensão .....	64
1.2.14.	Avaliação de ensino e aprendizagem.....	65
1.2.15.	Interação entre tutores, docentes e coordenadores .....	67
1.2.16.	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	68
1.2.17.	Aula de campo .....	70
1.2.18.	Quebra ou dispensa de pré-requisitos.....	70
1.2.19.	Extraordinário aproveitamento de estudos .....	70
2.	CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL.....	71
2.1.	Corpo docente.....	71
2.1.1.	Quadro descritivo do corpo docente.....	71
2.1.2.	Plano de qualificação docente .....	73
2.2.	Corpo técnico-administrativo .....	74
2.2.1.	Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo .....	74
2.2.2.	Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo.....	75
2.3.	Corpo tutorial.....	75
2.3.1.	Quadro descritivo do corpo tutorial.....	75
2.3.2.	Plano de formação do corpo tutorial.....	77
2.4.	Equipe multidisciplinar .....	78
2.4.1.	Quadro descritivo da equipe multidisciplinar.....	78

3.	INFRAESTRUTURA.....	79
3.1.	Salas de aula e apoio.....	79
3.1.1.	Salas de trabalho para professores em tempo integral.....	79
3.1.2.	Sala de trabalho para coordenação de curso.....	79
3.1.3.	Salas de aula .....	79
3.1.4.	Ambientes de convivência.....	79
3.1.5.	Sala do centro acadêmico .....	80
3.2.	Laboratórios.....	80
3.2.1.	Acesso dos alunos a equipamentos de informática .....	80
3.2.2.	Laboratórios didáticos .....	80
3.2.3.	Ambientes profissionais vinculados ao curso.....	80
3.2.4.	Plataforma de suporte à EaD .....	81
3.3.	Biblioteca.....	81
4.	GESTÃO DO CURSO .....	84
4.1.	Órgãos colegiados.....	84
4.1.1.	Núcleo docente estruturante .....	84
4.1.2.	Colegiado de curso .....	84
4.1.3.	Comitê de ética em pesquisa .....	84
4.2.	Coordenação e avaliação do curso.....	85
4.2.1.	Coordenação de curso.....	85
4.2.2.	Avaliação interna e externa do curso .....	87
4.2.3.	Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.....	88
4.3.	Ordenamentos diversos .....	88
4.3.1.	Controle de produção ou distribuição de material didático.....	88
4.3.2.	Reunião de docentes .....	93
4.3.3.	Assembleia da comunidade acadêmica .....	93
4.3.4.	Apoio aos órgãos estudantis .....	93

4.3.5.	Mobilidade estudantil: nacional e internacional.....	94
4.3.6.	Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso .....	94
5.	EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES.....	95
5.1.	Quadro de Equivalência dos Fluxos Curriculares .....	95
5.2.	Complementação de estudos .....	106
6.	PLANO DE MIGRAÇÃO.....	107
6.1.	Ingressantes em 2025/1 .....	107
6.2.	Ingressantes em 2024/1: .....	109
7.	REFERÊNCIAS .....	111
8.	APÊNDICES .....	114
	Apêndice A. Ementário .....	114
	Apêndice B. Regulamento de estágio curricular supervisionado .....	180
	Apêndice C. Regulamento das atividades complementares .....	234
	Apêndice D. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	240
	Apêndice E. Regulamento dos laboratórios: acesso e uso .....	258
	Apêndice F. Protocolo de segurança da aula de campo .....	267
	Apêndice G. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT .....	276
	Apêndice H. Regulamento para a extensão .....	290
	Apêndice I. Regulamento sobre a quebra ou dispensa de pré-requisitos .....	298
	Apêndice J. Regulamento de autoavaliação do curso .....	300
	Apêndice K. Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos.....	304
9.	ANEXOS.....	307
	Anexo A. Termos de compromisso de provisão de docente .....	307



## **INTRODUÇÃO**

### **Histórico do curso**

O Instituto de Computação foi criado pela RESOLUÇÃO CD N.º 21, DE 11 DE ABRIL DE 2008, quando o antigo Departamento de Ciência da Computação, lotado na estrutura organizacional do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, foi desmembrado para a criação do Instituto de Computação. Nessa época, era ofertado apenas o curso de graduação Bacharelado em Ciência da Computação.

Desde a sua criação, o Instituto de Computação vem crescendo com suas atividades de ensino, extensão e pesquisa dentro da UFMT e conta com um bloco próprio que contém salas de aula, laboratórios de ensino, laboratórios de pesquisa e extensão, empresa júnior, auditório para 120 pessoas com infraestrutura de áudio e vídeo, salas de professores individuais, sala do centro acadêmico, cantina, salas de direção e coordenações de curso, Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTI) e Escola de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETICO). Além disso, oferece cursos de especialização na área de Banco de Dados, Gestão e Ciência de Dados, Infraestrutura de software (Dev-Ops) e Informática na Educação. A partir de agosto de 2024, foi introduzido o programa de pós-graduação em Computação Aplicada, com o oferecimento do mestrado acadêmico em Computação Aplicada com 20 vagas.

Em 2008, com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais instituído em 2007, o Instituto de Computação criou o seu segundo curso de graduação, o Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 62, DE 30 DE JUNHO DE 2008, que dispõe sobre a criação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado, do Instituto de Computação, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso. Este foi o primeiro curso com essa temática oferecido por uma universidade pública no Estado de Mato Grosso.

A implantação do curso de Sistemas de Informação surgiu como necessidade de mudança na forma de conceber o ensino e a aprendizagem da Informática, respeitando a natureza da própria ciência exata. Implantado em 2010, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação teve, por objetivo imediato, atender a demanda por profissionais de perfil voltado para o mercado de trabalho e, também, para a pesquisa científica na área de Sistemas

de Informação. Esta demanda é proveniente de uma necessidade regional, que existe, principalmente, pelo fato de muitos profissionais já atuarem nesta área sem a formação acadêmica e, também, para atender a um mercado de trabalho em plena expansão, resultante do crescimento acelerado da economia da cidade e região, muitas vezes destacado nas mídias nacionais e internacionais.

O curso funciona no Campus Universitário de Cuiabá (CUC), no período noturno, com a oferta de 52 vagas anuais, em regime de estudos denominado Sistema de Créditos, com uma única entrada no primeiro semestre do ano. Atualmente, o curso possui carga horária total de 3.120 horas e tempo de integralização mínimo de 4 anos (8 semestres letivos) e máximo de 6 anos (12 semestres letivos). Ademais, o curso conta com o total de 207 alunos matriculados no período letivo 2025/1 e já formou 189 alunos até o período letivo 2024/2.

### **Justificativas para a reelaboração do PPC**

O presente Projeto Pedagógico expressa a preocupação em concretizar a missão de promover o ensino, a pesquisa e extensão de forma eficiente, com um grau de qualidade necessário ao bom desempenho das futuras atividades profissionais dos educandos, para que, de forma competente e ética, possam desenvolver seus projetos de vida como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais.

Nesse sentido, o Projeto foi elaborado, desenvolvido e avaliado tomando-se como referência as políticas de ensino decorrentes desta missão, as exigências legais estabelecidas pelo MEC, as características regionais, o corpo docente e o núcleo estruturante que nele está envolvido e, as avaliações internas e externas a que é submetido.

Dessa forma, alguns pontos significativos nortearam o processo de reelaboração do PPC do Curso:

- Proposição de unidades curriculares básicas. Há orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROEG/UFMT) para que os cursos ofereçam unidades curriculares básicas, o que teoricamente permite maior flexibilidade para o estudante, aumentando o leque de opções de unidades curriculares que poderiam ser cursados em outros cursos caso ele, por algum motivo, não cursasse em seu curso de origem. Neste sentido, apesar das especificidades do Curso de Sistemas da Informação, diversas unidades curriculares, principalmente aquelas dos semestres iniciais,

poderão ser cursadas fora do curso. Do mesmo modo, o Curso poderá receber estudantes de outros cursos.

- Reestruturação da matriz curricular. Foram observados problemas na atual estrutura, por exemplo, demanda excessiva de disciplinas nos núcleos de Fundamentos de Computação e Tecnologia de Computação em detrimento do núcleo de Sistemas de Informação mais aprofundado, aliados à necessidade de readequar alguns componentes curriculares, de forma a atender e estar em consonância com a evolução tecnológica e exigências do mercado em âmbito local, regional e em âmbito nacional. Assim, a reestruturação implicará na reformulação do quadro de unidades curriculares, com oferta de conteúdos que não estão sendo ofertados atualmente, diminuição e/ou supressão da oferta de conteúdos que passarão a ser consideradas como temas transversais, proposição de novas ênfases, modo de ofertá-las e do estudante integralizá-las. Adequação da carga horária segundo o mínimo exigido pela Diretrizes Nacionais do curso.

Há orientação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG/UFMT) para que os cursos ofereçam unidades curriculares com carga horária compatível e atendendo o mínimo exigido pelas Diretrizes Nacionais para cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, a saber, correspondente a 3.000 horas/aula. O objetivo é priorizar a qualidade em relação à quantidade. Dessa forma, a matriz curricular do curso teve atenção especial a este item durante o processo de reformulação.

Finalmente, cabe destacar que a reformulação foi amplamente discutida por uma comissão (Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico, PORTARIA Nº 090/PROEG/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020) formada por membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso do Curso de Sistemas de Informação/IC/CUC/UFMT e demais professores do Curso.

A pandemia de Coronavírus que se abateu no país entre os anos de 2020 e 2021 interrompeu os trabalhos dessa comissão que somente teve condições de ser retomada em 2023 em uma diferente formação criada para finalizar esse trabalho tomando como base o PPC do Curso de Ciência da Computação que compartilha muitos dos recursos existentes no Instituto de Computação.

Na perspectiva legal a reelaboração do PPC é necessária para adequação às novas resoluções do CONSEPE nº 118 de 10 de novembro de 2014 (UFMT, 2014), nº 63 de 24 de setembro de 2018 (UFMT, 2018) e nº 134 de 07 de junho de 2021 (UFMT, 2021).

Para atender as resoluções vigentes, incluindo 10% de atividades de extensão (CNE/CES, 2018), a carga horária foi adequada a 3008 horas, sendo 624 horas na modalidade EAD (20% da carga horária total), além da redução de pré-requisitos, flexibilizando a matrícula dos alunos em disciplinas e reduzindo o tempo médio para conclusão do curso.

A proposto do novo PPC atende a Resolução CNE/CES N° 2 de 18 de junho de 2007 (CNE/CES, 2007) e a Resolução Consepe n° 66, de 27 de abril de 2009 (UFMT, 2009), a respeito da carga horária total do curso e tempo de integralização.

## **1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1. Concepção do Curso**

#### **1.1.1. Curso e as políticas institucionais da UFMT**

O curso está alinhado com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, consideradas o tripé de sustentação da UFMT. Na grade proposta estão presentes conteúdos atualizados que permitem a preparação do discente para o mercado de trabalho, apoiados pelo programa de monitoria. O programa de monitoria é uma técnica de ensino que envolve metodologias voltadas para o discente e para os resultados do aprendizado em componentes curriculares considerados como críticas para o ensino em Sistemas de Informação.

Com relação à extensão, o Instituto de Computação e conseqüentemente o curso de Sistemas de Informação, conforme levantamento realizado em 2025, possui alguns programas e projetos de extensão em andamento, que são informados os seus funcionamentos/matrícula/creditação/carga horária, de forma geral no item 1.2.13 Extensão e, de forma detalhada no Apêndice H. Além disso, o curso possui carga horária de extensão que permitirá ao discente interagir com a comunidade, reforçando ainda mais o papel social da UFMT. Quanto a pesquisa o Instituto de Computação e conseqüentemente o curso, conforme levantamento realizado em 2025, possui 6 (seis) grupos de pesquisa com 22 (vinte e dois) projetos, cujo detalhamento sobre o funcionamento dos grupos de pesquisa, dos projetos em andamento, como fazer para participar são informados no item 1.2.12 Iniciação à pesquisa.

Na reformulação do projeto pedagógico do curso – PPC levou-se ainda em consideração, o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2024) que estabelece os princípios da UFMT, o que nos permite afirmar que estas políticas institucionais estão previstas e compreendidas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, conforme pode ser visto no quadro a seguir.

	<b>Ações do PPI/UFMT</b>	<b>Ações do Curso</b>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade do ensino da Graduação e da Pós-Graduação</li> <li>Elevar a oferta de egressos no mundo do trabalho</li> <li>Gerar conhecimento por meio de projetos de pesquisa e da qualificação da produção científica</li> <li>Fortalecer o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMT</li> <li>Fortalecer a extensão universitária como processo acadêmico, cultural e científico articulado com a sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade do ensino no curso de Sistema de Informação</li> <li>Elevar a oferta de egressos no curso de Sistema de Informação</li> <li>Gerar conhecimento por meio de projetos de pesquisa e da qualificação da produção científica</li> <li>Fortalecer o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica dentro do curso de Sistemas de Informação</li> <li>Fortalecer a extensão universitária como processo acadêmico, cultural e científico articulado com a sociedade</li> </ul>
<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>IGC da UFMT (2028) = 3,50</li> <li>Número de egressos da graduação presencial dentro do período de integralização (2028) = 49%</li> <li>Taxa de projetos com captação de recursos (2028) = 21,3%</li> <li>Número de produção e divulgação técnico científica em livros, periódicos e eventos qualificados por coordenadores e membros de projetos registrados (2028) = 3,15</li> <li>Total de discentes de graduação participantes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica no ano (2028) = 1152</li> <li>Número de projetos de extensão registrados (2028) = 1203</li> <li>Número de projetos de extensão com captação de recursos financeiros (2028) = 13%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CPC do curso de Sistemas de Informação (2028) = 4</li> <li>Número de egressos da graduação presencial dentro do período de integralização (2028) = 49%</li> <li>Cobertura de estudantes demandantes elegíveis na Assistência Estudantil (2028) = 100%</li> <li>Número de produção e divulgação técnico científica em livros, periódicos e eventos qualificados por coordenadores e membros de projetos registrados (2028) = 3,15</li> <li>Total de discentes de graduação participantes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica no ano (2028) = 30</li> <li>Número de projetos de extensão registrados (2028) = 30</li> <li>Número de projetos de extensão com captação de recursos financeiros (2028) = 13%</li> <li>Quantidade de estudantes participantes em ações de extensão (2028) = 250</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de estudantes participantes em ações de extensão (2028) = 4889</li> <li>• Número de beneficiários de projetos de extensão no ano (2028) = 1.178.000</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de beneficiários de projetos de extensão no ano (2028) = 500</li> </ul>
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturar os PPCs dos cursos;</li> <li>• Elevar o número de estudantes atendidos/acompanhados pelos programas de apoio pedagógico;</li> <li>• Contribuir para o desenvolvimento da Política de Internacionalização dos cursos de Graduação;</li> <li>• Incentivar as unidades acadêmicas na proposição de Acordos de Cooperação Técnica entre as instituições/empresas para realização de Estágios não-obrigatórios para os estudantes da graduação;</li> <li>• Estimular a divulgação científica dos resultados obtidos por pesquisas em livros, periódicos e eventos qualificados, como forma de atingir os diferentes grupos da sociedade;</li> <li>• Acompanhar a evolução dos números e a qualificação de produção técnico-científica da UFMT;</li> <li>• Ampliar a divulgação sobre os processos de submissão de projetos para estimular maior participação dos pesquisadores;</li> <li>• Ampliar a divulgação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, destacando os benefícios da participação para a formação dos estudantes;</li> <li>• Monitorar a participação discente nos projetos por meio do SIEX, produzindo relatórios sistemáticos com dados desagregados por curso.</li> <li>• Estabelecer parcerias institucionais com entidades comunitárias, associações de base, movimentos sociais, escolas públicas, conselhos locais, secretarias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer oficinas referente a melhoria das práticas pedagógicas aos docentes no planejamento pedagógico do curso;</li> <li>• Ofertar palestras aos discentes sobre as principais demandas do mercado de trabalho;</li> <li>• Elevar o número de estudantes atendidos/acompanhados pelos programas de apoio pedagógico (monitoria e tutoria);</li> <li>• Contribuir para o desenvolvimento da Política de Internacionalização do curso de Sistemas de Informação, por meio da dupla diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança em Portugal;</li> <li>• Acompanhar as ações de assistência estudantil desenvolvidas pela PRAE junto aos discentes do curso de SI com vulnerabilidade social e/ou que residem foram de Cuiabá;</li> <li>• Acompanhar as ações da prefeitura do Campus e do Instituto de Computação, com relação a acessibilidade e locomoção dos alunos com deficiência;</li> <li>• Buscar Acordos de Cooperação Técnica entre as instituições/empresas para realização de Estágios não-obrigatórios para os estudantes da graduação;</li> <li>• Publicizar os editais de cadastramento para acesso, pelos estudantes, do Programa de Alimentação, Programa Moradia, Auxílio Permanência;</li> <li>• Estimular a participação de pesquisadores em propostas institucionais de editais de infraestrutura de pesquisa;</li> </ul>

	<p>municipais e órgãos estaduais e federais, fortalecendo redes de cooperação para a extensão;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a divulgação científica dos resultados obtidos por pesquisas em livros, periódicos e eventos qualificados, como forma de atingir os diferentes grupos da sociedade;</li> <li>• Sensibilizar os pesquisadores e pesquisadoras docentes e técnicos administrativos sobre a relevância do registro de projetos de pesquisa nos sistemas institucionais;</li> <li>• Ampliar a divulgação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, destacando os benefícios da participação para a formação dos estudantes;</li> <li>• Incentivar por meio da divulgação institucional a participação de servidores técnicos-administrativos em educação e docentes a participar dos editais de submissão de projetos de extensão;</li> <li>• Oferecer oficinas de elaboração e gestão de projetos voltados à proposição estudantil, com mecanismos de formação e acompanhamento técnico desde o diálogo com a comunidade externa, escrita e execução dos projetos;</li> </ul>
	<b>Ações do PDI/UFMT</b>	<b>Ações do Curso</b>
<b>Política Estruturante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de ensino de graduação e pós-graduação;</li> <li>• Políticas de extensão;</li> <li>• Políticas de pesquisa;</li> <li>• Políticas de governança e gestão;</li> <li>• Política de Assistência Estudantil;</li> <li>• Política de Internacionalização;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de ensino de graduação e pós-graduação;</li> <li>• Políticas de extensão;</li> <li>• Políticas de pesquisa;</li> <li>• Políticas de governança e gestão;</li> <li>• Política de Assistência Estudantil;</li> <li>• Política de Internacionalização;</li> </ul>
<b>Objetivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualidade do ensino da Graduação e da Pós-Graduação</li> <li>• Elevar a oferta de egressos no mundo do trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a qualidade do ensino no curso de Sistema de Informação</li> <li>• Elevar a oferta de egressos no curso de Sistema de Informação</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerar conhecimento por meio de projetos de pesquisa e da qualificação da produção científica</li> <li>• Fortalecer o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMT</li> <li>• Fortalecer a extensão universitária como processo acadêmico, cultural e científico articulado com a sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerar conhecimento por meio de projetos de pesquisa e da qualificação da produção científica</li> <li>• Fortalecer o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMT</li> <li>• Fortalecer a extensão universitária como processo acadêmico, cultural e científico articulado com a sociedade</li> </ul>
<b>Meta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IGC da UFMT (2028) = 3,50</li> <li>• Número de egressos da graduação presencial dentro do período de integralização (2028) = 49%</li> <li>• Taxa de projetos com captação de recursos (2028) = 21,3%</li> <li>• Número de produção e divulgação técnico científica em livros, periódicos e eventos qualificados por coordenadores e membros de projetos registrados (2028) = 3,15</li> <li>• Total de discentes de graduação participantes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica no ano (2028) = 1152</li> <li>• Número de projetos de extensão registrados (2028) = 1203</li> <li>• Número de projetos de extensão com captação de recursos financeiros (2028) = 13%</li> <li>• Quantidade de estudantes participantes em ações de extensão (2028) = 4889</li> <li>• Número de beneficiários de projetos de extensão no ano (2028) = 1.178.000</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CPC do curso de Sistemas de Informação (2028) = 4</li> <li>• Número de egressos da graduação presencial dentro do período de integralização (2028) = 49%</li> <li>• Cobertura de estudantes demandantes elegíveis na Assistência Estudantil (2028) = 100%</li> <li>• Número de produção e divulgação técnico científica em livros, periódicos e eventos qualificados por coordenadores e membros de projetos registrados (2028) = 3,15</li> <li>• Total de discentes de graduação participantes do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica no ano (2028) = 30</li> <li>• Número de projetos de extensão registrados (2028) = 30</li> <li>• Número de projetos de extensão com captação de recursos financeiros (2028) = 13%</li> <li>• Quantidade de estudantes participantes em ações de extensão (2028) = 250</li> <li>• Número de beneficiários de projetos de extensão no ano (2028) = 500</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2025.

Além disso, a Universidade dispõe de programas de apoio ao discente, por meio dos programas da PRAE, destaca-se: o apoio à permanência, mediante bolsas, Restaurante Universitário, Moradia Universitária e de acessibilidade. Bem como, os programas de nivelamento e tutoria que considera o apoio à aprendizagem, reduzindo os índices de evasão e reprovação nos primeiros períodos dos cursos de graduação, através da revisão dos conteúdos de educação básica.

### 1.1.2. Quadro síntese de identificação do curso

<b>Denominação</b>	Sistemas de Informação
<b>Código e-MEC</b>	118002
<b>Regime</b>	de créditos semestrais
<b>Grau</b>	Bacharel em Sistemas de Informação
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Turno</b>	Noturno
<b>Unidade acadêmica</b>	IC – Instituto de Computação
<b>Total carga horária</b>	3008 horas
<b>Total de créditos</b>	188 créditos
<b>Carga horária das disciplinas Obrigatórias</b>	2144 horas
<b>Carga horária das disciplinas Optativas</b>	448 horas
<b>Carga horária de TCC</b>	128 horas
<b>Carga horária de Estágio</b>	128 horas
<b>Carga horária das Atividades Complementares</b>	96 horas
<b>Carga horária das Atividades de Extensão</b>	320 horas
<b>Entradas anuais</b>	Uma, no 1º semestre
<b>Vagas (semestre/ano)</b>	52, no 1º semestre
<b>Tempo mínimo para integralização</b>	8 semestres
<b>Tempo máximo para integralização</b>	12 semestres
<b>Máximo de Créditos por semestre</b>	30 créditos
<b>Local de oferta</b>	<i>Campus Cuiabá</i>
<b>Período de implementação do PPC</b>	2026/1

### **1.1.3. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas**

**Regime acadêmico:** Regime de Crédito Semestral.

**Número de vagas e entrada:** O curso terá uma entrada por ano, no primeiro semestre e um total de 52 (cinquenta e duas) vagas disponíveis para o regime de crédito semestral.

**Turno de funcionamento:** O curso será ofertado no período noturno.

**Períodos de integralização:** A integralização do curso de Sistemas de Informação deve ser feita no prazo mínimo de 8 (oito) períodos letivos e no máximo 12 (doze) períodos letivos.

**Dimensão das turmas:** As turmas teóricas serão compostas por até 52 (cinquenta e dois) alunos. Para o aprendizado dos estudantes e o desenvolvimento das atividades docentes, é necessário que as turmas práticas dos dois primeiros semestres tenham no máximo 26 (vinte e seis) alunos, possibilitando as condições necessárias e suficientes para o atendimento individualizado, ocasionando a minimização da quantidade de reprovados, já que nos primeiros semestres do curso é normal ter um número elevado de reprovações. A partir do 3º semestre do curso, as turmas práticas terão no máximo 30 (trinta) alunos, obedecendo a capacidade física dos laboratórios e número de equipamentos disponíveis, sendo necessário a criação de subturmas para a condução das aulas.

O componente curricular Projeto de Conclusão de Curso é organizado pelo coordenador de curso e pelo professor responsável por estas atividades, não havendo limite de vagas. O professor responsável por esta componente encaminhará os alunos aos seus respectivos orientadores, os quais farão o acompanhamento e a avaliação das atividades do aluno. O Projeto de Conclusão de Curso possui regimento específico, os quais estão disponíveis no Apêndices B e no Apêndice D, respectivamente.

### **1.1.4. Formas de ingresso no curso**

A forma de ingresso dos discentes se dará através do ENEM/SISU, Processo Seletivo Específico, Transferência Facultativa, Admissão de Graduado, Transferência Compulsória e demais formas amparadas pela legislação e acolhidas pela UFMT.

#### **1.1.5. Objetivo Geral do curso**

O curso de Graduação em Sistemas de Informação visa preparar um profissional com formação multidisciplinar, teórica e prática, envolvendo computação, gestão de informação, administração e áreas afins.

#### **1.1.6. Objetivos Específicos do curso.**

- Prover uma formação que capacite o profissional para a solução de problemas do mundo real, com diversos níveis de complexidade, por meio da construção de modelos computacionais e de sua implementação com base científica.
- Formar um profissional com sólido aprendizado, apto a desenvolver novas tecnologias identificadas nas demandas sociais e no desenvolvimento sustentável da região e do país.
- Capacitar o profissional para empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação.

#### **1.1.7. Perfil profissional do egresso**

Espera-se que os egressos do curso de bacharelado em Sistemas de Informação:

1. Possuam sólida formação em Sistemas de Informação e Gestão de Tecnologia de Informação que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolva;

2. Possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
3. Conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
4. Conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;
5. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
6. Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
7. Reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

#### **1.1.8. Estrutura curricular**

O curso irá introduzir a oferta da modalidade de Ensino a Distância (EaD) na sua organização pedagógica e curricular, até o limite de 20% da carga horária total do curso, em conformidade à Portaria n.º 381, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. As disciplinas com oferta de carga horária a distância, quer seja de modo parcial - uma parte a distância e outra presencial; ou integral - totalmente a distância, estão devidamente detalhadas na Matriz Curricular.

As disciplinas estão divididas em seis (6) núcleos denominados Fundamentos de Computação, Tecnologia da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Contexto Social-Profissional e Estudos Integradores

Sobre as disciplinas optativas I, II, III, IV, V, VI e VII, em que apenas uma destas poderá ser de outras áreas, caracterizada como optativa livre no Rol de Disciplinas Optativas da Matriz Curricular. A optativa livre é qualquer disciplina da UFMT que, por solicitação do estudante, é aproveitada em sua integralização como disciplina optativa do curso. As disciplinas optativas

são ofertadas a cada semestre em um conjunto de, no mínimo, duas opções para cada componente optativo do semestre regular, como apresentado no item 1.1.10.

Em atendimento ao § 2º do Art. 3º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, é ofertada a disciplina optativa LIBRAS.

Os conteúdos sobre a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (de acordo com a Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP no 1 de 17/06/2004 e Dec. nº 4.281, de 25 de junho de 2002) são abordados na disciplina optativa de Antropologia e Diversidade Étnico-Racial.

A Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Esta resolução é atendida por meio da oferta da disciplina optativa de Antropologia e Diversidade Étnico-Racial.

Os conteúdos sobre Educação Ambiental (de acordo com a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002) são atendidos por meio da oferta da disciplina optativa Educação Ambiental.

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 136/2012, informamos que os conteúdos mínimos do item 3.1 são contemplados pelas disciplinas do 1º. núcleo do quadro apresentado em 1.1.8.1 - Matriz Curricular. Já as disciplinas do 2º. núcleo deste mesmo quadro contemplam os conteúdos mínimos do item 3.5 do mesmo parecer.

O Projeto de Conclusão de Curso é composto por dois componentes curriculares, cada um com 64 horas. O discente pode escolher entre duas modalidades: o Estágio Supervisionado, uma atividade prática obrigatória conforme a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde o aluno aplica os conhecimentos adquiridos em sala de aula em um ambiente de trabalho real, sob a supervisão de um profissional da área, conforme detalhado no item 1.2.5; ou o Trabalho de Conclusão de Curso, uma atividade acadêmica que visa aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em um projeto específico, permitindo ao discente desenvolver habilidades de pesquisa, análise e apresentação de resultados, conforme detalhado no item 1.2.5

As atividades complementares, cuja carga horária mínima é obrigatória, são apresentadas no item 1.2.4.

O curso atende a regulamentação de oferta de 10% da extensão curricularizada, ofertando ao discente 320 horas de atividades de extensão, conforme regulamento disposto no Apêndice H.

### 1.1.9. Matriz curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	PAC	PCC	AEC	EaD	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	EaD	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
1º Núcleo: Fundamentos de Computação	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Desenvolvimento de Aplicações Web	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Programação Orientada a Objetos	-
	Gerência de Projetos	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
<b>SUBTOTAL:</b>				384	192	16	0	0	112	704	24	12	1	0	0	7	44		

2º Núcleo: Tecnologia da Computação	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Arquitetura e Organização de Computadores	-
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura e Organização de Computadores	-
	Segurança em Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I Desenvolvimento de Aplicações Web	-
	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Inteligência de Negócios	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-
	Infraestrutura de Software	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
<b>SUBTOTAL:</b>				192	240	0	0	0	144	576	12	15	0	0	0	9	36		
3º Núcleo: Sistemas de Informação	Fundamentos de Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Teoria Geral da Administração I	Obrigatório	FACC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Governança de TI	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-

	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
	Auditoria em Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
	Empreendedorismo, Inovação e Computação	Obrigatório	IC	32	16	-	-	-	16	64	2	1	-	-	-	1	4	-	-
	Projeto de Pesquisa e Inovação	Obrigatório	IC	16	32	-	-	-	16	64	1	2	-	-	-	1	4	Desenvolvimento de Aplicações Web Engenharia de Software	-
<b>SUBTOTAL:</b>				208	96	48	0	0	96	448	13	6	3	0	0	6	28		
4º Núcleo: Matemática	Pré-Cálculo	Obrigatório	ICET	16	16	-	-	-	-	32	1	1	-	-	-	-	2	-	-
	Algebra Linear I	Obrigatório	ICET	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	Pré-Cálculo	-
	Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	Pré-Cálculo	-
<b>SUBTOTAL:</b>				144	16	0	0	0	0	160	9	1	0	0	0	0	10		
5º Núcleo: Contexto Social-Profissional	Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	32	16	-	-	-	16	64	2	1	-	-	-	1	4	-	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Projeto de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	48	-	-	-	-	64	1	3	-	-	-	-	4	Projeto de Pesquisa e Inovação	-
	Projeto de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	48	-	-	-	-	64	1	3	-	-	-	-	4	Projeto de Conclusão de Curso I	-
<b>SUBTOTAL:</b>				96	112	0	0	0	48	256	6	7	0	0	0	3	16		

6º Núcleo: Estudos Integradores	Optativa I	Obrigatório	IC	64	-	-	-	-	-	64	4	-	-	-	-	-	4	-	-
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Optativa III	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Optativa VI	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
	Optativa VII	Obrigatório	IC	32	-	-	-	-	32	64	2	-	-	-	-	2	4	-	-
<b>SUBTOTAL:</b>				256	0	0	0	0	192	448	16	0	0	0	0	12	28		
<b>SUBTOTAL NÚCLEOS:</b>				1280	656	64	0	0	592	2592	80	41	4	0	0	37	162		
<b>Atividades Complementares</b>	<b>Obrigatório</b>									96									
<b>Ações de Extensão para fins de creditação</b>	<b>Obrigatório</b>									320									
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b>										<b>3008</b>								<b>188</b>	
<b>Estágio Curricular não obrigatório*</b>	Optativo																		
<b>ENADE**</b>	<b>Obrigatório</b>																		

\* Conforme Lei 11.788/2008. \*\* De acordo com a legislação e normas.

**Legenda:** U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

### 1.1.10. Rol das Disciplinas Optativas

	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativa/ Obrigatória		T	PD	PAC	PCC	AEC	EaD	TOT	T	PD	PAC	PCC	AEC	EaD	TOT	Pré-requisito	Co-requisito
Rol das disciplinas optativas	LIBRAS	Optativa	IL	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	Optativa	ICHS/ DANT	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Educação Ambiental	Optativa	DBIO	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	História da Computação	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	32	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Conceitos de Linguagens de Programação	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Métodos Computacionais	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Computação Gráfica	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Projeto e Análise de Algoritmos	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
	Ciência de Dados	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-

Tópicos Especiais em Educação e Informática III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-

Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-

Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Segurança da Informação I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Segurança da Informação II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Segurança da Informação III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Segurança da Informação IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-

Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	Optativa	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores	-
Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade I	Optativa	FAC C	32	0	0	0	0	0	32	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade II	Optativa	FAC C	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade III	Optativa	FAC C	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Optativa livre (Em outras áreas)	Optativa	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-

**Legenda:** U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

### 1.1.11. Proposta de fluxo curricular

O discente poderá matricular-se em componentes que respeitem o limite máximo de 24 créditos por semestre.

PERÍODOS	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	Pré-requisito	Co- requisi to
1º Semestre	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Pré-Cálculo	Obrigatório	ICET	16	16	0	0	0	0	32	1	1	0	0	0	0	2	-	-
	Fundamentos de Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
<b>SUBTOTAL:</b>				192	80	0	0	0	48	320	12	5	0	0	0	3	20		
2º Semestre	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Teoria Geral da Administração I	Obrigatório	FACC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Pré-Cálculo	-
	Álgebra Linear I	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Pré-Cálculo	-
<b>SUBTOTAL:</b>				288	32	0	0	0	32	352	18	2	0	0	0	2	22		
3º Semestre	Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-

	Programação Orientada a Objeto	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Arquitetura e Organização de Computadores	-
	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
<b>SUBTOTAL:</b>				128	128	0	0	0	64	320	8	8	0	0	0	4	20		
4° Semestre	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura e Organização de Computadores	-
	Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	1	1	0	0	0	2	4	-	-
	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Governança de TI	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
<b>SUBTOTAL:</b>				144	80	16	0	0	80	320	8	5	1	0	0	5	20		
5° Semestre	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
	Segurança em Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Desenvolvimento de Aplicações Web	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Programação Orientada a Objeto	-
	Gerência de Projetos	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
<b>SUBTOTAL:</b>				112	96	32	0	0	80	320	7	6	2	0	0	5	20		
6° Semestre	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I e Desenvolvimento de Aplicações Web	-
	Inteligência de Negócios	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-

	Projeto de Pesquisa e Inovação	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Desenvolvimento de Aplicações Web Engenharia de Software	-
	Auditoria em Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	16	16	16	0	0	16	64	1	1	1	0	0	1	4	Fundamentos de Sistemas de Informação	-
	Infraestrutura de Software	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Segurança em Sistemas de Informação	-
<b>SUBTOTAL:</b>				96	128	16	0	0	80	320	6	8	1	0	0	5	20		
7º Semestre	Empreendedorismo, Inovação e Computação	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Optativa I	Obrigatório	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa III	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Projeto de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	48	0	0	0	0	64	1	3	0	0	0	0	4	Projeto de Pesquisa e Inovação	-
<b>SUBTOTAL:</b>				176	64	0	0	0	80	320	11	4	0	0	0	5	20		
8º Semestre	Projeto de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	48	0	0	0	0	64	1	3	0	0	0	0	4	Projeto de Conclusão de Curso I	-
	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa VI	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa VII	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
<b>SUBTOTAL:</b>				144	48	0	0	0	128	320	9	3	0	0	0	8	20		
<b>SUBTOTAL DISCIPLINAS</b>				1280	656	64	0	0	592	2592	80	41	4	0	0	37	162		
Atividades Complementares		Obrigatório								96							6		
Ações de Extensão para fins de creditação		Obrigatório								320							20		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b>										<b>3008</b>							<b>188</b>		
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo																	

ENADE**	Obrigatório	
---------	-------------	--

\* Conforme Lei 11.788/2008. \*\* De acordo com a legislação e normas.

**Legenda:** U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

### **1.1.12. Disciplinas optativas**

O discente deverá cursar 7 disciplinas optativas, totalizando 448 horas. As disciplinas optativas estarão concentradas nos últimos 2 semestres do curso permitindo aos alunos cursarem disciplinas fundamentais e obrigatórias no curso que servirão como base para disciplinas mais especializadas ofertadas como optativas.

A escolha das disciplinas optativas no Rol de Optativas do curso prevê a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e desenvolvimento de habilidades específicas da área, contribuindo para um profissional mais qualificado, permitindo ainda a introdução de temas mais recentes da área, sem alterar a estrutura curricular do curso.

### **1.1.13. Conteúdos curriculares**

Os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, serão guiados pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e das possibilidades de interação desses conceitos que permitam a intervenção profissional. Eles deverão possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contextos histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Diante disso, os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação devem atender ao objeto de estudo e aplicação da área, garantindo, a partir da organização curricular do curso a articulação das unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, garantindo a aquisição de competências e habilidades. Sendo assim, os conteúdos presentes na estrutura curricular devem garantir em sua organização que o egresso tenha a capacidade de:

1. Compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Sistemas de Informação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;

2. Reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
3. Identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);
4. Identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
5. Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
6. Conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
7. Empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
8. Analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);
9. Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
10. Aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (caching), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Sistemas de Informação;
11. Escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
12. Aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
13. Aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

#### **1.1.14. Metodologia de ensino e aprendizagem**

O projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação oferece uma sólida formação básica, inter e multidisciplinar, privilegiando atividades obrigatórias, que

incluem laboratórios com adequada instrumentação técnica, bem como um ensino contextualizado e baseado em problemas. Adicionalmente o projeto proporciona formação humanística e social.

A estrutura do curso compreende disciplinas de formação geral, de área e específica, além de atividades práticas e complementares, organizadas e planejadas semestralmente, interligando os conhecimentos ao longo da formação por meio de uma abordagem unificadora.

A interdisciplinaridade é um instrumento importante na formação profissional. Para operacionalizar este princípio, o curso oferece disciplinas que relacionam conteúdos específicos da área de Computação com conhecimentos de outras áreas, tais como: Matemática, Administração e Filosofia.

A metodologia de ensino empregada busca fortalecer a articulação da teoria com a prática, possibilitando aos alunos a aplicação dos conhecimentos adquiridos, por meio de experiências teóricas e aplicadas, utilizando técnicas trabalhadas pelos professores. Além disso, as atividades docentes proporcionam aos alunos, constantemente, condições de participação em projetos individuais ou em grupos.

O princípio de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão é assegurado mediante o envolvimento dos professores e alunos em projetos de Iniciação Científica, Programas de Monitoria e Atividades de Extensão, modalidades estas onde o dualismo teoria-prática contribui para a qualificação dos futuros profissionais.

A formação proposta na estrutura curricular é constituída de aulas teóricas, métodos expositivos e dialogados, bem como a elaboração de trabalhos a serem desenvolvidos dentro e fora de sala de aula. No âmbito das aulas práticas são empregados laboratórios para o desenvolvimento de trabalhos práticos envolvendo modelagem, simulação, projeto e programação de software, além de experimentos descritos, após ensaio, por meio de relatórios. A carga horária EAD das disciplinas ofertadas será cumprida com o auxílio do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado pela UFMT. No ambiente, serão disponibilizados materiais didáticos e atividades, assim como, permitirão a interação remota entre os discentes e os docentes. O cronograma de atividades deverá ser apresentado no início da disciplina.

Tendo em vista as especificidades da modalidade a distância, as disciplinas com oferta EaD serão planejadas e customizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMT, seguindo preceitos do Design Educacional e, para isso, é importante considerar algumas etapas para a sua elaboração, tais como: *Análise* - para definição dos objetivos de aprendizagem;

*Desenho* - para definição das ferramentas, recursos que serão utilizados, tipos de atividades etc; *Desenvolvimento* - para a produção e testes da disciplina; *Implementação* - para edição e atualização da disciplina; *Avaliação* - para realizar avaliação final sobre o alcance dos objetivos de aprendizagem.

Entende-se que tais etapas são fundamentais para garantir a qualidade das disciplinas ofertadas, sejam nos aspectos tecnológicos e pedagógicos, levando em conta que os materiais didáticos produzidos, os diferentes recursos de tecnologias utilizados, as atividades síncronas e assíncronas pensadas, como ainda o processo de interação e comunicação entre docentes e discentes, ocorrerão no AVA e com base no planejamento metodológico de ensino e aprendizagem na EaD.

Neste sentido, é oportuno sublinhar a importância da elaboração do Guia de Estudo, artefato a ser disponibilizado no AVA, no início das disciplinas com oferta EaD, que tem como objetivo orientar os discentes sobre a realização de atividades, materiais de estudo, cronograma das disciplinas, critérios avaliativos, entre outros.

Ademais, convém destacar que a mediação, fator de suma importância para o processo metodológico de aprendizagem, será considerada nas disciplinas a distância, a partir da mediação pedagógica e tecnológica, realizada pela práxis docente e os estudantes, com o uso intenso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, a exemplo o AVA, sistemas de webconferências, fóruns virtuais, mensagens eletrônicas, entre outros.

Outro aspecto relativo à metodologia de ensino e aprendizagem, diz respeito às atividades de natureza prática, e que serão ofertadas na modalidade EaD. É importante explicitar que estas farão uso de tecnologias, tais como: simuladores, laboratório virtual de programação, máquinas virtuais, ambientes de desenvolvimento online, para auxiliar a aprendizagem.

Ainda, no contexto da metodologia de ensino e aprendizagem, é descrito no quadro abaixo a distribuição das disciplinas EaD, com horas despendidas para as aulas síncronas e atividades assíncronas.

<b>Qtd.</b>	<b>Disciplina EaD (Matriz Curricular)</b>	<b>Aula Síncrona – Webconferência/Hora</b>	<b>Atividades Assincronas – AVA/Hora</b>
<b>1</b>	Arquitetura e Organização de Computadores	4h	12h
<b>2</b>	Lógica	4h	12h
<b>3</b>	Fundamentos de Sistemas de Informação	4h	12h

<b>4</b>	Tecnologia e Sociedade	8h	24h
<b>5</b>	Engenharia de Software	4h	12h
<b>6</b>	Programação Orientada a Objeto	4h	12h
<b>7</b>	Sistemas Operacionais	4h	12h
<b>8</b>	Banco de Dados	4h	12h
<b>9</b>	Inteligência Artificial	4h	12h
<b>10</b>	Redes de Computadores I	4h	12h
<b>11</b>	Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação	4h	12h
<b>12</b>	Análise e Projeto de Sistemas	4h	12h
<b>13</b>	Governança de TI	4h	12h
<b>14</b>	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	4h	12h
<b>15</b>	Segurança em Sistemas de Informação	4h	12h
<b>16</b>	Interação Humano-Computador	4h	12h
<b>17</b>	Desenvolvimento de Aplicações Web	4h	12h
<b>18</b>	Gerência de Projetos	4h	12h
<b>19</b>	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	4h	12h
<b>20</b>	Inteligência de Negócios	4h	12h
<b>21</b>	Auditoria em Sistemas de Informação	4h	12h
<b>22</b>	Projeto de Pesquisa e Inovação	4h	12h
<b>23</b>	Infraestrutura de Software	4h	12h
<b>24</b>	Empreendedorismo, Inovação e Computação	4h	12h
<b>25</b>	Projeto Supervisionado I	4h	12h
<b>26</b>	Projeto Supervisionado II	4h	12h
<b>27</b>	Conceitos de Linguagens de Programação	8h	24h
<b>28</b>	Métodos Computacionais	8h	24h
<b>29</b>	Computação Gráfica	8h	24h
<b>30</b>	Projeto e Análise de Algoritmos	8h	24h
<b>31</b>	Ciência de Dados	8h	24h
<b>32</b>	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	8h	24h
<b>33</b>	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	8h	24h
<b>34</b>	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	8h	24h
<b>35</b>	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	8h	24h
<b>36</b>	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	8h	24h
<b>37</b>	Tópicos Especiais em Educação e Informática III	8h	24h
<b>38</b>	Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	8h	24h
<b>39</b>	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	8h	24h
<b>40</b>	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	8h	24h
<b>41</b>	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	8h	24h

<b>42</b>	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	8h	24h
<b>43</b>	Tópicos Especiais em Banco de Dados I	8h	24h
<b>44</b>	Tópicos Especiais em Banco de Dados II	8h	24h
<b>45</b>	Tópicos Especiais em Banco de Dados III	8h	24h
<b>46</b>	Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	8h	24h
<b>47</b>	Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	8h	24h
<b>48</b>	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	8h	24h
<b>49</b>	Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	8h	24h
<b>50</b>	Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	8h	24h
<b>51</b>	Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	8h	24h
<b>52</b>	Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	8h	24h
<b>53</b>	Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	8h	24h
<b>54</b>	Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	8h	24h
<b>55</b>	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	8h	24h
<b>56</b>	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	8h	24h
<b>57</b>	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	8h	24h
<b>58</b>	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	8h	24h
<b>59</b>	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	8h	24h
<b>60</b>	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	8h	24h
<b>61</b>	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	8h	24h
<b>62</b>	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	8h	24h
<b>63</b>	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I	8h	24h
<b>64</b>	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	8h	24h
<b>65</b>	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	8h	24h
<b>66</b>	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	8h	24h
<b>67</b>	Tópicos Especiais em Segurança da Informação I	8h	24h
<b>68</b>	Tópicos Especiais em Segurança da Informação II	8h	24h
<b>69</b>	Tópicos Especiais em Segurança da Informação III	8h	24h
<b>70</b>	Tópicos Especiais em Segurança da Informação IV	8h	24h

<b>71</b>	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	8h	24h
<b>72</b>	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	8h	24h
<b>73</b>	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	8h	24h
<b>74</b>	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	8h	24h
<b>75</b>	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	8h	24h
<b>76</b>	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	8h	24h
<b>77</b>	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	8h	24h
<b>78</b>	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	8h	24h
<b>79</b>	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade I	8h	24h
<b>80</b>	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade II	8h	24h
<b>81</b>	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade III	8h	24h
<b>82</b>	Optativa livre (Em outras áreas)	8h	24h

## **1.2. Operacionalização do curso**

### **1.2.1. Formas de nivelamento para o ingressante**

É notório que grande parte dos discentes ingressantes nos cursos de ciências exatas apresentam dificuldades nas disciplinas iniciais o que resulta em um grande percentual de reprovações. Para preencher esta lacuna de conhecimentos, a cada ano poderão ser disponibilizados monitores para atuar na resolução de listas de exercícios específicos das disciplinas obrigatórias e de nivelamento.

A monitoria na UFMT é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROEG, a qual realiza a distribuição de bolsas (por meio de editais) de monitoria na Universidade, com as regras e orientações das atividades. A monitoria tem o compromisso de desenvolver a autonomia e a formação integral dos discentes, incentivar a interação entre seus pares e os professores, além de propiciar apoio aos graduandos matriculados no curso de Sistemas de Informação. Na UFMT, a cada semestre são selecionados, por meio de seleção interna específica, via edital, discentes para desenvolverem atividades de monitoria. Estas são

dimensionadas pelos docentes de cada componente curricular, sendo acompanhadas por meio de relatórios.

### **1.2.2. O trabalho acadêmico**

Quanto ao efetivo trabalho acadêmico, realizado por um mínimo de 100 dias letivos por semestre, de forma a cumprir em cada disciplina a carga horária prevista, será realizado de forma presencial e a distância, com suporte de um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Considerando o conjunto de disciplinas optativas ofertadas, o aluno terá flexibilidade para selecionar as disciplinas que estejam mais de acordo com o seu perfil. Os alunos poderão receber atendimento extra sala pelo monitor da disciplina, quando houver, ou pelo docente, quando este estiver disponível.

O acompanhamento do trabalho acadêmico nos primeiros semestres procurar-se-á expor e esclarecer os princípios e metodologia do funcionamento do curso, desde a matrícula até a colação de grau. Será estabelecido o acompanhamento e orientação acadêmica contínua através da coordenação do curso e dos professores das disciplinas em cada semestre. O acompanhamento contínuo e dinâmico no AVA será realizado pelos docentes e coordenação para que o curso atinja todos seus propósitos.

Para a complementação da formação do aluno o Curso oferece uma carga horária de atividades complementares a serem realizadas durante o período de integralização. Essas atividades podem ser desenvolvidas dentre diversas opções, tais como, iniciação científica, monitorias, extensão, participação em congressos, palestras, entre outros, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso. As oportunidades oferecidas pela Universidade e por outras Instituições que sejam da área de interesse do curso serão constantemente divulgadas nas mídias sociais do Instituto.

### **1.2.3. Estágio curricular supervisionado**

O estágio curricular supervisionado será ofertado como uma modalidade da disciplina Projeto de Conclusão de Curso (PCC). O Estágio Supervisionado não obrigatório é opcional e realizado por iniciativa do discente e aprovado pelo professor responsável pela disciplina PCC,

mediante plano de estágio que assegure, particularmente, o “(...) aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.” (Lei 11.788, art. 1º, § 2º). O professor responsável pela disciplina PCC tomará os cuidados para que o estágio curricular não obrigatório atenda às determinações da Lei do Estágio e da resolução CONSEPE-UFMT nº 134/2021 (UFMT, 2021) com relação à sua realização, além de atender ao Regulamento de Estágio Supervisionado, no Apêndice B. O discente deverá solicitar a realização do estágio não obrigatório mediante processo, devidamente protocolado ao colegiado de curso, com aprovação do professor responsável pela disciplina PCC.

O estágio supervisionado obrigatório é uma atividade curricular obrigatória que o discente pode escolher na disciplina PCC, na modalidade Estágio Supervisionado, com duração de 128 horas. O discente submete um plano de estágio ao professor responsável pela disciplina PCC, que verificará se o documento atende as determinações da Lei de Estágio e da resolução CONSEPE-UFMT nº 134/2021 (UFMT, 2021) com relação à sua realização, além de atender ao Regulamento de Estágio Supervisionado, no Apêndice B. O professor orientador acompanhará o discente no estágio supervisionado obrigatório, juntamente com o supervisor de estágio – que é um profissional da área de computação na instituição concedente, orientando sobre a construção do relatório final de estágio, que será entregue ao professor responsável pela disciplina PCC. A seguir, o supervisor de estágio e o professor orientador encaminham para professor responsável pela disciplina PCC, as fichas de avaliação do discente estagiário apresentando o desempenho analisado por cada um.

#### **1.2.4. Atividades complementares**

Além da formação específica, o Curso inclui 96 horas de atividades complementares a serem desenvolvidas durante o período de integralização. Essas atividades complementares, de cunho acadêmico-científico-cultural, podem ser exercidas dentro de opções diversificadas, como: participação em palestras e cursos, apresentação de trabalhos em eventos, participação em atividades de pesquisa e extensão, participação em órgãos Colegiados, estágio extracurricular, visita técnica, monitoria, dentre outras atividades, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso. As atividades complementares foram organizadas em 3

categorias: Ensino (1), Pesquisa (2) e Extensão (3), conforme Regulamento de Atividades Complementares (Apêndice C).

Conforme § 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE No. 40 de 24 de maio de 2010, às atividades complementares não serão objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos.

### **1.2.5. Projeto de Conclusão de Curso**

Para operacionalizar o componente curricular Projeto de Conclusão de Curso (PCC), onde o discente pode escolher entre duas modalidades - Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - é necessário seguir algumas etapas e diretrizes específicas, as quais são descritas a seguir.

#### **Estágio Supervisionado**

Primeiramente, o discente deve escolher uma empresa ou instituição que ofereça oportunidades de estágio na área de Computação. A seguir, o professor responsável pela disciplina, juntamente com o discente, deve selecionar um professor orientador e formalizar o estágio com um contrato, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Durante o estágio, o discente será supervisionado por um profissional da área, denominado supervisor do estágio, que acompanhará e orientará suas atividades práticas. Ao final do estágio, o discente deve elaborar um relatório detalhado, descrevendo as atividades realizadas, os conhecimentos aplicados e as habilidades desenvolvidas. Logo após, o relatório de estágio será apresentado e avaliado por uma banca formada pelo professor orientador, supervisor do estágio e o professor responsável pela disciplina, que verificarão se os objetivos do estágio foram alcançados.

#### **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Primeiramente, o discente deve escolher um tema relevante para a área de estudo e que permita a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. A seguir, o professor responsável pela disciplina, juntamente com o discente, deve selecionar um professor orientador, que fornecerá suporte e orientação durante todo o processo de elaboração do TCC. Em seguida, o discente deve desenvolver o projeto, realizando pesquisas, análises e aplicando metodologias adequadas, bem como, deve redigir o TCC, apresentando os resultados da

pesquisa, as análises realizadas e as conclusões obtidas. Por fim, o TCC deve ser apresentado e defendido perante uma banca examinadora composta pelo professor orientador e o professor responsável pela disciplina, que avaliará o trabalho e a apresentação do discente.

### **Documentação**

Tanto para o Estágio Supervisionado quanto para o TCC, é necessário manter uma documentação completa e organizada, incluindo contratos, relatórios, registros de atividades e outros documentos relevantes, bem como, devem seguir as normas e diretrizes estabelecidas pela Universidade Federal de Mato Grosso para a elaboração e apresentação do relatório do estágio supervisionado ou do trabalho de conclusão de curso.

### **CrITÉrios de Avaliação**

Os critérios de avaliação do PCC dependem da modalidade escolhida:

- **Estágio Supervisionado** - o relatório deve ser claro e objetivo, apresentando as informações de forma organizada e coerente. A estrutura do relatório deve seguir as normas estabelecidas no Apêndice B. O conteúdo deve refletir as atividades realizadas durante o estágio, incluindo a descrição das tarefas, aprendizado adquirido, dificuldades encontradas e soluções encontradas. O relatório deve incluir uma análise crítica das atividades desenvolvidas, destacando os pontos positivos e negativos do estágio.
- **Trabalho de Conclusão de Curso** - o documento deve ser claro e objetivo, apresentando as informações de forma organizada e coerente. A estrutura do documento deve seguir as normas estabelecidas no Apêndice D. O conteúdo deve refletir a pesquisa realizada, incluindo descrição do problema, metodologia, análise dos resultados e discussão. O trabalho deve incluir uma análise crítica dos resultados obtidos, destacando os pontos positivos e negativos da pesquisa. A conclusão deve resumir os principais pontos do trabalho e apresentar recomendações para futuras pesquisas ou melhorias na área estudada.

Essas etapas garantem que o discente tenha uma experiência prática e acadêmica completa, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso e desenvolvendo habilidades essenciais para sua formação profissional.

#### **1.2.6. Apoio ao discente**

Conforme o Art. 26, parágrafo 1o, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. Uma vez que se contemple a importância, na missão da UFMT, da formação de cidadãos éticos e profissionais competentes para o contexto atual, é lógico que se passe a pensar em termos de acesso e permanência dos egressos da educação básica na Instituição. A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, além do acesso é preciso pensar na permanência dos discentes. Para tanto entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência. A democratização da permanência, a integração, a participação e o apoio devido aos discentes nos remetem aos seguintes objetivos:

- Identificar e minimizar as lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior;
- Identificar e minimizar os problemas de ordem psicológica ou psicopedagógico que interfiram na aprendizagem;
- Investir nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos discentes, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino ou encaminhamento para as bolsas acadêmicas da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão;
- Encontrar alternativas para os problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a permanência nos cursos em que lograram obter acesso (Programa Bolsa Permanência);
- Oferecer um acolhimento especial aos discentes novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário;
- Incluir os discentes com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas (Programa Pró-Inclusão);
- Enfatizar a representação estudantil (Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretórios Acadêmicos (DAs), Discentes-Representantes de Turmas) como

forma de participação dos discentes na gestão institucional e de manutenção de um bom clima de trabalho institucional, através da ação dos Fóruns de Representação Estudantil (FORES) dos Cursos (serão implementados na plataforma Moodle);

- Apoiar aos discentes concluintes de cursos de graduação na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e orientá-los nos preparativos para a solenidade de colação de grau.

O curso de Sistemas de Informação com o auxílio do Instituto de Computação fornece apoio aos discente através das seguintes ações:

- Priorizando as bolsas de monitoria nas disciplinas iniciais e com maior percentual de reprovação, minimizando as lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior e consequentemente promovendo mecanismos de nivelamento;
- Investindo nas potencialidades e disponibilidades demonstradas pelos discentes, através do estímulo a participação em monitorias, pesquisa e extensão;
- Oferecendo um acolhimento especial aos discentes novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário, através da semana de recepção aos calouros do Instituto de Computação;
- Incentivando a participação nos movimentos de representação estudantil (Diretório Central de Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CAs) e representações no colegiado de curso e na congregação do Instituto.
- Apoiando os discentes concluintes de cursos de graduação na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

### **1.2.7. Atividades de Tutoria**

O curso de Sistemas de Informação, na modalidade presencial, oferece disciplinas na modalidade a distância, conforme regulamentado pela Portaria MEC n.º 381, de 20 de maio de 2025. Para esses conteúdos, e prezando pela qualidade do ensino proporcionado aos discentes, e em atendimento ao Art. 2º “As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.”, são disponibilizadas atividades de tutoria. As

disciplinas ofertadas na modalidade à distância são: Arquitetura e Organização de Computadores, Lógica, Fundamentos de Sistemas de Informação, Tecnologia e Sociedade, Engenharia de Software, Programação Orientada a Objeto, Sistemas Operacionais, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Redes de Computadores I, Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação, Análise e Projeto de Sistemas, Governança de TI, Gestão de Sistemas de Informação Empresariais, Segurança em Sistemas de Informação, Interação Humano-Computador, Desenvolvimento de Aplicações Web, Gerência de Projetos, Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos, Inteligência de Negócios, Auditoria em Sistemas de Informação, Projeto de Pesquisa e Inovação, Infraestrutura de Software, Empreendedorismo, Inovação e Computação, Projeto de Conclusão I, Projeto de Conclusão II e as disciplinas optativas com carga horária EaD contidas na seção **1.1.8.2 Rol das disciplinas optativas**. Todas estão identificadas como disciplinas com carga horária em EAD na matriz curricular

Os tutores são responsáveis por toda a mediação do processo ensino-aprendizagem, atua como interlocutor do aluno com o material didático e com colegas do curso, assim como colabora na atividade docente dos professores do curso. É também o responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação e mantém acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Como pode ser visto na seção **2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente**, a quantidade de professores lotados no Instituto de Computação que possuem experiência no exercício da docência na EaD são 29 docentes, bem como tempo médio de experiência no exercício da docência na EaD desses docentes são quatro anos e dois meses. Além disso, desde 2015 o Instituto de Computação oferece um curso de especialização em Informática na Educação, na modalidade EaD pela UAB/UFMT. Tudo isso propicia que os tutores sejam os próprios professores do Instituto de Computação.

Na concepção didático-pedagógica do curso desenhou-se que o professor responsável pela disciplina com carga horária a distância, assumirá o encargo didático tanto da carga horária presencial como da carga horária EaD. Sendo assim, assumirá o papel de tutor, uma vez que as atividades de tutoria são ações da práxis docente, portanto, do professor responsável pela disciplina, independentemente, de modalidade educativa.

No AVA os tutores são aqueles que prestam orientação via on-line, sanando dúvidas e auxiliando o estudo, com função mais didático-pedagógica.

Ademais, o tutor é o mais próximo de um professor com quem o aluno irá conviver durante o curso. Sendo assim, o tutor é aquele a quem o aluno deverá recorrer num primeiro momento, em caso de dúvidas, devendo atendê-lo pessoalmente. É do tutor a responsabilidade de informar ao Coordenador de Curso o desempenho dos alunos e como cada um está desenvolvendo as atividades.

Além disso, o tutor deve, neste seguimento de acompanhamento, estimular, motivar e, especialmente, colaborar para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem. Dessa forma, o tutor é o mediador pedagógico que oportuniza a construção de conhecimentos juntamente com os discentes no AVA.

Para atender as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, as atividades de tutoria são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Como recursos para interlocução poderão ser utilizados: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros. Videoaulas. Aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet. E-mail.

Aos discentes que não possuem acesso à Internet ou dispositivos eletrônicos para terem a interlocução com as atividades de tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade à distância, será disponibilizado acesso aos laboratórios de informática, bem como acesso à rede WiFi pública que serve o IC.

### **1.2.8. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às tutorias**

Os tutores, por todas essas responsabilidades, devem ter conhecimentos, habilidades e atitudes adequados para a realização de suas atividades, em termos dos aspectos político pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso.

Sugere-se evidenciar que o tutor, professor da disciplina, é um agente educativo que promove e articula os processos de comunicação e interação necessários para contribuir com a

qualidade da aprendizagem e formação pessoal e profissional dos estudantes. Para tal, requer que tenham habilidades para interagir com os estudantes, com disponibilidade para atender às suas dúvidas no AVA, mediar conhecimento e colaborar com o seu processo formativo.

As atividades de tutoria serão analisadas por meio da autoavaliação do curso de Sistemas de Informação (Apêndice J) e os resultados obtidos subsidiarão as necessidades de capacitação dos tutores, que ocorre durante o período de planejamento docente no calendário acadêmico.

As capacitações dos tutores visam aprimorar e aperfeiçoar seus conhecimentos práticos, em especial no que tange ao desenvolvimento de competências digitais para atuar nas disciplinas com carga horária a distância, levando em consideração algumas áreas de competências, como: Literacia de informação e de dados; Comunicação e colaboração; Criação de conteúdo digital; Segurança de dados e informação; Resolução de problemas.

Além disso, as capacitações serão realizadas por meio de cursos presenciais ou à distância com o objetivo de aprofundamento nos conteúdos das disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Sistemas de Informação, bem como de capacitação pedagógica que subsidie as práticas de orientação acadêmica.

### **1.2.9. TIC no processo de ensino-aprendizagem**

Mendes (2008) define Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam a automação e/ou a comunicação nos processos existentes nos negócios, no ensino e na pesquisa científica etc. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

A UFMT possui um sistema de educação mediada por tecnologia da informação e comunicação, TIC, mais conhecida por Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Neste ambiente, professores e alunos estabelecem comunicação, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem. No sistema AVA, o professor deve incluir o plano de ensino, guia de estudos, materiais didático-pedagógico, receber trabalhos, elaborar e aplicar avaliações.

As TICs estão inseridas na vida dos discentes por meio de dois pilares: administração da vida acadêmica e objeto/tecnologia de aprendizagem.

Na administração da vida acadêmica, o discente acessa o portal de sistemas integrados da UFMT que dispõe dos seguintes serviços: portal acadêmico, sistema eletrônico de informações (SEI) e o protocolo virtual do aluno.

No portal acadêmico está disponível os recursos:

- a) Salas virtuais - local onde está disponibilizado o AVA das disciplinas que o discente cursou ou está cursando durante sua vida acadêmica. Elas são organizadas por período letivo e em cada sala virtual estão os objetos/tecnologias de aprendizagem operados pelo docente/tutor, tais como: fórum de discussão, questionário, laboratório de programação, web conferência, vídeo-aulas, guia de estudos, dentre outros recursos.
- b) Notas - o discente acessa esse recurso para saber sobre as notas das atividades avaliativas realizadas nas disciplinas que está regularmente matriculado.
- c) Frequência - o discente acessa esse recurso para saber a quantidade de faltas que possui nas disciplinas que está regularmente matriculado.
- d) Planilha de horário - o discente acessa esse recurso para saber sobre o quadro de horários das disciplinas que está regularmente matriculado.
- e) Histórico escolar - o discente acessa esse recurso para saber sua situação acadêmica referente ao seu rendimento escolar, no qual estão descritas as disciplinas do curso até o semestre em que o discente está matriculado ou esteve, e qual a nota e a situação referente a cada disciplina.
- f) Fluxograma - o discente acessa esse recurso para ver a representação esquemática da distribuição sequencial das disciplinas pelos períodos letivos previstos para a conclusão da matriz curricular do curso.
- g) Documentos acadêmicos - o discente acessa esse recurso para obter atestado/declaração de vínculo acadêmico com a UFMT, caso esteja regularmente matriculado.
- h) Requerimento de matrícula - o discente acessa esse recurso no período de matrícula, segundo data definida no calendário acadêmico.
- i) Ajuste de matrícula - o discente acessa recurso no período de ajuste de matrícula segundo data definida no calendário acadêmico.

O sistema eletrônico de informações é um aplicativo, no qual o discente utiliza para solicitar os seguintes serviços referente a sua vida acadêmica: trancamento de matrícula especial, cancelamento de matrícula em disciplinas, quebra de pré-requisitos, aproveitamento

de estudos, aproveitamento extraordinário de estudos, atividades complementares, ações de extensão para creditação, problemas de acesso aos sistemas acadêmicos, estágio obrigatório/não-obrigatório, trabalho de conclusão de curso, dentre outros serviços.

Enquanto isso, o protocolo virtual do aluno é um sistema de informações onde o discente realiza o ajuste do coordenador, segundo data definida no calendário acadêmico, solicita trancamento de matrícula e requisita segunda chamada de prova em disciplinas.

Outras formas de administração da vida acadêmica do discente são:

- a) Site da UFMT (<https://www.ufmt.br>) com informações de diversas naturezas da vida acadêmica e com espaço para busca de dados pertinentes à vida acadêmica de cada estudante e de livre acesso ao mesmo;
- b) Site do Instituto de Computação (<https://www.ic.ufmt.br>), onde o discente pode encontrar as principais notícias do que acontece no IC, informações de contato (telefones e e-mails) do corpo docente e técnico-administrativo, informações sobre os grupos de pesquisa e informações e agenda pública da gestão administrativa (direção, direção adjunta e coordenações de ensino).
- c) Instagram do Instituto de Computação (@icufmt), onde são disponibilizados avisos das coordenações de ensino e do Instituto de Computação para os discentes.
- d) Grupo “Alunos-IC” do Facebook (<https://www.facebook.com/groups/511326622263782>), onde são disponibilizados avisos das coordenações de ensino e do Instituto de Computação para os discentes.
- e) Serviço de e-mail da coordenação de curso de Sistemas de Informação ([coord\\_si@ic.ufmt.br](mailto:coord_si@ic.ufmt.br)), canal utilizado para troca de informações entre discentes, docentes e a coordenação de ensino.

Os objetos/tecnologias de aprendizagem permeiam a vida dos discentes, conforme as formas descritas a seguir:

- a) O AVA será o ambiente online em que vai ficar hospedado a sala virtual das disciplinas e nele serão desenvolvidos recursos e atividades, tais como: fórum, chat, webconferência, video-aula, endereços eletrônicos ligados a livros, revistas e artigos científicos, listas de exercícios, seminários, questionários, laboratório virtual de programação, provas, dentre outros, que serão empregados no processo de ensino-aprendizagem das componentes curriculares.

- b) O uso de comunicadores instantâneos, tais como: Whatsapp e Telegram, são essenciais para uma interação mais próxima entre professor/tutor e os alunos da componente curricular. Como uma forma auxiliar aos avisos referentes a disciplina. Uma vez que, quantas mais formas de interação o professor tiver com o alunado, mais a mediação dialógica torna-se efetiva.
- c) Outra ferramenta TIC auxiliar ao AVA é a plataforma de comunicação Discord, que oferece ao professor/tutor a criação de uma comunidade virtual, onde é possível estabelecer chats, videoconferências, criação de podcasts e compartilhamento de arquivos. Além disso, é possível estabelecer perfis e permissões aos usuários, onde pode-se definir funções pedagógicas, tais como: professor, tutor, monitor de disciplina, aluno, dentre outras.
- d) A utilização de ferramentas de aprendizado assistido por computador, tais como: programas computacionais de simulação, ambiente de desenvolvimento integrado para programação, sistemas de versionamento de software, máquinas virtuais, ferramentas de mapeamento de processos, é preponderante no processo de ensino-aprendizagem das atividades práticas das disciplinas com carga horária a distância.

#### **1.2.10. Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)**

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, usando a plataforma Moodle, o discente tem acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permite o diálogo entre os discentes e o professor da disciplina por meio de mensagens. Dentre as principais virtudes do AVA no processo de ensino-aprendizagem do curso destacam-se as seguintes: - produtividade intelectual e prática distante da sala de aula; - oportunidade de rever as disciplinas já ministradas/cursadas; - contato virtual entre aluno e professor; - disciplina no cumprimento de prazos; - envio e compartilhamento de produtos de mídia; - comunicação individualizada ou em grupo; - realização de fóruns de discussão sobre assuntos específicos ou complementares das disciplinas; - acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas; Nessa plataforma o coordenador, professor e estudantes têm acesso às suas disciplinas, plano de ensino, guia de estudos, gestão e armazenamento do material didático, aplicação de avaliações, recebimento de trabalhos, coordenação de grupos de trabalho, entre outras atividades.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, deve apresentar materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Nas disciplinas com carga horária a distância, o AVA deve evidenciar o planejamento e produção de materiais e atividades pautadas nos preceitos do Design Educacional e suas etapas de execução.

Por meio do AVA, a plataforma Moodle, serão disponibilizados aos alunos: textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer do semestre. Por meio dos questionários, os alunos acompanham e avaliam o seu progresso no processo de ensino aprendizagem.

O Moodle conta com as principais funcionalidades disponíveis nos AVAs, sendo composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. A partir dessas funcionalidades é possível dispor de recursos que permitem a interação e a comunicação entre alunos e professores, publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, administração de acessos e geração de relatórios.

Como exposto na seção 1.1.11 uma variedade de métodos de ensino e aprendizagem será utilizado pelo curso tendo como foco avaliar e diagnosticar o aprendizado pelos alunos, além da utilização do AVA quando necessário.

O regulamento para acesso e uso dos laboratórios encontra-se descrito no APÊNDICE E – Regulamento dos laboratórios: acesso e uso.

### **1.2.11. Material didático**

O material didático deve possibilitar, de maneira excelente, a formação prevista no PPC, deve ser disponibilizado a cada estudante e atender a: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Nas disciplinas com carga horária EaD, os materiais didáticos poderão ser autorais, produzidos pelo professor/tutor, ou ainda é possível realizar a curadoria educacional, por meio da triagem, avaliação, organização e seleção de conteúdos, preferencialmente em repositórios

institucionais, para compor os materiais didáticos multimodais das disciplinas EaD. Levando em consideração os aspectos de licenciamento aberto e/ou flexível dos recursos utilizados.

Exemplos de alguns repositórios: [www.educapes.capes.gov.br](http://www.educapes.capes.gov.br) , <https://repositorio.usp.br/> , <http://repositorio.unicamp.br/> , <https://ares.unasus.gov.br/acervo/> , <http://www.dominiopublico.gov.br>, <https://www.ufrgs.br/reamat>, <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/> e <https://reduc.ufmt.br/>

O professor que optar por um material didático autoral deve fazê-lo sob orientação e validação da Equipe Multidisciplinar de Produção e Validação do Instituto de Computação (IC). Esse material didático deverá ser produzido e validado antes da publicação da aprovação da oferta da disciplina.

O material didático deverá ser composto por tecnologias e recursos educacionais abertos (de preferência com licenças livres) em diferentes suportes de mídia, favorecendo a formação e o desenvolvimento pleno dos estudantes e assegurando a acessibilidade metodológica e instrumental. Tais materiais didáticos podem se constituir de: livros, e-books, tutoriais, guias, vídeos, vídeo aulas, documentários, podcasts, revistas, periódicos científicos, jogos, simuladores, programas de computador, apps para celular, apresentações, infográficos, filmes, entre outros.

### **1.2.12. Iniciação à pesquisa**

O programa de iniciação científica da UFMT visa iniciar os estudantes no universo da pesquisa científica ao promover o desenvolvimento do pensamento científico-criativo através do planejamento, execução e divulgação de trabalhos científicos. Assim, a iniciação à pesquisa aproxima os estudantes dos desafios que a realidade natural e a social propõem aos profissionais, estimula o espírito crítico do estudante e contribui para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

O Instituto de Computação contém grupos que realizam pesquisas nas mais diversas áreas da computação, tais como: Inteligência Artificial, Engenharia de Software, Segurança da Informação, Computação Aplicada, Processamento de Imagens, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, entre outras. Os grupos de pesquisa são apresentados aos alunos na recepção aos calouros e em eventos organizados pelo Centro Acadêmico de Computação.

O aluno pode fazer o ingresso na iniciação científica através de quatro modalidades distintas, sendo elas:

- PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica)
- PIBIC-AF (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em ações afirmativas)
- VIC (Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica)
- PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Para se inscrever, o aluno deve contar com a indicação de um pesquisador, que será responsável pela inscrição e por orientar o aluno ao longo do ciclo de pesquisa. Além disso, o aluno deve redigir, com o apoio do pesquisador, um plano do trabalho contendo o contexto, a justificativa, a metodologia e o cronograma que nortearão o desenvolvimento de sua pesquisa, de forma semelhante ao que ocorre em programas de pós-graduação.

Ao longo dos 12 meses que compõem o ciclo de pesquisa, o aluno aplicará na prática a metodologia de pesquisa científica em Sistemas de Informação e irá se deparar com situações em que poderá fazer uso das diversas técnicas de pesquisa, além de fazer a leitura de artigos relacionados ao tema de pesquisa e possivelmente até a publicação de algum artigo com os resultados obtidos no seu trabalho, ou seja, terá a experiência do dia a dia de um pesquisador.

O projeto de pesquisa deverá produzir alguns resultados que serão divulgados na forma de 2 relatórios, um resumo e uma apresentação. O relatório parcial, que deve ser entregue no meio do ciclo, mostrará como foi conduzido o trabalho até então. O relatório final, que deve ser entregue ao final do ciclo, irá conter tudo o que foi realizado ao longo dos 12 meses. Ao fim, além do relatório, deve ser feita tanto a entrega do resumo quanto a apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica da UFMT, no qual os melhores trabalhos concorrem ao prêmio Severino Meirelles.

Ao final de sua participação, se o aluno tiver cumprido com todas as suas obrigações, receberá seu certificado de participação na iniciação científica.

Atualmente o Instituto de Computação tem dentro de sua estrutura um total de 6 grupos de pesquisa (COBRA, TIDENE, LAVI, TABA, CAP, IARA) devidamente certificados no Diretório de Grupos (DGP) de Pesquisa do CNPq. Os professores do Instituto participam desses grupos de pesquisa que realizam pesquisas em áreas da Computação e em áreas interdisciplinares.

A descrição de cada um desses grupos de pesquisa, bem como os projetos desenvolvidos em cada um deles podem ser encontrados no Diretório de Grupos de Pesquisa e são frequentemente atualizados pelos líderes de cada grupo. Na tabela 1 são mostrados os grupos e os respectivos links onde pode-se encontrar os detalhes de cada um deles.

Tabela 1 - Grupos de pesquisa do Instituto de Computação com seus respectivos links do DGP.

<b>Nome do grupo</b>	<b>Link do DGP para detalhes e projetos</b>
Tratamento de Bases Ambientais (TABA)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2909199206427516">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2909199206427516</a>
Laboratório de Ambientes Virtuais Interativos (LAVI)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6749672220822058">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6749672220822058</a>
Tratamento Inteligente de Dados Estruturados e Não Estruturados (TIDENE )	<a href="https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/774415">https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/774415</a>
Grupo de Inteligência Artificial, Robótica e Automação (IARA)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2272395791124110">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2272395791124110</a>
Computational Bioacoustic Research Unit (CO.BRA)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7821443815905278">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7821443815905278</a>
Computação em Agricultura de Precisão (CAP)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2995259859992643">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2995259859992643</a>
Grupo de Pesquisa e Extensão em Computação Aplicada (GPE-CA)	<a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8653986084376946">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8653986084376946</a>

### **1.2.13. Extensão**

O programa de extensão universitária da UFMT tem ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior tendo como objetivos dotar as Instituições Federais de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários; apoiar no desenvolvimento de programas e projetos de extensão; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira.

Cientes da importância de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessário criar ações extensionistas efetivas que serão contabilizadas na curricularização do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, de modo a permitir que os estudantes contabilizem 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão.

Nesse sentido, a comissão de elaboração e redação do PPC em conjunto com os membros do Colegiado de Curso e do NDE definiram alternativas para inclusão dos componentes curriculares extensionistas na Matriz Curricular dentro dos prazos previstos pela Resolução CNE/CES 07/2018.

A carga horária definida para a curricularização da extensão compreendendo a carga horária total de 320 (11% da carga horária total do curso) horas de atividades de extensão. Essa carga horária será creditada a partir da participação discente em atividades de extensão, tais como programas e projetos. As atividades permitidas para creditação na extensão, assim como os atores e trâmites necessários para o cumprimento da carga horária, estão definidos no Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) (Apêndice H). As atividades permitidas para creditação na extensão, assim como os atores e trâmites necessários para o cumprimento da carga horária, estão definidos no Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) (Apêndice H).

#### **1.2.14. Avaliação de ensino e aprendizagem**

A avaliação é entendida como integrante do processo de ensino-aprendizagem e deve ser favorecedora do crescimento do aluno em termos de desenvolver o pensamento crítico e a habilidade de análise e reflexão sobre a ação desenvolvida.

A avaliação deve fazer parte do processo de aprendizado e é uma oportunidade de análise e compreensão da realidade acadêmica, pois evidencia a realidade do curso no processo ensino-aprendizagem e indica a proposição de intervenções e mudanças onde se fazem necessárias. A avaliação deve proporcionar instrumentos de diagnóstico em busca da melhoria do ensino em sua práxis.

O sistema de avaliação consiste de:

- aplicação de verificações escritas para avaliar o conhecimento teórico;
- aplicação de provas práticas para avaliar o conteúdo ministrado nos laboratórios;
- apresentação de seminários que conduzam o aluno a uma prática reflexiva em que o mesmo seja executor ativo por meio da comunicação aberta;
- e a elaboração de projetos que consiste na aplicação da teoria e prática de forma individual ou em grupo.

No processo de ensino-aprendizagem é importante adotar testes e séries de exercícios, como instrumentos de incentivo ao estudo continuado e de verificação da aprendizagem, como formas avaliativas.

O curso de Graduação em Sistemas de Informação contempla Prova Final. Sendo assim, o sistema de avaliação aplicado nas disciplinas do Curso de Sistemas de Informação segue a Resolução Consepe n.º 63, de 24 de setembro de 2018, da UFMT, onde o aluno, para ser aprovado, deve apresentar uma frequência de no mínimo 75 % da carga horária do componente curricular e uma média final (MF):

- igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média das avaliações do período letivo.
- igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média entre a nota da Prova Final e a média das avaliações do período letivo.

A média das avaliações do período letivo ficará condicionada a no mínimo de duas avaliações parciais para disciplinas do Curso de Sistemas de Informação.

O aluno terá direito à segunda chamada, com aceitação obrigatória pelo professor, nas seguintes condições: doença, comparecimento a tribunais, religião, luto, gala e demais casos previstos em lei, mediante comprovação do alegado, até dois dias úteis após o término do afastamento.

O regime especial de exercícios domiciliares previstos na Lei 6.202/75, como compensação da ausência às aulas é concedido nos seguintes casos: a) à aluna em estado de gestação prevista em lei; b) ao aluno com incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. Este benefício deve ser requerido ao Colegiado de Curso, anexando Atestado Médico, com a indicação das datas de início e término do período de afastamento. Outras resoluções para situações específicas são CONSEPE nº 52/1994 (Regulamento de matrícula - cursos regime de crédito) e Decisões Específicas - Colegiado de Curso referentes a assuntos do curso.

Para cada disciplina cursada, o professor deverá associar ao estudante uma Média Final, com valores numéricos, variando de zero a dez pontos, com duas casas decimais.

O critério de avaliação de cada disciplina, máxima quantidade de avaliações, pesos, trabalhos, laboratórios e outras quando houver, deverá constar no Plano de Ensino elaborado pelo professor responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado de Curso. O plano de ensino deve ser apresentado aos alunos, pelo professor responsável pela componente curricular, no início do período letivo.

No processo ensino-aprendizagem, as formas variadas de apropriação do conhecimento devem ser estimuladas. Portanto, limitar-se aos conteúdos ministrados em sala de aula não deve ser uma prática. Assim, o aluno deve se envolver na busca do conhecimento através de pesquisas bibliográficas, atividades de pesquisa e extensão, estágio extracurricular, visitas técnicas, participação em eventos científicos, workshops, conferências e palestras.

#### **1.2.15. Interação entre tutores, docentes e coordenadores**

Como descrito na seção **1.2.7 Atividades de tutoria**, o professor do componente curricular com carga horária EaD, também será o tutor dessa disciplina. Ele será responsável por disponibilizar materiais didáticos, com auxílio da equipe multidisciplinar do IC, para acesso permanente pelo discente.

O professor executará as seguintes funções: Elaborar o plano de ensino da disciplina; Desenvolvimento de materiais, AVAS e estratégias de ensino e avaliação para as disciplinas subsequentes; Planejar e organizar a disciplina no Moodle; Selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas; Identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes; Definir bibliografia e outros materiais que serão prioritariamente utilizados como, por exemplo: videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares; Elaborar o material didático para programas a distância; Realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes; Orientar a atuação dos tutores; Conhecer e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, atribuindo-lhe notas e conceito final da disciplina; Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

O tutor executará as seguintes atividades: Mediar o processo pedagógico junto aos estudantes em consonância com as orientações do professor; Esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, plantões presenciais, entre outros, de acordo com o previsto no projeto pedagógico e orientado pelo professor; Promover espaços de construção coletiva de conhecimento; Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; Participar dos processos avaliativos de ensinoaprendizagem, junto com os docentes.

O professor pode contar com o programa de monitoria da UFMT, por meio de bolsistas de monitoria remunerada ou voluntária, para dar suporte aos discentes na solução de exercícios e na execução de experimentos nas aulas práticas.

O tutor deve propor uma quantidade mínima de 2 (dois) Fórum de Discussão por componente curricular com carga horária EaD, de forma a possibilitar a comunicação entre os pares, incentivando a aprendizagem colaborativa, a interação entre discentes e tirar as dúvidas das unidades estudadas.

Além disso, o curso deve contar com um espaço compartilhado e colaborativo no AVA, que propiciará processos de interação entre a equipe do curso. Assim, é importante considerar que nas disciplinas com carga horária EaD, as interações entre tutores, docentes e coordenadores, ocorram por meio do AVA, de forma assíncrona, mas também de maneira síncrona, por meio de reuniões e encontros em tempo real por webconferências.

A coordenação de curso deve, continuamente, com a ajuda da equipe multidisciplinar do IC analisar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) das componentes curriculares com carga horária EaD do curso, no sentido de verificar se estão sendo atendidos os requisitos: metodologia, atividades de tutoria e tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, conforme Portaria MEC n.º 381, de 20 de maio de 2025. Caso seja detectada alguma inadequação, a coordenação de curso deve acionar o professor da disciplina e pedir o cumprimento desses requisitos no AVA.

A interação entre docentes/tutores e coordenação de curso será, periodicamente, analisada por meio da autoavaliação do curso de Sistemas de Informação para a identificação de problemas e melhoria na função e diálogo desses entes.

### **1.2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica**

Atualmente no Instituto de Computação possui 29 docentes, conforme Tabela 2. As publicações atualizadas podem ser acessadas nos respectivos endereços.

Tabela 2 - Quadro de publicação dos docentes do IC.

n.	Docente	Lattes
1	Allan Gonçalves de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/9279873046810367">http://lattes.cnpq.br/9279873046810367</a>
2	Christiane de Araujo Nobre	<a href="http://lattes.cnpq.br/3993737424102325">http://lattes.cnpq.br/3993737424102325</a>

3	Claudia Aparecida Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/0252766947347684">http://lattes.cnpq.br/0252766947347684</a>
4	Cristiano Maciel	<a href="http://lattes.cnpq.br/5234437367053668">http://lattes.cnpq.br/5234437367053668</a>
5	<u>Eduardo Theodoro Bogue</u>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8284377057354278">http://lattes.cnpq.br/8284377057354278</a>
6	Elmo Batista de Faria	<a href="http://lattes.cnpq.br/6049827216001666">http://lattes.cnpq.br/6049827216001666</a>
7	Eunice Pereira dos Santos Nunes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0992498795960159">http://lattes.cnpq.br/0992498795960159</a>
8	Fernando Marcos Bonnemassou Moreira de Castilho	<a href="http://lattes.cnpq.br/0065249510948274">http://lattes.cnpq.br/0065249510948274</a>
9	Irapuan Noce Brazil	<a href="http://lattes.cnpq.br/7270620287083525">http://lattes.cnpq.br/7270620287083525</a>
10	Jean Caminha	<a href="http://lattes.cnpq.br/1186886470809321">http://lattes.cnpq.br/1186886470809321</a>
11	Jivago Medeiros Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/9377012342013299">http://lattes.cnpq.br/9377012342013299</a>
12	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	<a href="http://lattes.cnpq.br/8035683051542532">http://lattes.cnpq.br/8035683051542532</a>
13	José de Paula Neves Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/7805052538933004">http://lattes.cnpq.br/7805052538933004</a>
14	Josiel Maimone de Figueiredo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1242386923227672">http://lattes.cnpq.br/1242386923227672</a>
15	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/1599807132591132">http://lattes.cnpq.br/1599807132591132</a>
16	Luciana Correia Lima de Faria Borges	<a href="http://lattes.cnpq.br/8434103815800687">http://lattes.cnpq.br/8434103815800687</a>
17	Luís César Darienzo Alves	<a href="http://lattes.cnpq.br/7011488324115290">http://lattes.cnpq.br/7011488324115290</a>
18	Nelcílino Virgílio de Souza Araújo	<a href="http://lattes.cnpq.br/4919259216163796">http://lattes.cnpq.br/4919259216163796</a>
19	Nielsen Cassiano Simões	<a href="http://lattes.cnpq.br/9311696329664199">http://lattes.cnpq.br/9311696329664199</a>
20	Nilton Hideki Takagi	<a href="http://lattes.cnpq.br/0759604726977340">http://lattes.cnpq.br/0759604726977340</a>
21	Patricia Cristiane de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/8064558616443413">http://lattes.cnpq.br/8064558616443413</a>
22	Raphael de Souza Rosa Gomes	<a href="http://lattes.cnpq.br/7352154839166198">http://lattes.cnpq.br/7352154839166198</a>
23	Raul Teruel dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1903626350564259">http://lattes.cnpq.br/1903626350564259</a>
24	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8329105444694261">http://lattes.cnpq.br/8329105444694261</a>
25	Thiago Meirelles Ventura	<a href="http://lattes.cnpq.br/5645243204926918">http://lattes.cnpq.br/5645243204926918</a>
26	Vanessa de Oliveira Campos	<a href="http://lattes.cnpq.br/8091913406003446">http://lattes.cnpq.br/8091913406003446</a>
27	Vanice Canuto Cunha	<a href="http://lattes.cnpq.br/8604892741529454">http://lattes.cnpq.br/8604892741529454</a>

### **1.2.17. Aula de campo**

O Curso de Sistemas de Informação contemplará uma disciplina optativa Prática em Sistemas de Informação na modalidade aula de campo. As regras estarão definidas no Apêndice F envolvendo a integração dos conteúdos aprendidos ao longo do curso com o que está sendo realmente usado pelo mercado de trabalho por meio de visitas a organizações, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas, indústrias, eventos etc., relacionados à área de tecnologia, dentro e fora do Estado de Mato Grosso. Todas contemplando aspecto integrador, de modo a contextualizar os conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas, propiciando enriquecimento curricular sob o aspecto da teoria e da prática em Sistemas de Informação.

### **1.2.18. Quebra ou dispensa de pré-requisitos**

Em atendimento ao Ofício Circular 041/PROEG/2013 e, considerando o que consta da Resolução Consepe n.º 490, de 4 de setembro de 2024, o Colegiado de Curso do Curso e o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do Curso de Sistemas de Informação elaborou os critérios para quebra de pré-requisitos, que foi aprovado em reunião de Colegiado e Homologado pela Direção do IC em 12 de março de 2021. Os critérios e regulamento da quebra ou dispensa de pré-requisitos constam no Apêndice I deste PPC. As quebras de pré-requisitos serão permitidas em conformidade com a Resolução vigente.

### **1.2.19. Extraordinário aproveitamento de estudos**

O extraordinário aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a Resolução Consepe n.º 44, de 24 de maio de 2010, e o regulamento próprio (APÊNDICE N).

## 2. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL

### 2.1. Corpo docente

#### 2.1.1. Quadro descritivo do corpo docente

n.	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem	Experiência profissional no mundo do trabalho	Experiência no exercício da docência superior	Experiência no exercício da docência na EaD*
1	Allan Gonçalves de Oliveira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	1 ano	9 anos	9 anos
2	Christiane de Araujo Nobre	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	8 anos	4 anos
3	Claudia Aparecida Martins	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	30 anos	8 anos
4	Cristiano Maciel	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	11 anos	25 anos	12 anos
5	Eduardo Theodoro Bogue	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	10 anos	1 ano

6	Elmo Batista de Faria	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	2 anos	25 anos	6 anos
7	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	4 anos	29 anos	8 anos
8	Fernando Marcos Castilho	Doutor	Eng. Elétrica	40h DE	Instituto de Computação	16 anos	21 anos	2 anos
9	Irapuan Noce Brazil	Doutor	Sistemas de Informação	40h DE	Instituto de Computação	29 anos	5 anos	1 ano
10	Jean Caminha	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	26 anos	17 anos	1 ano
11	Jivago Medeiros Ribeiro	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	10 anos	7 anos	3 anos
12	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	Doutor	Computação	40 h	Instituto de Computação	16 anos	20 anos	10 anos
13	José de Paula Neves Neto	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	28 anos	2 anos
14	Josiel Maimone de Figueiredo	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	22 anos	20 anos	14 anos
15	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	Doutora	Educação	40h DE	Instituto de Computação	8 anos	8 anos	1 ano
16	Luciana Correa Lima de Faria Borges	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	4 anos	29 anos	4 anos
17	Luís César Darienzo Alves	Doutor	Computação	20h	Instituto de Computação	18 anos	10 anos	1 ano

18	Nelcílino Virgílio de Souza Araújo	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	3 anos	27 anos	10 anos
19	Nielsen Cassiano Simões	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	7 anos	13 anos	3 anos
20	Nilton Hideki Takagi	Doutor	Sistemas de Informação	40h DE	Instituto de Computação	13 anos	12 anos	1 ano
21	Patricia Cristiane de Souza	Doutora	Eng. De Produção	40h DE	Instituto de Computação	2 anos	24 anos	2 anos
22	Raphael de Souza Rosa Gomes	Doutor	Computação	40 DE	Instituto de Computação	4 anos	7 anos	1 ano
23	Raul Teruel dos Santos	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	20 anos	3 anos
24	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	13 anos	17 anos	3 anos
25	Thiago Meirelles Ventura	Doutor	Computação	40 DE	Instituto de Computação	6 anos	7 anos	1 ano
26	Vanessa de Oliveira	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	1 ano	9 anos	1 ano
27	Vanice Canuto Cunha	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	15 anos	12 anos	3 anos

Fonte: Comissão de redação do PPC

### 2.1.2. Plano de qualificação docente

O Curso mantém a política de capacitação docente de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE Resolução N° 83 de 25/07/2016, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu dos docentes da UFMT, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

## 2.2. Corpo técnico-administrativo

### 2.2.1. Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo

n.	Técnico	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem
1	Fabio Luiz de Araujo	Tecnologia da Informação	Especialista	40h	IC
2	Deive de Oliveira Sousa	Administrativa	Especialista	40h	IC
3	Ieda Maria Mazzo Martins	Administrativa	Especialista	40h	IC
4	Tiago Barbosa dos Santos	Administrativa	Especialista	40h	IC
5	César Eduardo Guarienti	Tecnologia da Informação	Doutor	40h	IC
6	Angélica de Carvalho Moreira	Administrativa	Especialista	40h	IC
7	Breno Luiz Martins de Arruda	Tecnologia da Informação	Especialista	40h	IC

8	Niver Michael Fernandes Prado	Tecnologia da Informação	Técnico	40h	IC
9	Leiliane Silva do Nascimento	Administrativa	Especialista	40h	IC

Fonte: Comissão de redação do PPC

### 2.2.2. Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo

O Curso mantém a política de capacitação do corpo técnico-administrativo de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE N° 133 de 15/12/2014, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu; a Resolução CONSUNI N.º 04, de 26 de março de 2014, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

## 2.3. Corpo tutorial

### 2.3.1. Quadro descritivo do corpo tutorial

n.	Tutor	Área de formação	Titulação	Experiência no exercício da docência na EaD*	Vínculo com a UFMT
1	Allan Gonçalves de Oliveira	Computação	Doutor	9 anos	40h DE

2	Christiane de Araujo Nobre	Computação	Mestre	4 anos	40h DE
3	Claudia Aparecida Martins	Computação	Doutora	8 anos	40h DE
4	Cristiano Maciel	Computação	Doutor	12 anos	40h DE
5	Eduardo Theodoro Bogue	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
6	Elmo Batista de Faria	Computação	Doutor	6 anos	40h DE
7	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Computação	Doutora	8 anos	40h DE
8	Fernando Marcos Castilho	Eng. Elétrica	Doutor	2 anos	40h DE
9	Irapuan Noce Brazil	Sistemas de Informação	Doutor	1 ano	40h DE
10	Jean Caminha	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
11	Jivago Medeiros Ribeiro	Computação	Mestre	3 anos	40h DE
12	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	Computação	Doutor	10 anos	40 h
13	José de Paula Neves Neto	Computação	Doutor	2 anos	40h DE
14	Josiel Maimone de Figueiredo	Computação	Doutor	14 anos	40h DE
15	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	Educação	Doutora	1 ano	40h DE
16	Luciana Correa Lima de Faria Borges	Computação	Doutora	4 anos	40h DE
17	Luís César Darienzo Alves	Computação	Doutor	1 ano	20h
18	Nelcileo Virgílio de Souza Araújo	Computação	Doutor	10 anos	40h DE
19	Nielsen Cassiano Simões	Computação	Doutor	3 anos	40h DE

20	Nilton Hideki Takagi	Sistemas de Informação	Doutor	1 ano	40h DE
21	Patricia Cristiane de Souza	Eng. De Produção	Doutora	2 anos	40h DE
22	Raphael de Souza Rosa Gomes	Computação	Doutor	1 ano	40 DE
23	Raul Teruel dos Santos	Computação	Doutor	3 anos	40h DE
24	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	Computação	Doutor	3 anos	40h DE
25	Thiago Meirelles Ventura	Computação	Doutor	1ano	40 DE
26	Vanessa de Oliveira	Computação	Doutora	1 ano	40h DE
27	Vanice Canuto Cunha	Computação	Doutora	3 anos	40h DE

Fonte: Comissão de redação do PPC

### **2.3.2. Plano de formação do corpo tutorial**

O Curso mantém a política de capacitação dos tutores docente de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE Resolução N° 83 de 25/07/2016, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu dos docentes da UFMT, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

## 2.4. Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar, apresentada na seção **2.4.1 Quadro descritivo da equipe multidisciplinar**, oferece apoio tecnológico para os docentes na gestão da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Essa equipe auxilia os docentes na produção do material didático, guia de estudo e prova eletrônica, de modo a atender a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância. Além disso, também possui a prerrogativa de instruir os docentes que ofertam disciplinas com carga horária a distância, orientando-os na condução dos processos e etapas de Design Educacional para planejar e executar suas disciplinas no AVA. A coordenação de curso supervisionará o trabalho da equipe multidisciplinar para saber se a concepção didáticopedagógica está sendo atendida, de acordo com os instrumentos de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância) do SINAES.

### 2.4.1. Quadro descritivo da equipe multidisciplinar

n.	Profissional	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Vínculo com a UFMT
1	Cristiano Maciel	Educação e Informática	Doutor	DE	Efetivo
2	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Educação e Informática	Doutor	DE	Efetivo
3	Fabio Luiz de Araujo	Desenvolvimento	Especialista	40h	Efetivo
4	César Eduardo Guarienti	Redes de Computadores	Doutor	40h	Efetivo
5	Ieda Maria Mazzo Martins	Secretaria	Especialista	40h	Efetivo
6	Angélica de Carvalho Moreira	Secretaria	Especialista	40h	Efetivo

Fonte: Comissão de redação do PPC

### **3. INFRAESTRUTURA**

#### **3.1. Salas de aula e apoio**

##### **3.1.1. Salas de trabalho para professores em tempo integral**

O Instituto de Computação disponibiliza a cada professor de seu quadro, uma sala individual para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, onde o professor pode organizar e desenvolver seu trabalho e fazer o atendimento aos alunos das disciplinas que ministra ao longo dos semestres.

##### **3.1.2. Sala de trabalho para coordenação de curso**

O Instituto de Computação conta com uma sala exclusiva para acomodar a coordenação do curso de Sistemas de Informação com espaço separado para os técnicos administrativos que colaboram no atendimento aos alunos, aos professores e à comunidade externa. O ambiente da coordenação de curso conta também com sala de reuniões.

##### **3.1.3. Salas de aula**

O Instituto de Computação conta com 8 salas de aula com espaço para 40 alunos, além de 5 laboratórios de informática e um laboratório de Hardware, específico para desenvolvimento de trabalhos que envolvem interação com eletrônica, computação embarcada e projetos de hardware. Esses laboratórios são utilizados para ministrar as disciplinas de caráter prático.

##### **3.1.4. Ambientes de convivência**

O Instituto de Computação conta ambientes de convivência, interno e externo, e cantina.

### **3.1.5. Sala do centro acadêmico**

O Instituto de Computação disponibiliza aos alunos uma sala para acomodar os centros acadêmicos dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação.

## **3.2. Laboratórios**

### **3.2.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

O curso disponibiliza acesso livre a uma sala de estudos contendo desktops, mesas para notebooks e acesso à internet. Quando necessário, também são disponibilizados os laboratórios didáticos para o desenvolvimento de trabalhos práticos.

### **3.2.2. Laboratórios didáticos**

O Instituto de Computação disponibiliza 5 laboratórios de informática, sendo 2 deles com 40 lugares/computadores e os outros 3 com espaço para 30 lugares/computadores. Todos eles estão equipados com projetores multimídias e quadros branco. Existe também um laboratório de hardware, com 20 computadores e espaço para realização de experimentos que envolvam práticas de eletrônica básica, circuitos digitais, desenvolvimento de hardware ou de computação embarcada. O regulamento de acesso e uso dos laboratórios encontra-se no Apêndice E.

### **3.2.3. Ambientes profissionais vinculados ao curso**

No Instituto de Computação existem os seguintes espaços para interação academia-mercado de trabalho:

- NUTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) - O NUTI atua no desenvolvimento de novas tecnologias das áreas de TIC e realiza a interface entre a academia e entidades

que demandam soluções, como empresas privadas, organizações não governamentais, órgãos públicos, dentre outras. Foi criado em 2014 e é composto por pesquisadores, professores, técnicos e alunos de graduação ou pós-graduação. Possui as seguintes áreas de atuação: 1) Inteligência Artificial: capacidade de usar a IA para melhorar a tomada de decisões e reinventar modelos de negócios; 2) Agricultura de Precisão: gerenciamento detalhado e completo do sistema de produção agrícola; 3) Mobile Apps: utilização da computação em ambientes e dispositivos heterogêneos; e 4) Melhoramento e automatização de processos: otimização do processo de trabalho visando melhorar a qualidade de serviço prestado.

- Empresa júnior (InfoCorp) - A InfoCorp consultoria tem sua sede no Instituto de Computação da UFMT - campus Cuiabá. O time é composto por alunos dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação e foca no desenvolvimento de softwares, como aplicativos Android, Websites, CMS e Sistemas Web.
- Salas para os grupos de pesquisa - O Instituto de Computação possui 11 salas divididas pelos grupos de pesquisa: LAVI (Laboratório de Ambientes Virtuais Interativos). CAP (Computação em Agricultura de Precisão), CO.BRA (Computational Bioacoustics Research Unit), IARA (Núcleo de Inteligência Artificial, Robótica e Automação), TABA (Tratamento de Bases Ambientais) e TIDENE (Tratamento Inteligente de Dados Estruturados e Não-Estruturados).

#### **3.2.4. Plataforma de suporte à EaD**

O curso fará uso da plataforma de suporte à EaD disponibilizada institucionalmente pela UFMT por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Bem como, o suporte às aulas síncronas será realizado por meio dos sistemas de webconferência utilizados pela UFMT, tais como: o BigBlueButton, um recurso do AVA Moodle para Webconferência e o Microsoft Teams.

### **3.3. Biblioteca**

A Biblioteca Central da UFMT tem como objetivo principal servir como suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, mantendo serviços de consulta e empréstimo de livros, orientação aos usuários no uso dos recursos informacionais internos e externos, além de levantamentos bibliográficos, entre outros.

#### Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira: 7h30min às 22h

Sábados: 7h30min às 13h

A Biblioteca Central da UFMT oferece os seguintes serviços à comunidade acadêmica: Armários guarda-volumes; Cabines para estudo individual; Consulta ao acervo; Emissão do documento Nada Consta; Empréstimo domiciliar: com possibilidade de renovação e reserva online; Espaço para estudo em grupo e individual; Geração de ficha catalográfica online; Laboratório de informática; Levantamentos bibliográficos e relatórios estatísticos; Normas técnicas ABNT e Mercosul: acesso à base completa através da Target Gedweb; Repositórios Institucionais da UFMT; Scanner para a reprodução parcial de materiais; Treinamento Portal Capes: mediante solicitação de agendamento prévio; Visitas orientadas: mediante solicitação de agendamento prévio.

Em outubro de 2007, a Biblioteca Central buscando melhorias e agilidade em seu trabalho passa por uma nova modernização no quesito informatização, migrando do Sistema CDS/ISIS para o moderno “Sistema Pergamum” (software desenvolvido pela PUC do Paraná). Este novo sistema permite que se gerencie não só a própria Biblioteca Central, mas também as Bibliotecas Regionais distribuídas nos Campi da UFMT localizados em cidades no interior do Estado, que integram o Sistema de Bibliotecas da UFMT. Este software permitirá que sejam integradas também as Bibliotecas Setoriais da instituição.

O Portal de Periódicos da Capes é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta atualmente com um acervo de mais de 53 mil periódicos com texto completo, 129 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza para a Comunidade Acadêmica e quaisquer interessados pelas produções provenientes de pesquisas dos cursos de Graduação,

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização e MBA) e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) ofertados pela Instituição.

Estão disponíveis para pesquisa dois repositórios de produções acadêmicas, sendo o Repositório Institucional (RI) destinado ao depósito de teses, dissertações, artigos e outros trabalhos relacionados aos cursos de pós-graduação stricto sensu; e a Biblioteca Digital de Monografias (BDM) destinada ao depósito de trabalhos finais de cursos (artigos ou monografias) das graduações e pós-graduações lato sensu.

## **4. GESTÃO DO CURSO**

### **4.1. Órgãos colegiados**

#### **4.1.1. Núcleo docente estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/IC é um órgão consultivo que trabalha para a atualização permanente do projeto pedagógico do curso (PPC), segundo as recomendações da Resolução CONSEPE nº 156/2021 (UFMT, 2021). O intuito do NDE é fortalecer a identidade do curso e propiciar a integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino. O NDE é formado por, no mínimo, 5 docentes do curso e tem o coordenador de curso como integrante. Os membros do NDE são indicados pelo Colegiado de Curso, atuando através de reuniões, grupos de debates e estudos sobre as questões pertinentes ao curso. Todas as ações propostas pelo NDE passam por aprovação do Colegiado de Curso.

#### **4.1.2. Colegiado de curso**

O Colegiado do curso de Sistemas de Informação está regulamentado e tem sua composição e competências definidas na Resolução CONSUNI nº 48, de 24 de novembro de 2021 (UFMT, 2021).

#### **4.1.3. Comitê de ética em pesquisa**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente com deveres regulamentados por lei, responsável pela avaliação dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e animais. A atuação do Comitê de Ética em Pesquisa contribui para a qualidade das pesquisas, para a discussão do papel dela no desenvolvimento social da comunidade e para valorização do pesquisador, que recebe o reconhecimento de que sua proposta está adequada às normas sobre ética em pesquisa.

As pesquisas realizadas na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) envolvendo seres humanos ou animais obedecem rigorosamente às normas que regulamentam a ética. Atualmente, os Comitês de Ética em Pesquisa estão todos vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa (PROPeq), de acordo com a Resolução CONSEPE Nº 103 de 02 de outubro de 2014.

## **4.2. Coordenação e avaliação do curso**

### **4.2.1. Coordenação de curso**

A Coordenação de Curso de Graduação é órgão executivo do Colegiado de Curso, cujo presidente é o(a) Coordenador(a) de Curso e suas competências são as seguintes, de acordo com Resolução CONSUNI nº 48, de 24 de novembro de 2021:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Representar o curso no âmbito da universidade e na sociedade;
- Manter articulação com empresas e organizações de toda natureza, públicas e privadas, que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos com os estágios, para o desenvolvimento e enriquecimento do próprio currículo do curso;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;
- Deliberar sobre requerimentos de discentes relativos a assuntos de rotina acadêmico administrativa;
- Propor ao Colegiado o calendário das atividades do curso, conforme calendário acadêmico da universidade aprovado pelo Consepe;
- Cumprir com pontualidade todos os prazos de demandas da administração superior.
- Propor à direção da unidade acadêmica a melhor utilização do espaço físico acadêmico;
- Acompanhar a elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Estimular o engajamento de professores e discentes em programas e projetos de pesquisa e extensão universitária;
- Informar aos discentes e docentes sobre as funcionalidades dos sistemas relevantes;
- Manter em local público e visível as informações gerais sobre a oferta do curso;

- Manter atualizada na página do curso o registro oficial devidamente atualizado do PPC e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação bem como o conjunto de normas que regem a vida acadêmica dos discentes;
- Zelar pela publicização atualizada dos Planos de Ensino de todos os componentes curriculares, conforme previsto em calendário acadêmico;
- Acompanhar, junto à direção da unidade acadêmica, a designação das salas de aula para cada turma, segundo as peculiaridades do curso e dos docentes/discentes, com particular atenção às demandas específicas de acessibilidade;
- Informar aos docentes quanto ao período de abertura do sistema para lançamento de nota, em conformidade com o calendário acadêmico da UFMT e planejamento acadêmico do curso;
- Liberar para alocação os componentes curriculares no SGE;
- Promover, junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a realização da autoavaliação do curso;
- Responsabilizar-se, junto ao Colegiado de Curso, pelo encaminhamento e desenvolvimento das solicitações resultantes do processo de autoavaliação do curso;
- Tomar as medidas necessárias, no âmbito de sua competência, para a autorização, reconhecimento ou a renovação de reconhecimento do curso;
- Participar das reuniões da Congregação;
- Facilitar e favorecer a interlocução dos docentes com a coordenação;
- Estabelecer canal ativo de comunicação com os discentes;
- Contatar representantes estudantis e colegiado de curso para formar comissão de planejamento da acolhida aos acadêmicos;
- Atender as demandas, de acordo com o PPC, a realização do estágio obrigatório e não obrigatório;
- Encaminhar as demandas recebidas ao setor de registro acadêmico com fins de lançamento no histórico escolar de discente da comprovação de realização de estágio não obrigatório, quando for o caso;
- Cumprir, no prazo estipulado pela PROEG, o encaminhamento da relação das aulas de campo planejadas pelos docentes e previstas nos componentes curriculares constantes do PPC;
- Coordenar, de acordo com o PPC, a realização de aulas de campo e visitas técnicas;

- Providenciar, junto à direção da unidade acadêmica, as condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e física aos discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Divulgar aos discentes sobre a existência das bolsas e auxílios bem como sobre os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico;
- Analisar a candidatura de discente em mobilidade acadêmica, avaliando a proposta do plano de estudos e, se necessário, sua adequação às especificidades do curso;
- Estimular discentes para participarem dos programas acadêmicos;
- Divulgar aos ingressantes sobre a natureza e modalidade de realização das atividades complementares e da iniciação científica;
- Inscrever discentes nos ciclos avaliativos do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e mobilizá-los para a realização da prova;
- Realizar a exação curricular preliminar de discente concluinte do curso;
- Identificar possíveis discentes para Láurea Universitária e dar as devidas providências;
- Propor ao Colegiado de Curso, caso necessário, a reoferta de componentes curriculares em período letivo especial;
- Enviar ao cerimonial da UFMT, quando solicitada, a lista completa dos prováveis formandos;
- Acompanhar o percurso acadêmico de discente entre o tempo mínimo e máximo de integralização, previsto no PPC;
- Representar, por escrito, quando tiver conhecimento de prática de infração de discente(s) ou servidor(es);
- Executar outras atribuições acadêmico-administrativas, a critério da necessidade da administração superior da universidade.

#### **4.2.2. Avaliação interna e externa do curso**

A autoavaliação do curso e seus resultados serão utilizados como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. As avaliações serão realizadas conforme resolução Resolução CONSEPE 67/2019 e o regulamento de autoavaliação proposto pelo NDE do curso. Quanto à avaliação externa, o curso é avaliado periodicamente pelo MEC através do ENADE. No Apêndice J do PPC encontra-se o regulamento de auto avaliação do curso de Sistemas de Informação.

### **4.2.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

O acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem será realizado a partir dos resultados obtidos na autoavaliação aplicada pelo colegiado de curso, permitindo identificar os pontos positivos e negativos de forma a aprimorar as estratégias de ensino-aprendizagem.

## **4.3. Ordenamentos diversos**

### **4.3.1. Controle de produção ou distribuição de material didático**

Considerando a necessidade de um material didático voltado especificamente para a Educação a Distância, objetiva-se que os materiais direcionados ao curso de graduação Bacharelado em Sistemas de Informação, possam ser integralmente autoral, escrito pelo professor da disciplina com carga horária EaD, ou ainda, o material possa ser organizado mediante a curadoria educacional, que realiza uma coletânea de recursos educacionais abertos, por meio da triagem, avaliação, organização e seleção de conteúdos, e que configuram a produção de um material didático, mas de caráter não autoral. Sendo possível, também, mesclar a produção do material didático com parte autoral e parte produzida mediante curadoria educacional.

A coordenação de curso receberá, dentro dos prazos previstos em edital, o material didático produzido pelos professores das disciplinas com carga horária EaD. A seguir, enviará à equipe multidisciplinar do IC para realizar a análise do material produzido e sua pertinência quanto ao referencial teórico, ementa e atividades propostas. Na sequência, a distribuição do material didático será digital por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com antecedência mínima anterior ao início da disciplina correspondente. Tal acompanhamento será feito pela secretaria do curso em conjunto com a coordenação do curso, com uso de indicadores bem definidos pelos instrumentos de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância) do SINAES.

Para início do desenho das atividades de fluxo de produção e distribuição de material didático dentro da Unidade Acadêmica, os envolvidos no processo são relacionados para melhor compressão das conexões e interesses entre eles – conforme apresentado na Tabela 1 abaixo.

**Tabela 1** – Envolvidos no processo

Item	Envolvidos no processo	Descrição
1	Coordenação de curso	Responsável por elencar as disciplinas com carga horária EaD e solicitar aos professores autores a produção do material didático.
2	Professor autor	Responsável pela elaboração de todos os itens propostos do material didático.
3	Equipe multidisciplinar	Equipe responsável pelo design educacional e instrucional das disciplinas, materiais e ambientes virtuais, adotando postura crítica sobre a metodologia didática e os aspectos gerais da produção.
4	Equipe de suporte	Equipe composta pelos núcleos de suporte técnico; comunicação; recursos tecnológicos.

Para definição dos itens que devem compor o material didático, devemos analisar os indicadores de qualidade e os instrumentos de avaliação de cursos EaD. Dessa forma, o material didático deve ser composto pelos itens definidos na Tabela 2.

**Tabela 2** – Descrição dos itens que compõem o material didático

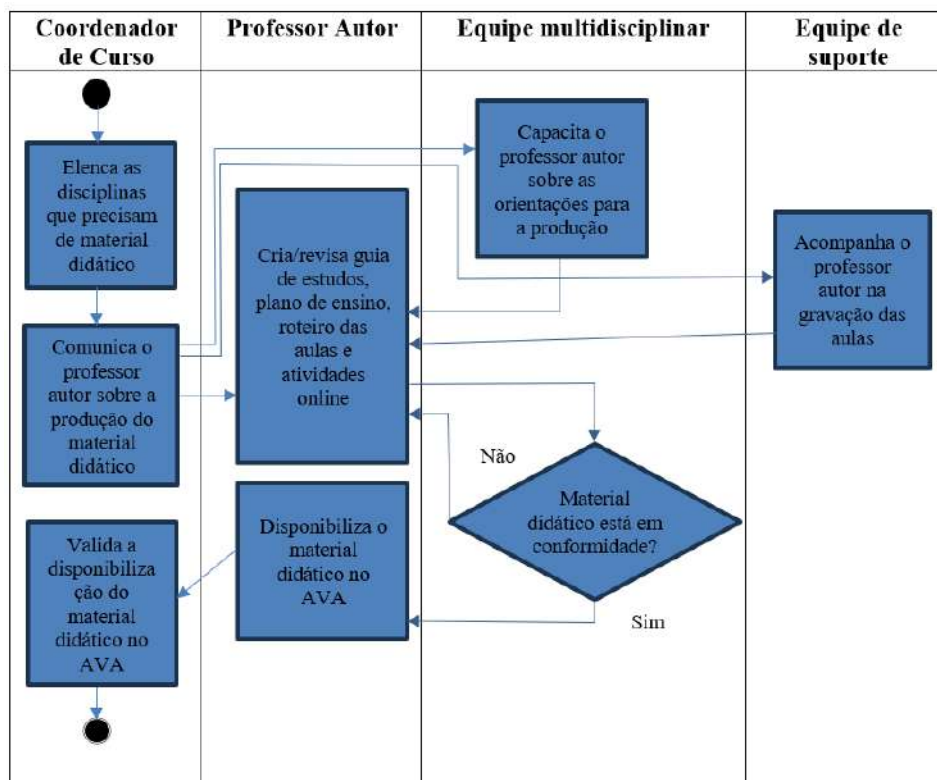
Item	Descrição
Guia de estudos	Material base da disciplina, desenvolvido de acordo com a ementa e bibliografias definidas em Projeto Pedagógico. Escrito de forma dialogal e seguindo formato próprio. Informa atividades, cronograma, critérios de avaliação, conteúdo que deve ser estudado pelo aluno.
Plano de ensino	Informa os objetivos, conteúdo programático, formato de avaliação, metodologia adotada. Segue modelo próprio.
Roteiro das aulas	Descrição textual com os principais pontos de cada unidade para gravação das aulas de conteúdo. Formato para vídeos curtos. Utilizar documento modelo e seguir as orientações para elaboração.
Gravação de vídeos	Gravar vídeos, com base nos roteiros das aulas e de acordo com as orientações.
Atividades online	Atividades para aplicação online composta de questões discursivas e objetivas

Depois de criados os itens que compõem o material didático das disciplinas de carga horária EaD, é necessário criar o fluxo de execução das atividades para garantir a compreensão

do modelo por todos os envolvidos no processo, de forma que estabeleça inter-relações entre os núcleos e demonstre a dependência entre eles para andamento das atividades dentro dos prazos estabelecidos. Ele facilita a visualização ou identificação dos serviços produzidos, do processo, das funções, responsabilidades e dos pontos críticos.

De forma sucinta, o fluxo de processos abaixo mostra as principais ações e decisões desde a definição feita pelo coordenador do curso sobre quais disciplinas necessitam de produção de material, passando pela comunicação ao professor autor responsável pela disciplina com carga horária EaD e suas ações, as decisões e verificação de material feito pela equipe multidisciplinar da Unidade Acadêmica até chegar à revisão e acompanhamento realizado pelo suporte, disponibilização do material didático pelo professor autor no AVA da disciplina e validação da coordenação de curso que o material didático foi disponibilizado e encerramento do processo. Sendo que todas as etapas devem ser registradas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os detalhes desse mapeamento podem ser verificados na Figura 01.

**Figura 01** – Fluxo de processos de produção de material didático



Considerando as fases de construção dos itens do material didático, foi proposto um plano de ação para acompanhamento e execução de cada uma das etapas de responsabilidade dos envolvidos. No plano de ação é possível identificar as ações, responsáveis, meios de desenvolvimento, justificativas e prazos de cada etapa. O objetivo do plano de ação é definir adequadamente a direção das atividades para execução, de modo a acompanhar os andamentos e identificar possíveis falhas para correção. A seguir o plano de ação proposto para execução e controle dos fluxos de trabalho descritos na Figura 01.

**Tabela 03 – Plano de ação**

O quê?	Quem?	Como?	Por que?	Quando?
Elaborar Guia de estudos	Professor autor	Em contato direto com a equipe multidisciplinar, tendo como base um esboço/modelo próprio, que estabelece itens obrigatórios por unidade de estudos, iconização e demais orientações gerais para construção do material. Seguirá cronograma específico de etapas, acordado com a equipe multidisciplinar e coordenação de curso.	Devido a reestruturação de matrizes curriculares dos cursos e mudanças de carga horária, bem como a necessidade de um material mais dialógico e permita mais autonomia por parte do aluno.	5 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Validação do Guia de Estudos	Equipe multidisciplinar	A equipe multidisciplinar analisa a conformidade do material com as especificações.	Devido a necessidade de se produzir materiais de qualidade e com profissionalismo, pois farão parte da formação acadêmica dos alunos.	Segundo data definida pelo calendário acadêmico da UFMT.
Elaborar plano de ensino	Professor autor	Em contato direto com a coordenação de curso, a partir da conclusão do guia de estudos, e tendo como	Devido à necessidade de planejar o processo de ensino do	Segundo data definida pelo calendário acadêmico da UFMT.

		base um modelo padrão, a prévia do calendário acadêmico e as resoluções que orientam os procedimentos. Documento preenchido através de sistema próprio.	conteúdo, orientado pelo formato de ingresso, considerando os instrumentos de avaliação da instituição.	
Elaborar Roteiros das aulas	Professor autor	Em contato direto com a equipe multidisciplinar, a partir da conclusão do guia de estudos, tendo como base um modelo padrão, bem como da disponibilidade de recursos tecnológicos.	Os roteiros são necessários para gravação das aulas, possibilitando a equipe multidisciplinar a possibilidade de analisar a sequência de ideias, uma noção da duração da aula, antes da gravação dos vídeos.	10 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Gravar os vídeos das aulas	Professor autor e Equipe de suporte	Tendo como base os roteiros previamente elaborados, as aulas serão gravadas nas dependências da instituição, ou externamente (desde que comprovada as condições técnicas e sempre com acompanhamento), visando identificar quaisquer problemas no ato da gravação. Seguirão orientações definidas pela gestão.	As aulas são gravadas antes do início da disciplina, de forma atemporal e serão disponibilizadas juntamente com as atividades. Necessário acompanhar a qualidade do material (áudio, conteúdo, imagem etc), que será utilizado nas demais ofertas da referida disciplina.	5 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Elaborar atividades online	Professor autor	Tendo como base o guia de estudos, as aulas e o plano de ensino, devem ser	Devido à reestruturação das disciplinas faz-se necessário	5 dias antes do início do semestre letivo em que

		elaboradas para serem realizadas online, de forma individual ou em grupo. O conjunto das atividades será analisado pela equipe multidisciplinar, de forma a validar a viabilidade pedagógica e técnica de condução das propostas. Seguem formato padrão para desenvolvimento.	a elaboração de novos instrumentos de avaliação que estejam de acordo com o novo guia de estudos e aulas.	será ofertada a disciplina.
--	--	---	---	-----------------------------

Sugere-se, ainda, a consolidação de um de fluxo de produção e distribuição de material didático dentro da Unidade Acadêmica, com o propósito de instruir a organização de cronograma e processos como os de produção, revisão e publicação de material, sendo tais etapas registradas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

#### **4.3.2. Reunião de docentes**

O Instituto de Computação possui, mensalmente, reuniões docente para tratar de assuntos relativos à ensino, pesquisa, extensão e demandas administrativas. O Colegiado de Curso possui reuniões conforme as demandas do curso, convocando semestralmente, antes do início do semestre, uma semana acadêmica para discussão e planejamento de estratégias de ensino e aprendizagem a serem aplicadas no Curso.

#### **4.3.3. Assembleia da comunidade acadêmica**

O Centro Acadêmico realizará reuniões periódicas com os discentes, conforme demanda.

#### **4.3.4. Apoio aos órgãos estudantis**

O Colegiado de Curso incentiva a participação dos discentes nos órgãos estudantis, enfatizando e apoiando as atividades do Centro Acadêmico. Nessa parceria, o Colegiado de curso auxilia também o Centro Acadêmico na realização de eventos para os discentes do curso. Além disso, o Centro Acadêmico do curso é responsável pela indicação do representante discente no colegiado e pela representação do curso junto aos órgãos estudantis.

#### **4.3.5. Mobilidade estudantil: nacional e internacional**

O programa de Mobilidade estudantil é regido pela Resolução Consepe nº 08 de 24 de fevereiro 2014 e Consepe nº 74 de 28 de julho 2014.

#### **4.3.6. Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso**

O curso incentiva a participação dos alunos em eventos científicos da área.

## 5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES

### 5.1. Quadro de Equivalência dos Fluxos Curriculares

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consep n.º 62/2008)		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento
Algoritmos I + Algoritmos II + Laboratório de Programação*	180	Algoritmos I Algoritmos II	192	X	-	-
Leitura e Produção de Textos: Gêneros Acadêmicos**	64	Optativa Livre	64	X	-	-
Álgebra Linear	60	Álgebra Linear I	64	X	-	-
Algoritmos I ***	60	Algoritmos I	96	-	X	-

Fundamentos da Computação	60	Arquitetura e Organização de Computadores	64	X	-	-
Lógica	60	Lógica	64	X	-	-
Contabilidade Geral	60	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade I	64	X	-	-
Tecnologia e Sociedade	60	Tecnologia e Sociedade	64	X	-	-
Algoritmos II ***	60	Algoritmos II	96	-	X	-
Laboratório de Programação	60	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I	64	X	-	-
Matemática Discreta	60	Pré-Cálculo	32	X	-	-
Teoria das Organizações	60	Teoria Geral da Administração I	64	X	-	-
Estrutura de Dados	60	Estrutura de Dados	64	X	-	-
Algoritmos III	60	Programação Orientada a Objetos	64	X	-	-
Banco de Dados	60	Banco de Dados	64	X	-	-
Probabilidade e Estatística	60	Probabilidade e Estatística	64	X	-	-

Sistemas Operacionais	60	Sistemas Operacionais	64	X	-	-
Engenharia de Software	60	Engenharia de Software	64	X	-	-
Laboratório de Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados I	64	X	-	-
Linguagem de Programação Visual	60	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	64	X	-	-
Teoria Geral de Sistemas	60	Fundamentos de Sistemas de Informação	64	X	-	-
Sistemas de Informação	60	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	64	X	-	-
Arquitetura de Computadores	60	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	64	X	-	-
Análise e Projeto de Sistemas I	60	Análise e Projeto de Sistemas	64	X	-	-
Interface Humano-Computador	60	Interação Humano-Computador	64	X	-	-
Programação em Ambiente Web I	60	Desenvolvimento de Aplicações Web	64	X	-	-
Redes de Computadores	60	Redes de Computadores I	64	X	-	-
Inteligência Artificial	60	Inteligência Artificial	64	X	-	-

Gerência de Projetos	60	Gerência de Projetos	64	X	-	-
Programação em Ambiente Web II	60	Infraestrutura de Software	64	X	-	-
Análise e Projeto de Sistemas II	60	Projeto de Pesquisa e Inovação	64	X	-	-
Empreendedorismo em Informática	60	Empreendedorismo, Inovação e Computação	64	X	-	-
Sistemas à Decisão	60	Inteligência de Negócios	64	X	-	-
Sistemas Multimídia	60	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	64	X	-	-
Administração e Gerência de Redes	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	64	X	-	-
Segurança em Redes e Internet	60	Segurança em Sistemas de Informação	64	X	-	-
Sistemas Distribuídos	60	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	64	X	-	-
Auditoria e Segurança em Sistemas de Informação	60	Auditoria em Sistemas de Informação	64	X	-	-
Ética	60	Ética e Legislação Aplicada a Informática	64	X	-	-

Estágio Supervisionado	300	Projeto de Conclusão de Curso I Projeto de Conclusão de Curso II	64 64	X	-	-
História da Computação	60	História da Computação	64	X	-	-
Informática aplicada à Educação	60	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	64	X	-	-
Conceitos de Linguagens de Programação	60	Conceitos de Linguagens de Programação	64	X	-	-
Criptografia e Segurança de Dados	60	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	64	X	-	-
Métodos Computacionais	60	Métodos Computacionais	64	X	-	-
Banco de Dados Não-Convencionais	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados I	64	X	-	-
Computação Gráfica	60	Computação Gráfica	64	X	-	-
Gestão de Pessoas	60	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade II	64	X	-	-
Integração de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados II	64	X	-	-
Organização, Sistemas e Métodos	60	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade III	64	X	-	-

Processamento de Imagens	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	64	X	-	-
Projeto de Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados III	64	X	-	-
Projeto e Análise de Algoritmos	60	Projeto e Análise de Algoritmos	64	X	-	-
Realidade Virtual	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	64	X	-	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	64	X	-	-
Construção de Gerenciadores	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	64	X	-	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software	60	Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	64	X	-	-
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	64	X	-	-
Comércio Eletrônico	60	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	64	X	-	-

Computação Móvel	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	64	X	-	-
Introdução aos Sistemas Inteligentes	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	64	X	-	-
Introdução às Redes Neurais	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	64	X	-	-
Mineração de Dados	60	Ciência de Dados	64	X	-	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	64	X	-	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	64	X	-	-
-	-	Libras	64	-	-	X
-	-	Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	64	-	-	X
-	-	Educação Ambiental	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	64	-	-	X

-	-	Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	64	-	-	X

-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Educação e Informática III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	64	-	-	X

-	-	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	64	-	-	X

-	-	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade I	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade II	64	-	-	X
-	-	Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade III	64	-	-	X
-	-	Ações de Extensão para fins de creditação	320	-	-	X
-	-	Atividades Complementares	96	-	-	X

\* Caso especial, o discente integralizou as disciplinas “Algoritmos I” + “Algoritmos II” + “Laboratório de Programação”, no Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consep n.º 62/2008), e fará aproveitamento das disciplinas “ Algoritmos I” e “Algoritmo II”, no Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado. Contudo, não poderá aproveitar a disciplina Laboratório de Programação, no Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consep n.º 62/2008), para a disciplina Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I, no Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado.

\*\* Disciplina do fluxo curricular vigente que não possui aproveitamento no fluxo curricular proposto será registrada no histórico escolar do discente como Disciplinas cursadas como Atividade Acadêmica Complementar.

\*\*\* Complementação de Estudos

## **5.2. Complementação de estudos**

As disciplinas Algoritmos I e Algoritmos II são compostas de duas partes: horas teóricas, que correspondem a 64 horas, e horas prática da disciplina, que correspondem a 32 horas. A complementação de estudos de Algoritmos I e Algoritmos II vão ser realizadas nas horas práticas da disciplina. Sendo assim, o discente que aproveitar a disciplina Algoritmos I da Estrutura Curricular Vigente (Resolução Consepe n.º 62/2008) deverá integralizar as 32 horas prática da disciplina Algoritmos I da Matriz Curricular proposta.

A mesma situação também deverá acontecer ao discente que aproveitar a disciplina Algoritmos II da Estrutura Curricular Vigente (Resolução Consepe n.º 62/2008) deverá integralizar as 32 horas prática da disciplina Algoritmos I da Matriz Curricular proposta.

## 6. PLANO DE MIGRAÇÃO

Os discentes que ingressaram no semestre 2023/1, ou em semestres anteriores, e que não estejam retidos em componentes curriculares do 6º semestre e anteriores, permanecerão na estrutura curricular de ingresso aprovada pela **Resolução Consepe n.º 62/2008** (UFMT, 2008). Portanto, estes discentes não participarão do processo de migração.

Os discentes que ingressaram no Curso de Graduação em Sistemas de Informação no semestre 2023/1, ou em semestres anteriores, e que estejam retidos em componentes curriculares diferentes daquelas do 7º e do 8º período serão migrados para o novo PPC.

Os discentes ingressantes a partir do semestre 2026/1 pertencerão automaticamente a matriz curricular proposta neste PPC.

Os discentes em situação de trancamento, os estudantes com matrícula irregular e os estudantes que estão fora do fluxo curricular regular, migrarão para a nova matriz curricular proposta neste PPC. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso de Sistemas de Informação.

Sugere-se que a migração seja realizada conforme o planejamento descrito a seguir.

### 6.1. Ingressantes em 2025/1

Os discentes que ingressaram no ano de 2025/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
3º	Fundamentos de Sistemas de Informação	64
	Estrutura de Dados	64
	Programação Orientada a Objeto	64
	Banco de Dados	64
	Engenharia de Software	64
4º	Teoria Geral da Administração I	64
	Probabilidade e Estatística	64

	Inteligência Artificial	64
	Redes de Computadores I	64
	Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação	64
	Análise e Projeto de Sistemas	64
5°	Gerência de Projetos	64
	Sistemas Operacionais	64
	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	64
	Segurança em Sistemas de Informação	64
	Interação Humano-Computador	64
	Optativa I	64
6°	Projeto de Pesquisa e Inovação	64
	Governança de TI	64
	Desenvolvimento de Aplicações Web	64
	Sistemas de Informação	64
	Inteligência de Negócios	64
	Optativa II	64
7°	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	64
	Auditoria em Sistemas de Informação	64
	Projeto de Conclusão de Curso I	64
	Infraestrutura de Software	64
	Optativa III	64
	Optativa IV	64
8°	Projeto de Conclusão de Curso II	64
	Empreendedorismo, Inovação e Computação	64
	Optativa V	64
	Optativa VI	64
	Optativa VII	64

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2008 serão ofertadas em período especial caso seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

## 6.2. Ingressantes em 2024/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2024/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
5º	Análise e Projeto de Sistemas	64
	Interação Humano-Computador	64
	Desenvolvimento de Aplicações Web	64
	Redes de Computadores I	64
	Optativa I	64
6º	Governança de TI	64
	Inteligência de Negócios	64
	Inteligência Artificial	64
	Segurança em Sistemas de Informação	64
	Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação	64
	Projeto de Pesquisa e Inovação	64
	Optativa II	64
7º	Projeto de Conclusão de Curso I	64
	Auditoria em Sistemas de Informação	64
	Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	64
	Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos	64
	Gerência de Projetos	64
	Infraestrutura de Software	64
	Optativa III	64
8º	Projeto de Conclusão de Curso II	64
	Empreendedorismo, Inovação e Computação	64
	Optativa IV	64
	Optativa V	64
	Optativa VI	64

-

	Optativa VII	64
--	--------------	----

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2008 serão ofertadas em período especial caso seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

Os discentes que ingressaram nos anos de 2022/1 e 2023/1 permanecerão na estrutura curricular de ingresso aprovada pela **Resolução Consepe nº 62/2008** (UFMT, 2008), pois já são considerados formandos, e não podem ser penalizados com o aumento no tempo de integralização.

## 7. REFERÊNCIAS

CNE/CES. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF.

CNE/CES. Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2016. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências. Brasília, DF.

CNE/CES. Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF.

Mendes, A. TIC – **Muita gente está comentando, mas você sabe o que é?** Portal iMaster, mar. 2008. Disponível em: <<http://imasters.com.br/artigo/8278/gerencia-de-ti/tic-muita-gente-estacomentando-mas-voce-sabe-o-que-e/>>. Acesso em: 11 nov. 2021

MOODLE. **Principais recursos do Moodle LMS.** Disponível em: <https://moodle.com/pt/lms/features/>. Acesso em: 23 nov. 2021.

PDI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UFMT. Disponível em: [https://cms.ufmt.br/files/galleries/278/PDI%202024-2028/PDI\\_UFMT\\_2024\\_2028.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/278/PDI%202024-2028/PDI_UFMT_2024_2028.pdf). Acesso em: 05 ago. 2025

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE MAIO DE 2025 - Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância. 2017.

UFMT. Instrução Normativa nº 001 – PROEG/PROCEV, de 1º de outubro de 2020.

UFMT. Resolução Consepe nº 08, de 24 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre regulamento de mobilidade acadêmica. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 103, de 02 de outubro de 2014. Dispõe sobre normas para a criação de Comitês de Ética em Pesquisa da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 117, de 02 de outubro de 2014. Dispõe sobre regulamentação que disciplina as aulas de campo dos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 118, de 10 de novembro de 2014. Dispõe sobre a elaboração e reelaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 133 de 15 de dezembro de 2014. Dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 134, de 07 de junho de 2021. Dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 156, de 28 de junho de 2021. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT

UFMT. Resolução Consepe nº 188, de 28 de outubro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento da inclusão e do registro das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 29, de 12 de setembro de 1994. Dispõe sobre as atribuições do colegiado de curso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 32, de 03 de maio de 2004. Aprova a alteração do Currículo do Curso de Ciência da Computação/ICET. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 44, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre extraordinário aproveitamento nos estudos. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 63, de 24 de setembro de 2018. Dispõe sobre regulamento da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 66, de 27 de abril de 2009. Define o período máximo de integralização para os cursos de graduação presenciais em até 50% - cinquenta por cento a mais do que o período mínimo de integralização previsto no projeto pedagógico do curso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 67, de 24 de junho de 2019. Dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância, da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 74, de 28 de julho de 2014. Dispõe sobre intercâmbio internacional para a comunidade acadêmica da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 83 de 25 de julho de 2016. Dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu dos docentes da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consuni nº 04, de 26 de março de 2014. Dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consuni nº 48, de 24 de novembro de 2021. Dispõe sobre funcionamento e atribuições da gestão em nível básico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

-

Zorzo, A. F.; Nunes, D.; Matos, E.; Steinmacher, I.; Leite, J.; Araujo, R. M.; Correia, R.; Martins, S. “Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação”. Sociedade Brasileira de Computação (SBC). 153p, 2017. ISBN 978-85-7669-424-3.

## 8. APÊNDICES

### Apêndice A. Ementário

#### 1º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 96 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### EMENTA

Conceito de algoritmos e programação. Tipos de dados: conceituação, representação e manipulação Algoritmos: representação, técnicas e estruturas de controle e repetição. Solução de problemas numéricos e não-numéricos através de algoritmos. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas (vetores, matrizes e registros). Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. **Lógica de programação**. São Paulo: Makron Books, 2000.

FORBELLONE, A. L. V. **Lógica de Programação**. 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

LOPES, A.; GARCIA, G. **Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação: teoria e prática**. São Paulo: Novatec, 2006.

SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. **Algoritmos**. São Paulo: Pearson Education, 1998.

TREMBLAY, Jean-Paul; BUNT, R. B. **Ciência dos computadores: uma abordagem algorítmica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1983.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

EDMONDS, J. **Como pensar sobre Algoritmos**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

FARRER, H. **Algoritmos estruturados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

FERNANDES, A. L. B. **Construção de algoritmos**. Rio de Janeiro: Senac, 1998.

MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. São Paulo: Editora Érica, 1996.

TREMBLAY, J. P.; BUNT, R. B. **Ciência dos computadores: uma abordagem algorítmica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1983.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura e Organização de Computadores</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>ChAEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Modos de endereçamento, Noções de conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória auxiliar.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MONTEIRO, Mario A. **Introdução a organização de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Organização e projeto de computadores: Interface hardware/software**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

STALLINGS, William. **Computer Organization and Architecture**. 11. ed. London: Pearson, 2018.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho**. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2009.

TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. **Structured Computer Organization**. 6. ed. London: Pearson, 2013.

WEBER, Raul Fernando. **Fundamentos da Arquitetura de Computadores**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Lógica</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 48</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos. Argumentos. Lógica sentencial. Regras de formação de fórmulas. Sistemas dedutivos. Decidibilidade da lógica sentencial. A lógica de predicados de primeira ordem. Valores- $\neg$ verdade. Funções de avaliação. Programação Lógica.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 1995.

BRATKO, Ivan. **PROLOG: programming for artificial intelligence**. 2. ed. Harlow: Addison-Wesley, 1990.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

SOUZA, João Nunes de. **Logica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABAR, Celina. **Noções de Lógica Matemática**. São Paulo: PUC, 2008.

CARNIELLI, Walter Alexandre. **LOGIC, sets and information**. Campinas: EdUNICAMP, 1995.

CARNIELLI, W.; Epstein, R. L. **Computabilidade, Funções Computáveis, Lógica e os Fundamentos da Matemática**, 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

CLOCKSIN, W. F.; MELLISH, C. S. **Programming in Prolog**. 4 ed. Berlim: Springer, 1994.

DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e Álgebra de Boole**. 4. ed, São Paulo: Atlas, 2006.

MORTARI, Cezar A. **Introdução à Lógica**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2017.

SOARES, Edvaldo. **Fundamentos de Lógica: Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação**. São Paulo: Atlas, 2003.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Pré-Cálculo</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 32 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch EXT: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Números Reais. Expressões Algébricas e Funções.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DOLCE, O. e POMPEU, J. N., **Matemática Elementar**, São Paulo, Atual, 1990, v. 1 a 10.

IEZZI, G. et all, **Fundamentos de Matemática Elementar**, São Paulo, Atual, 1985. v. 1 a 10.

MACHADO, A. S. et all, **Matemática: Temas e Metas**, São Paulo, Atual, 1988.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação**. LTC Editora, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOULOS, P. **Pré-Cálculo**. Editora Makron Books, São Paulo, 2001.

DEMANA, Franklin et al. **Pré-cálculo** Vol. Único. 2ª Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2013.

HOFFMANN, Laurence D, BRADLEY G L. **Cálculo – Um curso moderno e suas aplicações**. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

STEWART, James. **Cálculo**. Vol. 1. Ed. 7. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

THOMAS, George B.; WEIR, Maurice D.; HASS, Joel. **Cálculo**. Vol. 1. Ed. 12. São Paulo: Pearson, 2012.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Sistemas de Informação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 48</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Conceitos de Teoria Geral de Sistemas. Fundamentos de Sistemas de Informação: conceitos básicos, tipos de sistemas de informação, o papel estratégico dos sistemas de informação; Sistemas de Apoio Operacional; Sistemas de Informação Gerenciais, Sistemas de Apoio à Decisão; Sistemas de Relacionamento com o Cliente; Sistemas Especialistas e Sistemas Baseados em Conhecimento. Tecnologias propulsoras de TI nas empresas. Novas tecnologias da comunicação e da informação. Estudo de casos (direitos humanos, relações étnico-raciais, meio ambiente) em sistemas de informação.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Rainer, R. Kelly Jr.; Cegielski, Casey G. **Introdução a Sistemas de Informação: Apoiando e Transformando Negócios na Era da Mobilidade**. 5. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier; Campus, 2015. 480 P. ISBN 978-85-352-8052-4.

O'brien, James A. **Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet**. 3. Ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2011., 420 P. ISBN 978-85-020-9834-3.

Cassarro, Antonio Carlos. **Sistemas de Informações para Tomada de Decisões**. 4. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011-2014. 120 P. ISBN 978-85-221-0956-2.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Stair, Ralph; Reynolds, George. **Princípios de Sistemas de Informação**. São Paulo: Cengage Learning, 2021, ISBN 978-65-5558-405-9.

Audy, Jorge Luis Nicolas; de Andrade, Gilberto Keller; Cidral, Alexandre. **Fundamentos de Sistemas de Informação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

Laudon, Kenneth C.; Laudon, Jane Price. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 17. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2022. 648 P. ISBN 978-85-826-0602-5.

Mattos, Antonio Carlos Marques. **Sistemas de Informação: Uma Visão Executiva**. 2. Ed. São Paulo, Sp: Saraiva, 2010. 223 P. ISBN 978-85-02-09021-7.

Guimarães, André Sathler; Johnson, Grace F. **Sistemas de Informações: Administração em Tempo Real**. Rio de Janeiro, Rj: Qualitymark, 2007. Xviii, 197 P. ISBN 978-85-7303-601-5.

## 2º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 96 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

## EMENTA

Métodos simples de busca e ordenação de dados. Refinamento de algoritmos. Modularização: Blocos e sub-programas. Parâmetros e formas de passagem. Escopo de identificadores: tempo de vida e visibilidade. Operações com arquivos. Recursividade. Variáveis dinâmicas. Abstração de dados. Estruturas de dados dinâmicas: listas lineares. Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados.** 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MANZANO, J. A. N.G.; OLIVEIRA, J. F. **Estudo dirigido de algoritmos.** 14. ed. São Paulo: Érica, 2011.

SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. **Algoritmos.** São Paulo: Pearson Education, 1998.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

EDELWEISS, N.; LIVI, M. A. C. **Algoritmos e programação com exemplos em Pascal e C.** Porto Alegre: Bookman, 2014.

MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação: teoria e prática.** 2. ed. São Paulo: Novatec, 2006.

MORAES, C. R. **Estrutura de dados e algoritmos: uma abordagem didática.** São Paulo: Berkeley, 2001.

PEREIRA, S. L. **Algoritmos e lógica de programação em C: uma abordagem didática.** 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

TERADA, R. **Desenvolvimento de algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: Makron Books, 1991.

WIRTH, N. **Algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologia e Sociedade</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais de computação. Grupos minoritários na computação e seus atravessamentos (ex.: mulheres, pessoas negras e pretas, povos indígenas, povos quilombolas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, dentre outros). Computação, sustentabilidade e meio ambiente. Direitos humanos na era digital. Aspectos estratégicos do controle da tecnologia. Mercado de trabalho. Aplicações da computação: educação, medicina, inclusão e acessibilidade, etc. Previsões de evolução da computação. Ética profissional. Segurança, privacidade, direitos de propriedades, acesso não autorizado.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a profissão** - volume 1. [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a sociedade** - volume 2. [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a tecnologia** - volume 3. [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**Descentralização do fomento à ciência, tecnologia e inovação no Brasil.** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010

JÚNIOR, J. L. de M. F. LONGHI, J. V. R. GUGLIARA, R. **Proteção de Dados Pessoais na Sociedade da Informação - Entre Dados e Danos.** 1ª edição. Indaiatuba-SP: Editora Foco, 2021.

UNESCO. **Decifrar o código: educação de meninas e mulheres em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).** pg 50–56, 2018.

GUIMARÃES, J. A. S. A. ALVES, R. V. S. (orgs.) **Direitos humanos e a ética na era da Inteligência Artificial.** 1ª edição. Indaiatuba-SP: Editora Foco, 2023.

ROLT, J.; BONIN, L.C.; CITTADIN, L.; MATTEI, L. F. “**TI Verde: Uma nova forma de evoluir com preocupação ambiental e sustentável**”. Relatório Científico. Disponível em: <<http://www.ecolmeia.org.br/blog/wp-content/uploads/2010/08/TI-Verde-Inst-Gaidzinski.pdf>>, 2010.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Engenharia de Software</b>					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

## **EMENTA**

Processo de desenvolvimento de software. Aplicações corporativas e mono-usuário. Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Qualidade de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. Gerenciamento de configuração de software. Garantia de qualidade de software. Verificação, validação e teste. Manutenção. Documentação. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia. Ambientes de desenvolvimento de software. Engenharia de Software Apoiada por Computador.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. **Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 602 p.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, c2011. xxviii, 780 p. ISBN 9788563308337.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c2011. xiii, 529 p. ISBN 9788579361081.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COHN, Mike. **Desenvolvimento de software com Scrum: aplicando métodos ágeis com sucesso**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

PRESSMAN, R. S.; LOWE, D. **Engenharia Web**. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SCHACH, S. R. **Engenharia de software: os paradigmas clássicos & orientado a objetos**. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. **Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software**. 5. ed. Erica, 2006.

WAZLAWICK, R. S. **Engenharia de software: conceitos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Teoria Geral da Administração I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Faculdade de Administração e Ciências Contábeis					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Fundamentos teóricos-filosóficos da administração e das organizações. Campo de atuação do administrador. Antecedentes históricos da evolução do pensamento administrativo. Conceitos básicos. Níveis Administrativos. O ambiente mutável da administração. As funções administrativas frente às novas tendências. Principais áreas funcionais da administração. Papéis e Habilidades do Administrador. Processo decisório. Escola Clássica da Administração. Modelo Burocrático. Administração da Qualidade. Escola de Relações Humanas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9 ed. Barueri – SP: Manole, 2014.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, R. O. da. **Teorias da Administração**. 3 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. E ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, I. **Princípios da Administração**: o essencial em Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro: Manole, 2012.

LACOMBE, F e HEILBORN, G. **Administração**: princípios e tendências. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MAXIMIANO, A.C.A. **Teoria Geral da Administração**: da Revolução Urbana à Revolução Digital. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAXIMIANO, A C A. **Introdução à Administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MOTTA, F C. P e VASCONCELOS, I F G. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ROBBINS, S P. **Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Álgebra Linear I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

## EMENTA

Matrizes e Sistemas lineares. Espaços vetoriais reais. Transformações lineares. Autovalores e Autovetores.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLDRINI, José Luiz et al. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.

CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C.F. **Álgebra Linear e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atual, 1990.

MURDOCH, David C. **Álgebra linear**. Rio de Janeiro: LTC, 1972.

NOBLE, Bem.; DANIEL, James W. **Álgebra linear aplicada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1986.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H. e RORRES, C. **Álgebra Linear com Aplicações**. São Paulo: Bookman, 2001.

DOMINGUES, Hygino. **Álgebra Linear e Aplicações**. São Paulo: Atual Editora, 1993.

LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1999.

LIPSCHUTZ, Seymour. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1990.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Probabilidade e Estatística</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

Conceitos Básicos. Análise Exploratória de Dados. Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas e suas Respectivas Distribuições de Probabilidade. Técnicas de Amostragem. Teoria da Estimação. Testes de Hipóteses para Média e Proporção. Regressão Linear Simples e Correlação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COSTA NETO, P.L. O.; CYMBALISTA, M. **Probabilidades**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2021.

MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2023.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: probabilidade e inferência**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARBETTA, Pedro Alberto; BORNIA, Antonio Cezar; REIS, Marcelo Menezes. **Estatística para Cursos de Engenharia e Informática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DEVORE, Jay L. **Probabilidade e estatística: para engenharia e ciências**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.

HINES, William W.; MONTGOMERY, Douglas C.; GOLDSMAN, David M.; BORROR, Connie M. **Probabilidade e Estatística na Engenharia**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MILONE, G. **Estatística: Geral e Aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MORETTIN, P. A. **Introdução à estatística para ciências exatas**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2021.

OLIVEIRA, F. E. M. **Estatística e probabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

### 3º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### EMENTA

Introdução aos conceitos fundamentais de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados; Modelagem e Projeto de Banco de Dados; Modelo de Dados Relacional: Conceitos, Álgebra Relacional, Mapeamento e Normalização; Linguagem SQL; Noções de Modelos Não-Convencionais de Banco de Dados.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DATE, C. J. **Introdução aos Sistemas de Banco de Dados**. Campus: 1990.

DATE, C. J.; White, C.J. **Guia para o DB2**. Campus: 1989.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. **Fundamentals of database systems**. 2. ed. Menlo Park, CA: Addison-Wesley, 1994.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. 3. ed. São Paulo: Makron books, 1999.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHU, S. Y. **Banco de dados: organização, sistemas e administração**. São Paulo: Atlas, 1990.

FIGUEIREDO, J. M.; ARANTES, A. S.; SERAPHIM, E. **Apostila de SQL**. São Paulo: ICMC-USP, 2001.

KORTH, Henry F.; SILBERSCHATZ, Abraham. **Sistema de bancos de dados**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

KROENKE, D. M. **Banco de dados: fundamentos, projeto e implementação**. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. **Projeto de Banco de Dados: uma visão prática**. São Paulo: Érica, 1989.

MACHADO, F. N. R. **Banco de dados: projeto e implementação**. São Paulo: Érica, 2004.

RAMARKRISHNAN, R. **Database Management System**. Dubuque, Iowa: William C Brown Publishing Company, 1997.

SILVA, L. C. da. **Banco de dados para WEB: do planejamento à implementação**. São Paulo: Érica, 2001.

VIEIRA, M. T. P; BIAJIZ, M. **Apostila de Banco de Dados; Departamento de Computação**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, 2000.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Programação Orientada a Objeto</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

## EMENTA

Paradigma de programação orientada a objetos: classes e objetos; mensagens e encapsulamento; modificadores de acesso e modificadores não referentes ao acesso; polimorfismo; sobrecarga e sobrescrita de métodos; herança; classes abstratas e interfaces; coleções; arquivos; exceções; interface gráfica; e persistência de dados.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARNES, D.; KÖLLING, Michael. **Programação orientada a objetos com Java**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. **C++: como programar**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java**. 8. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2008. 2 v.

SANTOS, Rafael. **Introdução à programação orientada a objetos usando JAVA**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARAO, C.; FIGUEIREDO, L. **Programação de computadores em Java**. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHAN, Mark C.; GRIFFITH, Steven W.; IASI, Anthony F. **Java 1001 dicas de programação**. São Paulo: Makron Books, 1999.

FURGERI, Sérgio. **Java 2: ensino didático: desenvolvendo e implementando aplicações**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2003.

HORSTMANN, Cay S. **Big Java**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LEMAY, Laura.; CADENHEAD, Rogers. **Aprenda em 21 dias Java 1.2**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LOZANO, Fernando. **Java em GNU/Linux**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

MELLO, R.; CHIARA, R.; VILLELA, R. **Aprendendo Java 2**. São Paulo: Novatec, 2002.

THOMPSON, Marco Aurelio. **Java 2 e banco de dados**. São Paulo: Érica, 2002.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C ++**. 1. ed. Boston, MA: Thomson, 2006.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Operacionais</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Histórico e evolução. Tipos e estruturas de sistemas operacionais. Conceitos de processos. Concorrência. Sincronização de processos. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Escalonamento de processos. Monoprocessamento e multiprocessamento. Alocação de recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Técnicas de E/S. Métodos de acesso. Análise de desempenho.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SILBERSCHATZ, Abraham.; GALVIN, Peter.; GAGNE, Greg. **Sistemas operacionais: conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SILBERSCHATZ, Abraham.; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais: princípios básicos**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. **Sistemas operacionais com Java**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2008.

TANENBAUM, Andrew S.; STEEN, Maarten Van. **Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. **Sistemas operacionais: projeto e implementação**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. **Sistemas operacionais**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.

GHOSH, P. K. **Operating Systems Concepts**. 1. ed. São Paulo: Engineering Handbook. 2019.

OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. **Sistemas Operacionais**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

MCKUSICK, M. H. K.; NEVILLE-NEIL, G. V.; WATSON, Robert. **Design and implementation of the FreeBSD operating system**. 2. ed. Reading MA: Addison Wesley 2014.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. **Operating system concepts**. 10. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2018.

TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. **Sistemas Operacionais Modernos**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

TANENBAUM, Andrew S.; BOS, H. **Modern operating systems**. 4. ed. Boston: Pearson, 2015.

TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. **Operating Systems Design and Implementation**. 3. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Análise e Projeto de Sistemas</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>ChAEC : 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Engenharia de requisitos. Análise e projeto de sistemas orientados a objetos. Linguagens de modelagem UML e OCL. Padrões de projeto. Técnicas avançadas de análise e projeto para sistemas modulares, ubíquos e móveis.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GAMMA, E. **Padrões de Projeto**: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman Editora, 2000.

LARMAN, C. **Utilizando UML e padrões**: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

WAZLAWICK, R. S. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GUERRA, E. **Design patterns com java**: projeto orientado a objetos guiado por padrões. São Paulo: Casa do Código, 2016.

MARINESCU, F. **Padrões de projeto EJB**: padrões avançados, processos e idiomas. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MCLAUGHLIN, B. **Use a Cabeça**: Análise e Projeto Orientados a Objetos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software**. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2003.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Estrutura de Dados</b>
--

<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T:</b> 32	<b>Ch PD:</b> 32	<b>Ch PCC:</b> 0	<b>Ch AEC:</b> 0	<b>Ch PAC:</b> 0	<b>Ch EAD:</b> 0

## EMENTA

Introdução a análise de complexidade. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Aplicações de listas. Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+, outras. Aplicações de árvores. Hashing. Algoritmos de ordenação: insertion sort, selection sort, heap sort, merge sort, quick sort, radix sort, e outros. Pesquisa sequencial e pesquisa binária.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

PEREIRA, Silvio do Lago. **Estruturas de dados fundamentais:** conceitos e aplicações. 12. ed. São Paulo: Érica, 2008.

SZWARCFITER, Jayme Luiz.; MARKENZON, Lilian. **Estruturas de dados e seus algoritmos.** 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSMAM, Yedidyah.; AUGENSTEIN, Moshe J. **Estruturas de dados usando C.** São Paulo: Makron Books, 1995.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DROZDEK, Adam. **Estrutura de Dados e Algoritmos em C++.** São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2002.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. **Lógica de programação.** São Paulo: Pearson, 2005.

GUIMARÃES, Ângelo de Moura.; LAGES, Newton Alberto de Castilho. **Algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: LTC, 1994.

GREENE, Daniel H.; KNUTH, Donald E. **Mathematics for the Analysis of Algorithms.** 3. Ed. Boston: Birkhäuser Boston, 1990.

KERNIGHAN, Brian W.; RITCHIE, Dennis M. **C: a linguagem de programação.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

KNUTH, D. E. **The Art of Computer Programming.** Disponível em: <<http://www-cs-faculty.stanford.edu/~uno/taocp.html>>. Acesso em: 23, de novembro, 2021.

MANZANO, José Augusto N.G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos:** lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 26. ed. São Paulo: Érica, 2012.

PIVA JUNIOR, Dilermano et al. **Algoritmos e programação de computadores.** Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2012.

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. **Estruturas de Dados e Seus Algoritmos**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e Estruturas de Dados**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1989.

#### 4º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### EMENTA

Conceitos básicos de Inteligência Artificial. Características de programas de Inteligência Artificial. Áreas e aplicação de Inteligência Artificial. Métodos de resolução de problemas e técnicas de busca: não informada, informada (heurística) e competitiva (jogos). Representação do conhecimento. Paradigmas e técnicas de aprendizado de máquina.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GANASCIA, Jean-Gbriel. **Inteligência artificial**. São Paulo: Ática, 1997.

LUGER, George F. **Inteligência artificial: estruturas e estratégias para a resolução de problemas complexos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, A. M. R. F. **Inteligência artificial: noções gerais**. Florianópolis: Visual Books, 2003.

REZENDE, Solange Oliveira, Org. **SISTEMAS inteligentes: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Manole, 2003.

RICH, Elaine.; KNIGHT, Kevin. **Inteligência Artificial**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter; **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 4.ed. London: Pearson. 2020.

SHIRKIN, Roman. **Artificial Intelligence: The Complete Beginners' Guide to Artificial Intelligence**. Seattle: Amazon KDP printing, 2020.

TEIXEIRA, João de Fernandes. **O cérebro e o robô: inteligência artificial, biotecnologia e a nova ética**. São Paulo: Paulus, 2015.

WINSTON, Patrick Henry. **Artificial intelligence**. 3. ed. Reading MA: Addison-Wesley, 1993.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Terminologia. Topologias e serviços de redes de computadores. Arquiteturas de redes de computadores. Tecnologias de redes de computadores. Interconexão de redes. Redes de alta velocidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COMER, D. **Interligação em rede com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down.** 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores.** 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COMER, D. E. **Computer networks and internets.** 6. ed. Boston: Addison - Wesley Professional, 2014.

FOROUZAN, B. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores.** 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2007.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem.** Rio de Janeiro: Pearson, 2004.

MENDES, D. R. **Redes de computadores: teoria e prática.** São Paulo: Novatec, 2007.

SILVA, R. M. A.; CORREIA, Luiz Henrique Andrade. **Gerência de redes de computadores.** Lavras: FAEPE, EDUFLA, 2005.

SOUSA, L. B. **Redes de computadores: dados, voz e imagem.** 6. ed. São Paulo: Érica, 2002.

STALLINGS, W. **Data and computer communications.** 10. ed. London: Pearson Prentice Hall, 2013.

TANENBAUM, A. S. **Computer networks.** 3. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

TORRES, G. **Redes de Computadores - Curso Completo**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Ética e Legislação Aplicada a Sistemas de Informação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Conceitos básicos de Ética. Ética profissional. Ética na informática; Noções gerais de direito; Introdução ao Ordenamento Jurídico; Legislação aplicada a área de Informática

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARRUDA, M. C. C. **Código de Ética**. São Paulo: Editora Campus: 2001.

SROUR, R. H. **Ética Empresarial - 2ª Edição**. São Paulo: Editora Campus: 2003

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 9.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. **Código Civil Comentado e Legislação Correlata**. Brasília, DF: Senado Federal, [2016]. 543 p.

BRASIL. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm). Acesso em ago de 2022.

DONDA, Daniel. **Guia prático de implementação da LGPD**. Labrador. 2020.

DE MELLO, Paulo Cordeiro. **A Perícia no Novo Código de Processo Civil**. Trevisan. 2016.

JÚNIOR, Armando Kolbe. **Governança e Regulações da Internet no Brasil e no Mundo**. Curitiba, PR: Contentus, 2020.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Infraestrutura de Software</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Introdução aos conceitos, modelos, princípios e práticas de DevOps e DevSecOps; Integração e Entrega Contínua (CI/CD); Implantação e administração de esteira de desenvolvimento;

Infraestrutura como código; Conceitos e ferramentas de orquestração e automação de infraestrutura; Microsserviços; Implantação e administração de serviços em nuvem; Monitoração, observabilidade e análise de sistemas em produção;

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Kim, G., Humble, J., Debois, P., & Willis, J. **The DevOps Handbook: How to Create World-Class Agility, Reliability, & Security in Technology Organizations**. IT Revolution Press, 2016.  
Hüttermann, M. **DevOps for Developers**. Apress, 2012.

Morris, K. **Infrastructure as Code: Managing Servers in the Cloud**. O’Reilly Media, 2016.

Shannon, L., & Arora, A. **DevSecOps: A Leader’s Guide to Producing Secure Software Without Compromising Time to Market**. IT Revolution Press, 2020.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Bass, L., Weber, I., & Zhu, L. **DevOps: A Software Architect’s Perspective**. Addison-Wesley Professional, 2015.

Allspaw, J. **The Art of Capacity Planning: Scaling Web Resources**. O’Reilly Media, 2008.

Loukides, M., & King, J. **Security Chaos Engineering: Sustaining Resilience in Software and Systems**. O’Reilly Media, 2020.

Janes, A., & Succi, G. **Lean Software Development in Action**. Springer, 2014.

Gruver, G., Young, M., & Fulghum, P. **A Practical Approach to Large-Scale Agile Development: How HP Transformed LaserJet FutureSmart Firmware**. Addison-Wesley Professional, 2012.

Humble, J., & Farley, D. **Continuous Delivery: Reliable Software Releases through Build, Test, and Deployment Automation**. Addison-Wesley Professional, 2010.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Governança de TI</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 16</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 16</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Conceito de Governança Corporativa e de TI, Governança de TI e objetivos estratégicos, Balanced Score Card, Fundamentos de COBIT, ITIL e norma ISO/IEC 38500, Implementação dos frameworks COBIT e ITIL e norma ISO/IEC 38500, CMMI, MPS.BR e TI Verde.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AKABANE, Getulio K. **Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação: Conceitos, Metodologias, Planejamento e Avaliações**. São Paulo: Atlas, 2012.

FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir F. de. **Implantando a Governança de TI: da Estratégia à Gestão de Processos e Serviços**. 4. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

VAN BON, Jan. **ITIL - Guia de Referência**. São Paulo: Campus, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, Jose Paschoal,. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 7.ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2014. 608 p.: ISBN 978-8522493050.

COUGO, PAULO SERGIO. **ITIL: Guia de implantação**. Elsevier - Campus, 2013. 272p. ISBN 9788535268546.

DI MICELI, ALEXANDRE. **Governança Corporativa no Brasil e no Mundo**. Elsevier, 2021. 400p ISBN 9786588616047.

ISO – International Organization for Standardization. **ISO/IEC 38500:2008 - ISO/IEC standard for corporate governance of information technology**. 05.06.2008. Disponível em: <http://www.iso.org/iso/pressrelease.htm?refid=Ref1135>, acesso em 23.03.2024.

MUNHOZ, Antônio; GUERREIRO, Karen S.; FERREIRA, Paula. **Gestão de processos com suporte em tecnologia da informação**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

#### **5º Semestre**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Interação Humano-Computador</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 48</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Conceitos de usabilidade. Elementos do projeto de interface humano-computador. Projeto de interface humano-computador. Avaliação de interfaces.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARBOSA, Simone D. J.; SILVA, Bruno Santana da. **Interação humano-computador**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2010.

BENYON, David. **Interação humano-computador**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. **Design de interação: além da interação homem-computador**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CYBIS, W.; BETIOL, A. H.; FAUST, R. **Ergonomia e Usabilidade**: conhecimentos, métodos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2015.

MAYHEW, D. J. **The usability engineering lifecycle**: a practitioners' handbook for user interface design. Burlington, MA: Morgan Kaufmann, 1999.

MEMÓRIA, Felipe. **Design para a Internet**: projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NASCIMENTO, José A. M. **Avaliação de Usabilidade na Internet**. Brasília: Thesaurus, 2010.

PICCINELLI, L. **Development of A Human Computer Interface Based On Hand Gestures**. Sunnyvale, CA: Lambert Academic Publishing, 2020.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Sistemas de Informação Empresariais</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 16</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

A empresa na era da informação. Vantagem competitiva. Solução de problemas com Sistemas de Informação. Impacto e Segurança na Implementação de Sistemas de Informação. Sistemas empresariais Básicos. Sistemas de Informação Gerencial. Sistemas de Apoio à Decisão. Sistemas de Informações Executivas. Sistemas Inteligentes nos negócios. Negócios Eletrônicos. Tecnologias Atuais em Sistemas de Informação.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GORDON, Steven R. GORDON, Judith, R. **Sistemas de Informação**: uma abordagem gerencial. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

LAUDON, Kenneth C. LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais**: administrando a empresa digital. 17 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2022.

O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet**. São Paulo: Saraiva, 2011.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBERTIN, Alberto L. **Administração de Informática**: funções e fatores críticos de sucesso. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

BOGHI, Cláudio. SHITSUKA, Ricardo. **Sistemas de Informação** – Um Enfoque Dinâmico. São Paulo: Érica 2002.

CASSARRO, Antonio Carlos. **Sistemas de informações para tomada de decisões**. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

HABERKORN, Ernesto. **Teoria do ERP: enterprise resource planning**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

REZENDE, Denis A. ABREU, Aline F. **Tecnologia da Informação: aplicada a sistemas de informação empresariais**. 9 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Segurança em Sistemas de Informação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Os conceitos e os tipos de ameaças, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação. O conceito e os objetivos da segurança de informações. O planejamento, implementação e avaliação de políticas de segurança de informações. O conceito e os objetivos da auditoria de sistemas de informação. Técnicas de auditoria em sistemas de informação. Softwares de auditoria. Estrutura da Objetivos de auditoria de sistemas de informação nas organizações.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

STALLINGS, W. **Criptografia e Segurança de Redes: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

SÊMOLA, M. **Gestão da Segurança da Informação: uma visão executiva** – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 – 2ª edição. ISBN-978-85-352-7178-2

LYRA, Mauricio Rocha. **Segurança e Auditoria em Sistemas de Informação** – Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008. ISBN- 978-85-7393-747-3

FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas, ARAÚJO, Márcio Tadeu de. **Política de Segurança da Informação** – Guia Prático para Elaboração e Implementação – Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2008 – 2ª Edição Revisada. ISBN- 978-85-7393-771-8

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KUROSE, James F; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. 3a ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

BURNET, Steve; PAINE, Stephen. **Criptografia e Segurança** – O Guia Oficial RSA. Campus/Elsevier. 4a. Ed, 2002.

MITNICK, Kevin David; SIMON, William L. **A arte de enganar: ataques de hackers controlando o fator humano na segurança da informação**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003. 284 p. ISBN 8534615160 (broch.)

MORAES, Alexandre F. **Redes sem fio: instalação, configuração e segurança – fundamentos.** São Paulo: Érica, 2010 284 p.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento de Aplicações Web</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Fundamentos e Padrões Web: estrutura, apresentação e comportamento. Protocolos e serviços da Internet. Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de linguagem de programação para desenvolvimento de aplicações Web. Integração de aplicações Web com banco de dados. Mecanismos de autenticação. Controle de sessão.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MACHADO, R. P.; FRANCO, M. I.; BERTAGNOLLI, S. C. **Desenvolvimento de software III:**

programação de sistemas web orientada a objetos em Java. Porto Alegre: Bookman, 2016.

CORDEIRO, G. **Aplicações Java para a web com JSF e JPA.** São Paulo: Casa do Código, 2012, 329p.

BALDUINO, P. **Dominando Javascript com JQuery.** São Paulo: Casa do Código, 2012, 193p.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MORRISON, Michael. **Use a Cabeça! JavaScript.** 1ª Edição. Alta Books, 2008.

BASHAN, Brian; SIERRA, Kathy; BATES, Bert. **Use a Cabeça! JSP & Servlets.** 2ª Edição, Rio de Janeiro, Alta Books, 2008.

WELLING, L. **PHP e MySQL Desenvolvimento para WEB.** 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003

MANZANO, A. N. G., TOLEDO, S. A. **Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites - Html , Xhtml , Css e Javascript / Jscript.** Editora Érica, 2008.

TERUEL, E.C. **Arquitetura de Sistemas para Web com Java Utilizando Design Patterns e Frameworks.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Gerência de Projetos</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					

<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 16</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

## **EMENTA**

Introdução à gestão de projetos, contexto de um projeto, introdução aos referenciais da gestão de projetos, áreas de conhecimento da gestão de projetos, planejamento do projeto, execução do projeto, monitoramento e controle do projeto, encerramento do projeto, gestão do sucesso em projetos, competências do gestor de projetos (IPMA – Individual Competence Baseline), ferramentas computacionais para a gestão de projetos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

EU. 2021. **The PM<sup>2</sup> Project Management Methodology Guide 3.0.1**. Luxembourg, Brussels: European Union.

CARVALHO, Marly M. **Fundamentos em Gestão de Projetos - Construindo Competências para Gerenciar Projetos**. 5th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. p.xix. ISBN 9788597018950.

LAYTON, Mark C.; OSTERMILLER, Steven J. **Gerenciamento Ágil de Projetos para Leigos**. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2019. E-book. p.21. ISBN 9788550813097. VIEIRA, M. F.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

IPMA. 2018. **IPMA Reference Guide ICB4 in an Agile World**, (2nd ed.). Amsterdam, Netherlands: International Project Management Association.

PMI. 2022. **Process Groups: A Practical Guide**. Newtown Square, PA, US: Project Management Institute.

PMI. 2021. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge: (PMBOK Guide)**, (7th ed.). Newtown Square, PA, US: Project Management Institute.

ISO. 2020. **ISO 21502 - Project, Programme and Portfolio Management — Guidance on Project Management**.

Schwaber, K., and Sutherland, J. 2020. **The Scrum Guide, in: The Definitive Guide to Scrum: The Rules of the Game**. Scrum.org.

AXELOS. 2017. **Managing Successful Projects with PRINCE2**, (Sixth ed.). London: The Stationery Office.

Takagi, N., Varajão, J., Ventura, T., Ubialli, D., and Silva, T. 2024. **Managing Success Criteria and Success Factors in a BPM Project: An Approach Using PRINCE2 and Success Management on the Public Sector**, Cogent Business & Management (11:1), pp. 1-20.

Takagi, N., Varajão, J., and Ventura, T. 2024. **Implementing Success Management on Government-to-Government Projects: An Integrated Perspective with the PMBOK Guide**, International Journal of Managing Projects in Business (17:1), pp. 153-171.

Pereira, J., Varajão, J., and Takagi, N. 2022. **Evaluation of Information Systems Project Success – Insights from Practitioners**, Information Systems Management (39:2), pp. 138-155.

Snowden, D. 2002. **Complex Acts of Knowing: Paradox and Descriptive Self-Awareness**, Journal of knowledge management (6:2), pp. 100-111.

Varajão, J., Lopes, L., and Tenera, A. B. 2025. **Framework of Standards, Guides and Methodologies for Project, Program, Portfolio, and PMO Management**, Computer Standards & Interfaces (92:2025), pp. 1-12.

Varajão, J., Magalhães, L., Freitas, L., and Rocha, P. 2022. **Success Management – from Theory to Practice**, International Journal of Project Management (40:5), pp. 481-498.

## 6º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento de Sistemas de Informação Distribuídos</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### EMENTA

Fundamentos e Conceitos, Características e Tipos de Sistemas Distribuídos, Protocolos de Comunicação, Arquiteturas de Sistemas Distribuídos, Gerência Distribuída de recursos, Gerência de Processos Distribuídos, Sistemas Operacionais Distribuídos, Gerência de Arquivos Distribuídos, Sistemas Distribuídos na Internet, Noções de Tolerância a Falhas, Sincronização Distribuída, Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos, Virtualização e Cloud, Projeto integrador.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COULOURIS, George; DOLLIMORE, Jean; KINDBERG, Tim. **Sistemas distribuídos: conceitos e projeto**. 5a ed. São Paulo: Bookman, 2013.

TANENBAUM, A. S. STEEN, M, **Distributed Systems**. Createspace Independent Publishing Platform; 4ª edição, 2023. ISBN: 9781292038001

TANENBAUM, A. S. STEEN, M. **Distributed Systems: Principles and Paradigms**, 4ª edição, Createspace Independent Publishing Platform, 2023. ISBN: 978-1530281756

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VELTE, Anthony T., TOBY, J. Velte, ELSERPETER, Robert C. **Computação em Nuvem - Uma Abordagem Prática**. Editora: Alta Books. 2012. ISBN 9788576085362

VIANA, Eliseu Ribeiro Cherene. **Virtualização de Servidores Linux Volume 2 - Sistemas de Armazenamento Virtual - Guia Prático**. Editora Ciencia Moderna. 2012. ISBN: 9788539902200

NETO, Manoel Veras Sousa de. **Virtualização: Tecnologia Central do Datacenter.** 2ª edição. Editora: BRASPORT, 2016

VITALINO, Jeferson Fernando Noronha. **Descomplicando o Docker.** 2ª edição. Editora: BRASPORT, 2018.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência de Negócios</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

#### **EMENTA**

Introdução ao business intelligence; Dado x informação x conhecimento x decisão; Modelagem de dados para BI; Integração de dados e ETL para B.I.; Visualização de Dados em BI, do gráfico ao dashboard. Ferramentas tradicionais de B.I.; Novas aplicações de B.I. em Business Analytics e Big Data; Exemplos práticos de uso do B.I.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RAMOS, Isabel, SANTOS, Maribel Yasmina. **Business Intelligence: da Informação ao Conhecimento.** 3ª edição. Editora : FCA. 2017.

GENDRON, Michael S. **Business Intelligence And The Cloud - Strategic Implementation Guide,** Editora: John Wiley & Sons, 2014

BARBIERI, Carlos. **BI2 – Modelagem e Qualidade.** Editora : Elsevier; 1ª edição, 2011. ISBN-13 : 978-8535247220

BONEL, Cláudio. **Afinal, o que é Business Intelligence?** Editora: Clube de Autores. 2019. ISBN-13 : 978-8581967738

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KIMBALL, Ralph. **The Data Warehouse Toolkit: The Definitive Guide to Dimensional Modeling.** 3rd edição. Editora : John Wiley & Sons, 2013.

SHARDA, Ramesh Aronson, JAY, E. Turban, EFRAIM - KING, David. **Business Intelligence - Um Enfoque Gerencial para a Inteligência do Negócio.** Bookman, 2008

PRIMAK, Fábio Vinícius. **Decisões com B.I. - Business Intelligence.** Editora: CIENCIA MODERNA, 2020. ISBN 9788573937145

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Auditoria em Sistemas de Informação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					

<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 16</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>
-----------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

### **EMENTA**

Auditoria de sistemas: conceituação, planejamento, controle interno, ponto de controle e trilhas de auditoria, produtos gerados, função do auditor e técnicas de auditoria de sistemas. Técnicas de auditoria. Ferramentas computacionais para auditoria. Relatório de auditoria de Sistemas. Aplicações e estudos de casos de segurança e auditoria de sistemas de informações.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

IMONIANA, Joshua Onome, **Auditoria de sistemas de informação**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CARDOSO, Afonso, **Auditoria de sistema de Gestão Integrada**, São Paulo: Pearson, 2016.

TURBAN, Efraim; POTTER, Richard E.; RAINER JR, R. Kelly. **Administração de tecnologia da informação: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 2005

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GOODRICH, Michael T., TAMASSIA, Roberto, **Introdução à segurança de computadores**, Porto Alegre: Bookman, 2013.

BEAL, Adriana, **Segurança da Informação - Princípios e Melhores Práticas para a Proteção dos Ativos de Informação nas Organizações**, São Paulo: Atlas, 2005.

GALVÃO, Michele Costa, **Fundamentos em Segurança da Informação**, São Paulo: Pearson, 2015.

LIMA, Paulo Marco Ferreira, **Crimes de computador e Segurança computacional**, 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TCU - Tribunal de Contas da União. Disponível em: <http://tcu.gov.br>. **Manual de Auditoria de Sistemas**. Disponível em: <http://www.tcu.gov.br/SAUDI/Download/AuditSistemas.doc>

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Pesquisa e Inovação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 32</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

### **EMENTA**

Introdução ao planejamento da pesquisa científica (finalidades, tipos, etapas, projeto e relatório). A documentação como método de estudo pessoal. Orientação para apresentação pública de trabalhos de pesquisa - Seminário. Etapas de elaboração de uma monografia científica. Aspectos técnicos da redação de trabalhos científicos. Fontes de pesquisa.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Silva, Ana Cristina Teodoro Da; Assis, Valéria Soares De; Bellini, Luzia Marta. **Experiências em Metodologia de Pesquisa**. Porto Ferreira: Gráfica São Paulo, 1998. 121

P. Silverman, David. **Interpretação de Dados Qualitativos: Métodos para Análise de Entrevistas, Textos e Interações**. 3. Ed. Porto Alegre, Rs:

Gressler, Lori Alice. **Introdução à Pesquisa: Projetos e Relatórios**. 1. Ed. São Paulo, Sp: Edições Loyola, 2003. 328 P. ISBN 978-8515025961.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Vergara, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 6. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2015. 296 P. ISBN 978-8522499045.

Castro, Cláudio de Moura. **A Prática da Pesquisa**. 2. Ed. São Paulo, Sp: Mcgraw-hill do Brasil, 2006. 208 P. ISBN 9788576050858.

Marconi, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas, Amostragens e Técnicas de pesquisa, Elaboração, Análise e Interpretação de Dados**. 9. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2021. Xiii, 304 P. ISBN 9788597026597.

## 7º Semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo, Inovação e Computação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 16</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 16</b>

## EMENTA

Gestão da Tecnologia, Gestão da Inovação, Propriedade intelectual, Investigar e entender a ação empreendedora. Plano de negócios. Legislação para abertura de empresas. Avaliação e Estratégia de Mercado. Redes de cooperação. Estudo de Caso.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BESSANT, John, TIDD, Joe. **Inovação e Empreendedorismo**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

SERAFIM, L. **O Poder da Inovação** - Como alavancar a inovação na sua empresa. Editora Saraiva, São Paulo/SP, 2011.

DORNELAS, José et al. **Plano de negócios com o modelo Canvas: guia prático de avaliação de ideias de negócio a partir de exemplos**. Rio de Janeiro: LTC, 2018. LOPES, M. P. **Disciplina de Empreendedorismo: manual do aluno**. Brasília: Sebrae, 2016.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DORNELAS, José. **Plano de Negócios: Exemplos Práticos**. 2ª ed. São Paulo: Editora Empreende, 2018.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor: Prática e princípios**. São Paulo: Cengage learning, 2016.

GRANDO, Nei. **Empreendedorismo Inovador: Como Criar startups de tecnologia no Brasil**. São Paulo: Editora Évora, 2012.

LOPES, M. P. **Disciplina de Empreendedorismo: manual do professor**. Brasília: Sebrae, 2016.  
FERRARI, R. **Empreendedorismo para Computação: criando negócios de tecnologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2010.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Conclusão de Curso I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 48</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na elaboração de um projeto de conclusão de curso. Este projeto pode ser desenvolvido na forma de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou de um Estágio Supervisionado, conforme a escolha do aluno.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AZEVEDO, I. B. **O prazer da produção científica: diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Hagnos, 2001.

BASTOS, C. L. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

WAZLAWICK, R. S. **Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DOMINGUES, M.; HEUBEL, M. T. C. D.; ABEL, I. J. **Bases metodológicas para o trabalho científico: para alunos iniciantes**. São Paulo: EDUSC, 2003.

MÁTTAR NETO, J. A. **Metodologia Científica na Era da Informática**. São Paulo: Saraiva, 2003.

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. (Org.). **Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso**. 5. ed. Niterói: Editora UFF, 2001.

MIRANDA, J. L. C.; GUSMÃO, H. R. **Os Caminhos do trabalho científico: orientação para não perder de rumo (OS)**. Brasília: Brinquet de Lemos, 2003.

POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

### 8º semestre

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Conclusão de Curso II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 16</b>	<b>Ch PD: 48</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### EMENTA

Dar continuidade ao desenvolvimento do projeto de conclusão de curso iniciado na disciplina Projeto de Conclusão de Curso I, proporcionando ao aluno a oportunidade de finalizar e apresentar seu trabalho. O aluno deverá aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso para concluir o projeto, elaborar o relatório final e realizar a defesa do trabalho.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Cleverson Leite. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. (Org.). **Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso**. 5. ed. Niterói: Editora UFF, 2001.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHASSOT, Áttilio I. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 3. ed. Ijuí: Editora UNIJUI, 2003.

DOMINGUES, Muricy.; HEUBEL, Maricê Thereza Corrêa Domingues; ABEL, Ivan José. **Bases metodológicas para o trabalho científico: para alunos iniciantes**. São Paulo: EDUSC, 2003. (Coleção Plural).

MIRANDA, José Luís Carneiro; GUSMÃO, Heloisa Rios. **Os Caminhos do trabalho científico: orientação para não perder de rumo (OS)**. Brasília: Brinquet de Lemos, 2003.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

SILVA, Monica Ferreira da; SOUZA, Donaldo de. **Como escrever uma monografia: manual de elaboração com exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2010.

### Optativas

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Libras</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Linguagens					

<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, R. E. **Temas em Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

COPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue**. São Paulo: Feneis, 2001.

CORRÊA, J. M. **Surdez: e os fatores que compõem o método áudio + visual de linguagem oral**. São Paulo: Atheneu, 1999.

COUTO-LENZI, A. **O deficiente auditivo de zero à seis anos**. Vitória ES: Artimpress Gráfica e Editora, 2000.

QUADROS, M. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos**. Porto Alegre: ARTEMED, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CASTRO, A. R.; CARVALHO, I. S. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: Senac, 2005.

RUSSO, A.; PEREIRA, M. C. P. **Tradução e interpretação de Língua de Sinais**. Taboão da Serra - SP: Cultura Surda Ltda, 2008.

SACKS, O. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Schwarcz, 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SKLIAR, C. **Educação e Exclusão**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Antropologia e Diversidade Étnico-Racial</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Humanas e Sociais					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. Etnocentrismo e relativismo, alteridade e diferença cultural. As noções de natureza, cultura, raça, identidade e etnicidade. A perspectiva antropológica sobre a diversidade étnico-racial e a pluralidade étnica

brasileira: diáspora africana, contextos históricos e diversidade afrobrasileira, povos indígenas e relações interétnicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac e Naify, 2009. \*

DA MATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes, 1981.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural Dois**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida R. **Pacificando o Branco**: Cosmologias do Contato no Norte Amazônico. São Paulo: UNESP, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da Identidade**: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

LARAIA, Roque. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio. **Raça**. Novas perspectivas antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América**. A questão do outro. São Paulo: MartinsFontes, 1999.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Educação Ambiental</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Biociências					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

A evolução histórica da Educação Ambiental e dos princípios e conceitos. Educação Ambiental e a multi e interdisciplinaridade. Educação Ambiental e o papel das comunidades humanas. Conhecimento ambiental tradicional e Educação Ambiental: a conectividade necessária com os saberes locais. Faces da percepção ambiental. O estado de arte da Educação ambiental em Mato Grosso. Sustentabilidade socioambiental e diversidade cultural nos ecossistemas mato-grossenses. Caminhos teórico-metodológicos em Educação Ambiental: métodos e técnicas de coleta de dados e análises. A pesquisa em Educação Ambiental como fonte de dados para a conservação. Educação Ambiental em Tempos de Mudanças Climáticas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental**: a Formação do Sujeito Ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

CST – Companhia Siderúrgica Tubarão. **Educação, ambiente e sociedade**: idéias e práticas em debate. Serra: CST, 2004.

DEBESSE, A. **A escola e a agressão do meio-ambiente**. São Paulo: Difel, 1974.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental, princípios e práticas**. São Paulo: Editora Gaia Ltda, 1992.

GUNTHER, H. et al (org.). **Psicologia ambiental**: entendendo as relações do homem com seu ambiente. Campinas: Alínea, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HUMBERG, M. E. (Ed.). **Cuidando do Planeta Terra**: uma estratégia para o futuro da vida. São Paulo: Editora CL-A Cultural. 1992.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOUREIRO, C. F. B. et al (Orgs.). **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDONÇA, F. **Geografia socioambiental**. In: MENDONÇA, F.; KOZEL, S. Elementos de Epistemologia da Geografia Contemporânea. Curitiba: Ed. UFPR, 2002. p.121- 144

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Identidades da Educação Ambiental brasileira**. Brasília: MMA, 2004.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: História da Computação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Os primórdios da informática. A evolução do hardware e software. A revolução da informática.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CALINGAERT, P. **Princípios de computação**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

DAVIS, H. T. **Computação**. São Paulo: Atual, 1992.

NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Education, 1996.

ULLMO, J. **A Revolução da informática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BROMLEY, A. G. **Computing before computers**. Ames, Iowa: Iowa State University Press, 1990.

CERUZZI, P. E. **A history of modern computing**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2003.

FONSECA FILHO, C. **História da computação: O Caminho do Pensamento e da Tecnologia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

GUIMARÃES, A. M.; RIBEIRO, A. M. **Introdução às Tecnologias da Informação e da Comunicação: Tecnologia da Comunicação**. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

IFRAH, G. et al. **The universal history of computing: From the abacus to quantum computing**. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc, 2000.

METROPOLIS, N. **History of computing in the twentieth century**. Amsterdã: Elsevier, 2014.

SCHAFF, A. **A sociedade informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

## **EMENTA**

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

## **EMENTA**

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

## **EMENTA**

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					

<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>
-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV</b>
--

<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T:</b> 32	<b>Ch PD:</b> 0	<b>Ch PCC:</b> 0	<b>Ch AEC:</b> 0	<b>Ch PAC:</b> 0	<b>Ch EAD:</b> 32

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T:</b> 32	<b>Ch PD:</b> 0	<b>Ch PCC:</b> 0	<b>Ch AEC:</b> 0	<b>Ch PAC:</b> 0	<b>Ch EAD:</b> 32

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					

<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					

<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação</b>					
<b>I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação</b>					
<b>II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					

<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 64</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 0</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV</b>					
---	--	--	--	--	--

<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total:</b> 64 horas					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: FACC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Administração ou em Contabilidade, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade II</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: FACC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Administração ou em Contabilidade, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Administração e Contabilidade III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: FACC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Administração ou em Contabilidade, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Segurança da Informação I</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: IC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Segurança da Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Segurança da Informação II</b>
---

<b>Unidade Acadêmica Ofertante: IC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Segurança da Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Segurança da Informação III</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: IC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Tópicos variáveis em Segurança da Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Segurança da Informação IV</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante: IC</b>					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

## EMENTA

Tópicos variáveis em Segurança da Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Conceitos de Linguagens de Programação</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

## EMENTA

Introdução às linguagens de programação – evolução das linguagens, critérios de avaliação, tipos de dados, sintaxe e semântica, nomes, vinculações, escopos, estruturas de controle, expressões, atribuições, subprogramas. Métodos de implementação (compiladores, interpretadores, híbridos etc.). Paradigmas.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GHEZZI, Carlo; JAZAYERI, Mehdi. **Conceitos de linguagens de programação.** Rio de Janeiro: Campus, 1991.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de linguagens de programação.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de linguagens de programação.** 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

TUCKER, Allen B.; NOONAN, Robert E. **Linguagens de programação: princípios e paradigmas.** 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

VAREJAO, Flavio. **Linguagens de programação: java, C e C++ e outras conceitos e técnicas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

WATT, D. **Programming Language Concepts and Paradigms**, C.A.R. Hoboken, NJ: Prentice Hall International, 1990.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Métodos Computacionais</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

#### **EMENTA**

Raízes de Funções. Soluções de equações e sistemas de equações: métodos iterativos. Sistemas lineares: método diretos. Ajuste de Curvas. Implementação de técnicas de Integração Numérica. Métodos para análise de dados.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROSO, L. C. **Cálculo numérico: (com aplicações)**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

CAMPOS FILHO, F. F. **Algoritmos numéricos**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CUNHA, C. **Métodos numéricos para as engenharias e as ciências aplicadas**. São Paulo: Unicamp, 1993.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARENALES, S. H. de V.; DAREZZO, A. **Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

BARROSO, L. C. **Cálculo numérico**. São Paulo: Harbra, 1983.

BURIAN, R.; LIMA, A. C. de.; HETEM JUNIOR, A. **Cálculo numérico**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GRUS, J. **Data Science do zero: Primeiras Regras com o Python**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016.

FRANCO, N. B. **Cálculo numérico**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MIRSHAWKA, V. **Cálculo numérico**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1984.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Computação Gráfica</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					

<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>
-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

### **EMENTA**

Técnicas incrementais de traçado. Transformações bidimensionais. Windows e Viewports. Segmentação. Modelamento geométrico. Técnicas iterativas. Técnicas raster. Métodos tridimensionais. Apagamento de superfícies invisíveis e sombreadimento. Equipamentos gráficos GKS.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOLEY, J., **Principles of Interactive Computer Graphics**. New York: McGrawHill, 1989.

WATKINS, C. D. **Programando em 3 Dimensões**. Rio de Janeiro: Editora Berkeley, 1992.

CUNHA, G. J. da. **Computação Gráfica e suas aplicações em CAD**. Barueri - SP: Atlas, 1987.

GONZALEZ, R. C.; WOODS, Richard E. **Processamento de Imagens Digital**. São Paulo, Edgard Blücher: 2000.

CONCI, A.; AZEVEDO, E.; LETA, F. R. **Computação gráfica**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2003-2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

M. Cohen, I. H. M., **OpenGL - Uma Abordagem Prática e Objetiva**. São Paulo: Novatec, 2006.

CUNHA, G. J. da. **Computação Gráfica e suas aplicações em CAD**. Barueri - SP: Atlas, 1987.

GONZALEZ, R. C.; WOODS, Richard E. **Processamento de Imagens Digital**. São Paulo, Edgard Blücher: 2000.

WOO, M.; NEIDER, J. **Open GL programming Guide: The Official Guide to Learning OpenGL, Version 1.2**. 3. ed. Boston: Editora Addison Wesley; 2000.

Angel, E. **Interactive Computer Graphics: A top-down approach with OpenGL**, 2 ed. London: Person, 1999.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Projeto e Análise de Algoritmos</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Complexidade de algoritmos: medida de complexidade, ordens de complexidade, notações O, Ômega, Theta, análise assintótica de limites de complexidade. Análise de algoritmos iterativos e recursivos. Técnicas de projeto de algoritmos eficientes. Algoritmos Gulosos e Programação

dinâmica. Teoria da Complexidade Computacional. Teoria da intratabilidade. Teorema da Satisfiability.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3a. Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. **Introduction to Algorithms**, 3. ed. Cambridge: The MIT Press, 2009.

GAREY, M. R.; JOHNSON, D S. **Computers and intractability: a guide to the theory of NPCompleteness**. New York: W. H. Freeman and Company, 1979.

LEWIS, Harry R.; Papadimitriou, Christos H. **Elementos de teoria da computação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MANBER, Udi. **Introduction to algorithms: a creative approach**. Reading, MA: Addison-Wesley, 1989.

SIPSER, Michael. **Introduction to the theory of computation**. Tradução: Ruy J. G. B. Queiroz. Boston, Massachusetts: Cengage Learning, 2012.

VELOSO, P.; TOSCANI, L. V. **Complexidade de algoritmos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++**. 1. ed. Boston, Massachusetts: Thomson, 2006.

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Ciência de Dados</b>					
<b>Unidade Acadêmica Ofertante:</b> Instituto de Computação					
<b>Carga horária total: 64 horas</b>					
<b>Ch T: 32</b>	<b>Ch PD: 0</b>	<b>Ch PCC: 0</b>	<b>Ch AEC: 0</b>	<b>Ch PAC: 0</b>	<b>Ch EAD: 32</b>

### **EMENTA**

Definição de Ciência de Dados. Aquisição e pré-processamento de dados. Análise exploratória de dados. Técnicas de Aprendizado de Máquina. Aprendizado Profundo e Estatística. Governança de Dados, Big Data, Visualização de dados. Aplicações. Desenvolvimento de um projeto.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SILVA, Leandro Augusto; PERES, Sarajane Marques; BOSCARIOLI, Clodis. **Introdução à Mineração de Dados: com aplicações em r**. São Paulo: Gen Ltc, 2016.

BARBIERI, Carlo. **Governança De Dados: Práticas, Conceitos e Novos Caminhos**. Alta Books. 2019.

REIS, Joe; HOUSLEY, Matt. **Fundamentals of Data Engineering**. O'Reilly Media. 2022

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M. C. **Introdução à inferência estatística**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.

DANA, S & SICSU, A. L. **Estatística Aplicada – Análise Exploratória de Dados**. 1. ed. Brasil: Editora Saraiva, 2012.

SILVA, M. A. M. F. **Estatística Descritiva e Análise Exploratória de Dados**. 1. ed. São Paulo: Clube de Autores, 2009.

AMARAL, Fernando. **Introdução à Ciência de Dados: Mineração de dados e big data**. Rio de Janeiro: ALTA Books, 2016.

BRUCE, Andrew; BRUCE, Peter. **Estatística Prática para Cientistas de Dados**. Newton: O'Reilly. 2019.

COVINGTON, Daniel. **Analytics: Data Science, Data Analysis and Predictive Analytics for Business**. Scott s valled - CA: createspace independent publishing platform, 2016.

## **Apêndice B. Regulamento de estágio curricular supervisionado**

### REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

#### CAPÍTULO I DA REGULAMENTAÇÃO

Art.1º - O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação é normatizado pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes; pela Resolução CONSEPE nº. 134 de 7 de junho de 2021 que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso; pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CES nº. 2 de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Sistemas de Informação;

#### CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional [...], na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º - O estágio, seja este Obrigatório ou Não Obrigatório, só será realizado em locais com a presença efetiva de um profissional com formação ou experiência profissional na área de Sistemas de Informação ou diretamente afim, conforme disposto no §2º do Art. 26.

Art. 4º - O estágio, seja este Obrigatório ou Não Obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, atestadas pela instituição de ensino;
- II. Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§1º. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios semestrais referidos no inciso IV do caput do art. 7º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e por menção de aprovação final.

§ 2º. O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 5º - São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

- I. Colocar o estudante em contato com as práticas adotadas no ambiente profissional em Sistemas de Informação, proporcionando-lhe uma oportunidade de vivenciar práticas intelectuais, criativas, técnicas, operacionais, administrativas e de planejamento;
- II. Contribuir na preparação do estudante para o início de suas atividades profissionais, oferecendo oportunidades de executar tarefas relacionadas com suas áreas de interesse;
- III. Apresentar ao estudante práticas profissionais em Sistemas de Informação, nas diversas áreas de atuação;
- IV. Complementar a formação do estudante através do desenvolvimento de habilidades relacionadas, direta ou indiretamente, ao seu campo de atuação profissional;
- V. Fazer com que o estudante conheça a relação entre teoria e prática para construção de uma experiência profissional adequada e construtiva.

Art. 6º - Para o cumprimento dos objetivos do estágio do Curso de Sistemas de Informação, podem ser firmados convênios com empresas privadas, órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações de todas as esferas e poderes, bem como com profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional e obedecidos os seguintes requisitos:

- I. Existência de infraestrutura compatível com o PAE (Plano de Atividades do Estágio);
- II. Possibilitar aos alunos do Curso de Graduação em Sistemas de Informação aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos na área de Sistemas de Informação, contribuindo para o crescimento profissional.

Parágrafo Único - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - Para organizar, orientar e supervisionar os assuntos referentes aos Estágios será atribuído 1(um) Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação.

Parágrafo único – O(a) Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado será designado de forma voluntária ou por indicação do Colegiado de Curso.

Art. 8º - Para orientar os discentes em casos em que o profissional supervisor não tiver formação em área de Computação em nível superior, conforme disposto no §2º do Inciso V do Art. 26 referente às Instituições Concedentes e à Supervisão Externa, serão atribuídos docentes do Instituto de Computação para Orientação de Estágio Supervisionado.

Parágrafo único - Os professores responsáveis pelas Orientações de Estágio Supervisionado serão designados de forma voluntária ou por indicação do Colegiado de Curso, mediante solicitação do(a) Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado.

Art. 9º - As modalidades de estágio no Curso de Sistemas de Informação são classificadas em:

- I. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: consiste numa modalidade de um componente curricular denominado Projeto de Conclusão de Curso, registrado no sistema acadêmico;
- II. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

## SEÇÃO I

### DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 10 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é uma modalidade do componente curricular denominado Projeto de Conclusão de Curso, que o discente realizará durante o período de graduação e que é exigido para integralizar o curso de Sistemas de Informação.

Parágrafo único - Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o discente deve estar devidamente matriculado no componente curricular Projeto de Conclusão de Curso, mediante o cumprimento prévio de todos os pré-requisitos para esta componente curricular.

Art. 11 - A área de concentração e a instituição na qual o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado serão de livre escolha do discente, desde que afim à Sistemas de Informação e que atenda aos critérios dispostos neste Regulamento.

Art. 12 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá acontecer com ou sem remuneração. O tipo de estágio – remunerado ou voluntário – deverá constar no PAE (Plano de Atividades de Estágio), de acordo com o modelo do Anexo B.1 deste regulamento.

Art. 13 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado no semestre letivo em que o discente estiver devidamente matriculado no componente

-

curricular denominado Projeto de Conclusão de Curso, totalizando, no mínimo, 128 (cento e vinte e oito) horas para o estágio.

§ 1º – Caso o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório seja realizado com uma carga horária superior à exigida (128 horas), será contabilizado para o componente supracitado somente 128 horas, conforme definido na carga horária da matriz curricular.

§ 2º – A carga horária de Estágio realizada durante o semestre letivo em que o discente estiver matriculado no componente curricular Projeto de Conclusão de Curso e que exceder 128 horas poderá ser contabilizada como Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, mediante requerimento do discente à Coordenação de Curso, desde que com as devidas atualizações dos Termos de Compromisso e com atendimento aos requisitos da Lei 11.788/2008.

§ 3º – Recomenda-se que o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório seja desenvolvido em período superior a 8 semanas, ou 2 meses. Ainda que seja fixada a carga horária total mínima, a extensão do período de trabalho é importante por proporcionar a vivência de atividades mais diversas, permitindo o acompanhamento e a evolução dos projetos, obras, trabalhos e demais processos que se desenrolam na prática profissional.

§ 4º - A carga horária semanal de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não deve ser menor que 8 (oito) horas, nem superior a 30 (trinta) horas.

§ 5º - A carga horária diária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não deve ser superior a 6 (seis) horas.

§ 6º - A carga horária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve se mostrar compatível com o quadro de horários das disciplinas nas quais o discente estagiário se encontrar matriculado no semestre letivo em que realizar as atividades de estágio, de modo que todas as atividades letivas dos componentes curriculares e de estágio não gerem conflitos de horários.

Art. 14 - O discente matriculado deverá elaborar e apresentar – dentro dos prazos institucionais apresentados no Plano de Ensino da disciplina Projeto de Conclusão de Curso – o Relatório Final de Estágio Obrigatório, a ser avaliado e

-

assinado pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso, pelo Orientador de Estágio Supervisionado – quando pertinente –, bem como pelo Supervisor Externo, de acordo com o modelo do Anexo B.3 deste regulamento.

Parágrafo único – O não cumprimento, por parte do discente, da entrega dos documentos e relatórios necessários à realização do Estágio Curricular Obrigatório implica a não validação de seu estágio para efeito de integralização de carga horária do componente curricular de Projeto de Conclusão de Curso, bem como na reprovação, com nota 0 (ZERO) nesta componente curricular.

## SEÇÃO II

### DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 15 - O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório integra a proposta pedagógica do Curso de Sistemas de Informação e é compreendido como elemento opcional da formação profissional, podendo ser solicitado a partir do 1º (primeiro) período letivo a partir do ingresso no Curso de Sistemas de Informação.

Parágrafo único – A realização de solicitação de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório deverá ser feita pelo discente, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) à Coordenação de Curso de Sistemas de Informação, com o TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e o PAE (Plano de Atividades de Estágio) devidamente preenchidos e anexados ao processo.

Art. 16 - A área de concentração e a instituição na qual o Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório será realizado serão de livre escolha do discente, desde que afim à Sistemas de Informação e que atenda aos critérios dispostos neste Regulamento.

Art. 17 - O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é aquele que o discente realizará de maneira opcional durante o período de graduação e consiste em atividades práticas orientadas para a complementação da sua formação acadêmico-profissional.

-

§ 1º – A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não poderá ser contabilizada para fins de validação do Estágio Curricular Obrigatório.

§ 2º – Em conformidade com a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório poderá ser incluída no Histórico Escolar do aluno, mediante requerimento ao Colegiado de Curso.

§ 3º - Cumprindo o disposto na Lei Federal nº11.788/2008, a carga horária semanal de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não deve ser menor que 8 (oito) horas, nem superior a 30 (trinta) horas.

§ 4º - A carga horária diária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não deve ser superior a 6 (seis) horas.

§ 5º - A carga horária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório deve se mostrar compatível com o quadro de horários das disciplinas nas quais o discente-estagiário se encontrar matriculado no semestre letivo em que realizar as atividades de estágio, de modo que todas as atividades letivas dos componentes curriculares e de estágio não gerem conflitos de horários.

Art. 18 - O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório deverá acontecer com remuneração.

Parágrafo único - O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de Estágio Não-Obrigatório (art. 12, Lei 11.788/08).

## CAPÍTULO IV

### AGENTES

Art. 19 - São agentes atuantes nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório:

#### I. O discente-estagiário

- II. O Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso
- III. O Orientador de Estágio Supervisionado
- IV. A Instituição Concedente
- V. O Supervisor Externo
- VI. O Colegiado de Curso de Sistemas de Informação

## SEÇÃO I DOS DISCENTES-ESTAGIÁRIOS

Art. 20 - Caberá aos estagiários do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

- I. Tomar atitudes proativas para se informar e cumprir as normas legais e o presente regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação;
- II. Apresentar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso a documentação comprobatória do seguro de vida e/ou acidentes pessoais antes do início do estágio, quando for o caso;
- III. Entregar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso o PAE (Plano de Atividades de Estágio) disponível no Anexo B.1 elaborado juntamente com o Supervisor de Estágio e o Docente Responsável e/ou Orientador de Estágio, com as devidas assinaturas no prazo previsto no Plano de Ensino da disciplina Projeto de Conclusão de Curso;
- IV. Entregar o TCE (Termo de Compromisso de Estágio) ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso com as devidas assinaturas e no prazo previsto no Plano de Ensino da disciplina Projeto de Conclusão de Curso, conforme Anexo B.9 ou Anexo B.10;
- V. Zelar pelos materiais e instalações utilizados;
- VI. Considerar-se como membro da entidade concedente do estágio, acatando suas decisões, bem como respeitando as necessidades desta em guardar sigilo sobre assuntos profissionais;
- VII. Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local do estágio;
- VIII. Priorizar os eventos e atividades acadêmicas dos componentes curriculares em que se encontra devidamente matriculado, em caso de conflitos;

- 
- IX. Comunicar imediatamente ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;
  - X. Solicitar à entidade concedente do estágio toda a documentação comprobatória desta atividade;
  - XI. Elaborar o Relatório Final de Projeto de Conclusão de Curso, de acordo com as normas técnicas vigentes e adotadas pelo Colegiado de Curso (modelo do Anexo B.3), e entregar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso no prazo estabelecido pelo Plano de Ensino na disciplina;

Art. 21 - Caberá aos alunos do Estágio Supervisionado Não Obrigatório:

- I. Tomar atitudes proativas para se informar e cumprir as normas legais e o presente regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação;
- II. Apresentar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso a documentação comprobatória do seguro de vida e/ou acidentes pessoais antes do início do estágio, quando for o caso;
- III. Entregar ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso o PAE (Plano de Atividades de Estágio) elaborado juntamente com o supervisor de estágio e o professor orientador de estágio, com as devidas assinaturas dentro dos prazos estipulados;
- IV. Entregar o TCE (Termo de Compromisso de Estágio) ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso com as devidas assinaturas dentro dos prazos estipulados, conforme Anexo B.7 ou Anexo B.8;
- V. Zelar pelos materiais e instalações utilizados;
- VI. Considerar-se como membro da entidade concedente do estágio, acatando suas decisões, bem como respeitando as necessidades desta em guardar sigilo sobre assuntos profissionais;
- VII. Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local do estágio;
- VIII. Priorizar os eventos e atividades acadêmicas dos componentes curriculares em que se encontra devidamente matriculado, em caso de conflitos;

- IX. Comunicar imediatamente ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;
- X. Solicitar à entidade concedente do estágio toda a documentação comprobatória desta atividade;
- XI. Elaborar e apresentar os Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório (modelo do Anexo B.3), periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses e quando solicitados pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso;

## SEÇÃO II DA GESTÃO DE ESTÁGIO

Art. 22 - Em consonância com o Artigo 14 da Resolução CONSEPE nº 134 de 07 de junho de 2021, a figura do professor responsável pela gestão das questões de estágio será denominada, neste presente regulamento, como Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado.

Art. 23 – O Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado será o professor alocado a componente curricular Projeto de Conclusão de Curso.

Art. 24 - Ao Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado do curso de Sistemas de Informação compete:

- I. Conhecer e respeitar as determinações deste regulamento e da Resolução CONSEPE nº 134, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágios da UFMT;
- II. Divulgar o calendário de atividades da componente curricular de Projeto de Conclusão de Curso;
- III. Cadastrar instituições ou empresas concedentes de estágio;
- IV. Informar aos alunos quais as instituições cadastradas que oferecem estágios;
- V. Orientar os acadêmicos para que, em suas ações, observem os valores éticos e morais estabelecidos pela filosofia da UFMT, do Instituto de Computação e do Curso de Graduação em Sistemas de Informação;

- 
- VI. Deliberar sobre problemas ocorridos durante o período de estágio e/ou encaminhá-los ao colegiado do curso de Graduação em Sistemas de Informação;
  - VII. Enviar a documentação necessária para os trâmites dos estágios aos discentes estagiários e aos setores concedentes de estágio;
  - VIII. Analisar o PAE (Plano de Atividades de Estágio) e remetê-lo ao discente em até 15 dias depois do início do estágio, aprovando-o ou propondo modificações;
  - IX. Indicar ou atribuir um Professor Orientador de Estágio Supervisionado, em casos onde o profissional Supervisor de Estágio da parte concedente não for da área de Computação, conforme disposto no §2º do Inciso V do Art. 26 referentes às Instituições Concedentes e à Supervisão Externa.
  - X. Manter contato periódico com a Instituição Conveniada para Estágio, através do Profissional Supervisor do Estágio;
  - XI. Acompanhar, orientar e avaliar as atividades de estágio programadas;
  - XII. Cancelar o estágio, de comum acordo com o supervisor e o orientador, quando não cumpridas as exigências contidas neste regulamento, comunicando imediatamente a decisão ao Colegiado de Curso de Sistemas de Informação;
  - XIII. Nos casos de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, solicitar ao discente estagiário, periodicamente, Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório, em prazo não superior a 6 (seis) meses e quando considerar necessário;
  - XIV. Nos casos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, solicitar ao discente estagiário, dentro do prazo estipulado no Plano de Ensino da disciplina Projeto de Conclusão de Curso, o Relatório Final de Estágio Obrigatório;
  - XV. Receber e arquivar os Relatórios Parciais e Finais de Estágio;
  - XVI. Receber o Formulário de Avaliação do Supervisor de Estágio (modelo do Anexo B.4), dentro do prazo requisitado;

- 
- XVII. Receber o Formulário de Avaliação do Professor Orientador (modelo do Anexo B.5), nos casos em que este se aplicar, dentro do prazo requisitado;
  - XVIII. Receber e conferir o número de horas de Estágio Curricular Obrigatório, atestados na Declaração de Estágio (modelo do Anexo B.2);
  - XIX. Avaliar os Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório e os Relatórios Finais de Estágio Obrigatório, conforme o Formulário de Avaliação do Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado (Anexo B.6), dentro dos prazos estipulados;
  - XX. Homologar a Avaliação Final e a carga horária dos discentes matriculados na componente curricular Estágio Curricular Obrigatório e registrar o Resultado Final no sistema acadêmico da UFMT;
  - XXI. Expedir os respectivos certificados aos discentes-estagiários, orientadores e supervisores, quando solicitados;
  - XXII. Cumprir e fazer cumprir, por parte dos discentes-estagiários, supervisores e orientadores, os dispositivos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório;
  - XXIII. Assumir a prerrogativa de não referendar o TCE se houverem indícios de que as atividades desenvolvidas pelo discente na Instituição Concedente são incompatíveis com seu nível de formação, ou que tenham nível de exigência que estejam prejudicando ou venham a prejudicar o bom desempenho do discente no curso;
  - XXIV. Dar conhecimento ao Colegiado de Curso de Sistemas de Informação sobre determinações e expedientes relativos à realização do estágio curricular;
  - XXV. Solicitar à Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação o cancelamento da matrícula na componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório dos alunos que não entregarem o TCE e/ou o PAE assinado por todas as partes em até 07 (sete) dias depois do prazo estipulado no Plano de Ensino da disciplina.

-

XXVI. Prospectar e divulgar oportunidades de estágio.

### SEÇÃO III DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 25 - São atribuições dos Professores Orientadores dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatórios:

- I. Conhecer e respeitar as determinações deste regulamento e da Resolução CONSEPE nº 134, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágios da UFMT;
- II. Colaborar com o discente-estagiário e o professor responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso na elaboração do PAE firmado, responsabilizando-se pela orientação;
- III. Verificar se as atividades propostas no PAE são compatíveis com o nível de formação do aluno e com a programação curricular estabelecida no curso de Graduação em Sistemas de Informação;
- IV. Acompanhar, orientar e avaliar as atividades de estágio programadas;
- V. Manter contato periódico com a Instituição Concedente de Estágio, através do Profissional Supervisor do Estágio;
- VI. Manter o Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso informado sobre os assuntos relativos ao estágio;
- VII. Realizar um ou mais contatos com o Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso a fim de acompanhar o desenvolvimento do estágio pelo discente;
- VIII. Nos casos de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, solicitar ao discente estagiário, periodicamente, Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório, em prazo não superior a 6 (seis) meses e quando considerar necessário;
- IX. Nos casos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, solicitar ao discente estagiário, dentro do prazo estipulado no Plano de Ensino da disciplina Projeto de Conclusão de Curso, o Relatório Final de Estágio Obrigatório;

- 
- X. Avaliar o desempenho do discente-estagiário durante todo o estágio e encaminhar ao Professor responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso, o Formulário de Avaliação do Professor Orientador (modelo do Anexo B.5) dentro do prazo requisitado;
  - XI. Orientar no máximo 5 (cinco) discentes simultaneamente;
  - XII. Propor ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso eventuais alterações no Programa de Atividades de Estágio.

#### SEÇÃO IV DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 26 - São atribuições das Instituições Concedentes:

- I. Celebrar o TEC (Termo de Compromisso de Estágio) junto à Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, de acordo com o modelo da Universidade Federal de Mato Grosso.
- II. Manter convênio com a UFMT ou com um agente de integração;
- III. Oferecer ao discente-estagiário as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades planejadas;
- IV. Informar ao Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado, com antecedência, quaisquer alterações na participação do discente-estagiário no programa de estágio;
- V. Designar um profissional de seu quadro da área de Computação para atuar como Supervisor de Estágio do discente-estagiário, conforme determina o Art. 3º.

§ 1º - Em nenhum momento o aluno estagiário, durante o período em que estiver no estágio, poderá ficar sem a orientação de um supervisor responsável na respectiva instituição concedente.

#### SEÇÃO V DA SUPERVISÃO EXTERNA

Art. 27 - São atribuições do Supervisor de Estágio (concedente):

- I. Preservar o caráter de ensino-aprendizagem do estágio;

- 
- II. Prover atividades de estágio compatíveis com o curso;
  - III. Zelar pelo cumprimento da legislação sobre estágio, tendo consciência da importância de seu papel, como provedor do campo de estágio e na iniciação profissional dos estagiários;
  - IV. Acompanhar o desenvolvimento do estudante estagiário na participação em situações reais de trabalho;
  - V. Colaborar com o Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado e com o Professor Orientador de Estágio Supervisionado do estudante;
  - VI. Prover seguro de acidentes pessoais para os estágios na forma da lei, e não atribuir ao estagiário responsabilidade e risco que ultrapassem sua condição de estudante;
  - VII. Preencher e enviar Relatórios de Avaliação do estudante estagiário, conforme Anexo B.4.

## SEÇÃO VI DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 28 - Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Avaliar e validar as horas de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, encaminhando-as para que as devidas instâncias providenciem o registro no Histórico Escolar do discente;
- II. Analisar em grau de recurso todas as interposições relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- III. Resolver os casos omissos deste regulamento e interpretar seus dispositivos, cabendo recurso ao CONSEPE.

## CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

### SEÇÃO I AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 29 - O discente-estagiário deverá cumprir integralmente as horas destinadas às atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório durante o

período em que estiver matriculado no componente curricular denominado Projeto de Conclusão de Curso na modalidade Estágio Supervisionado.

Art. 30 - A carga horária total mínima de atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é de 128 (cento e vinte e oito) horas.

§ 1º - A carga horária semanal de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não deve ser menor que 8 (oito) horas, nem superior a 30 (trinta) horas.

§ 2º - A carga horária diária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não deve ser menor que 3 (três) horas, nem superior a 8 (oito) horas.

§ 3º - A carga horária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve se mostrar compatível com o quadro de horários das disciplinas nas quais o discente-estagiário se encontrar matriculado no semestre letivo em que realizar as atividades de estágio, de modo que todas as atividades letivas dos componentes curriculares e de estágio não gerem conflitos de horários nem ultrapassem, somadas, 40 horas semanais.

Art. 31 - A avaliação das fases do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será feita pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso, pelo Orientador de Estágio Supervisionado nos casos onde sua atuação se aplica, e pelo profissional Supervisor de Estágio, que atribuirão às atividades uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 32 - A avaliação do acadêmico ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo período de estágio, por todos os agentes envolvidos no processo. A avaliação se dará sobre a atividade e conduta do discente-estagiário e sobre o Relatório Final de Estágio, conforme modelo disposto no Anexo B.3.

Art. 33 - Para determinação da nota do desempenho do estagiário, o profissional Supervisor de Estágio deve considerar os critérios dispostos no Anexo B.4:

Art. 34 - Para determinação da nota do Relatório Final, o Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso e o Orientador de Estágio Supervisionado – quando sua atuação se aplicar - devem considerar os seguintes critérios:

- I. Formatação e organização do relatório;
- II. Utilização correta da língua e das regras de redação técnica;
- III. Descrição da empresa, das obras, empreendimentos;
- IV. Apresentação das atividades desenvolvidas durante o estágio;
- V. Apresentação de avaliação dos impactos e benefícios da realização do estágio para o aluno.

Art. 35 - Para aprovação no componente curricular Projeto de Conclusão de Curso, o qual não prevê aplicação de Prova Final, o acadêmico deverá obter Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência não inferior a 75%.

Parágrafo único - A composição da Média Final para aprovação em Projeto de Conclusão de Curso será definida pela seguinte fórmula:

- I. Nos casos onde se aplica a atuação do Orientador de Estágio Supervisionado:

$$\text{Média Final} = (N1 \times 0,3) + (N2 \times 0,35) + (N3 \times 0,35), \text{ onde:}$$

N1 = Nota atribuída pelo Profissional Supervisor de Estágio ao desempenho do estagiário, com peso 3;

N2 = Nota atribuída pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso ao Relatório Final, com peso 3,5;

N3 = Nota atribuída pelo Orientador de Estágio Supervisionado ao Relatório Final, com peso 3,5;

- II. Nos casos onde se não se aplica a atuação do Orientador de Estágio Supervisionado:

$$\text{Média Final} = (N1 \times 0,4) + (N2 \times 0,6), \text{ onde:}$$

N1 = Nota atribuída pelo Profissional Supervisor de Estágio ao desempenho do estagiário, com peso 4;

-

N2 = Nota atribuída pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso ao Relatório Final, com peso 6;

## SEÇÃO II

### AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 36 - O discente-estagiário poderá cumprir as horas destinadas às atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório apenas após atender aos pré-requisitos dispostos no Art. 15.

Art. 37 – Cumprindo o disposto na Lei Federal nº11.788/2008, a carga horária total mínima de atividades do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é de 128 (cento e vinte e oito) horas semestrais, e a carga horária máxima de atividades do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é de 480 (quatrocentos e oitenta) horas semestrais.

§ 1º - A carga horária semanal de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não deve ser menor que 8 (oito) horas, nem superior a 30 (trinta) horas.

§ 2º - A carga horária diária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório não deve ser superior a 6 (seis) horas.

§ 3º - A carga horária de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve se mostrar compatível com o quadro de horários das disciplinas nas quais o discente-estagiário se encontrar matriculado no semestre letivo em que realizar as atividades de estágio, de modo que todas as atividades letivas dos componentes curriculares e de estágio não gerem conflitos de horários.

Art. 38 - A avaliação das fases do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório será feita pelo Professor responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso, pelo Orientador de Estágio Supervisionado nos casos onde sua atuação se aplica, e pelo profissional Supervisor de Estágio, que atribuirão às atividades uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 39 - A avaliação do acadêmico ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo período de estágio, por todos os agentes envolvidos no processo. A avaliação se dará sobre a atividade e conduta do discente-estagiário e sobre o Relatório Parcial de Estágio, conforme modelo disposto no Anexo B.3.

Art. 40 - Para determinação da nota do desempenho do estagiário, o profissional Supervisor de Estágio deve considerar os critérios dispostos no Anexo B.4:

Art. 41 - Para determinação da nota do Relatório Parcial, o Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso e o Orientador de Estágio Supervisionado – quando sua atuação se aplicar - devem considerar os seguintes critérios:

- I. Formatação e organização do relatório;
- II. Utilização correta da língua e das regras de redação técnica;
- III. Descrição da empresa, das obras, empreendimentos;
- IV. Apresentação das atividades desenvolvidas durante o estágio;
- V. Apresentação de avaliação dos impactos e benefícios da realização do estágio para o aluno.

Art. 42 - Para aprovação do Relatório Parcial de Estágio Não Obrigatório, o acadêmico deverá obter Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência não inferior a 75%.

Parágrafo único - A composição da Média Final para aprovação e registro de horas do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório será definida pela seguinte fórmula:

- I. Nos casos onde se aplica a atuação do Orientador de Estágio Supervisionado:

$$\text{Média Final} = (N1 \times 0,3) + (N2 \times 0,35) + (N3 \times 0,35), \text{ onde:}$$

N1 = Nota atribuída pelo Profissional Supervisor de Estágio ao desempenho do estagiário, com peso 3;

-

N2 = Nota atribuída pelo Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso a cada Relatório Parcial, com peso 3,5;

N3 = Nota atribuída pelo Orientador de Estágio Supervisionado a cada Relatório Parcial, com peso 3,5;

II. Nos casos onde se não se aplica a atuação do Orientador de Estágio Supervisionado:

Média Final =  $(N1 \times 0,4) + (N2 \times 0,6)$ , onde:

N1 = Nota atribuída pelo Profissional Supervisor de Estágio ao desempenho do estagiário, com peso 4;

N2 = Nota atribuída pelo Professor responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso a cada Relatório Parcial, com peso 6;

Art. 43 - A solicitação de validação e registro em Histórico Escolar das horas de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório será realizada pelo discente, via protocolo no sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

§ 1º - O aluno deverá protocolar um processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), ou sistema correspondente em vigência, contendo todos os Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório devidamente aprovados com um arquivo em formato PDF por Relatório. Este processo deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso de Sistemas de Informação.

§ 2º - O processo solicitando conferência e validação deve ser enviado após o discente concluir todos os Estágios Curriculares Não Obrigatórios ao longo do curso, e com antecedência mínima de 60 dias da data de entrega final do Trabalho Final de Graduação 2 (TFG-2).

§ 3º - As informações dos Relatórios inseridas e enviadas via processo serão avaliadas pelo Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, que se responsabilizará pela checagem e atribuição das horas equivalentes de atividades de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório e pela sua validação.

§ 4º - Relatórios com inconsistências podem não ser validadas pelo Colegiado de Curso.

-

§ 5º - Após a checagem e validação das horas de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, o docente membro do Colegiado de Curso responsável pela conferência destas emitirá um despacho informando o total de horas computadas. O despacho emitido deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso que, em seguida, encaminhará à Coordenação do Curso para assinatura e encaminhamentos.

§ 6º - O discente poderá solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de sua pontuação, via processo específico, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura e divulgação do documento pelo Colegiado de Curso.

## CAPÍTULO VI DOS PRAZOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 44 - O acadêmico poderá solicitar uma vigência máxima de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório de 2 (dois) semestres letivos consecutivos por processo. A duração do Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório, na mesma Unidade Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Os Relatórios Parciais de Estágio Não Obrigatório devem ser encaminhados ao Coordenador de Estágio Supervisionado a cada 6 (seis) meses de realização das atividades.

## CAPÍTULO VII DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIOS

Art. 45 – Os TCE (Termos de Compromisso de Estágio) encontram-se disponíveis nos Anexos B.7, B.8, B.9 e B.10 deste Regulamento.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-

Art. 46 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 47 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser previamente comunicados pelo acadêmico ao Docente Responsável pela disciplina Projeto de Conclusão de Curso, antes da tomada de qualquer tipo de decisão. E se for necessário, encaminhar ao Colegiado de Curso sob penalidade de responsabilidade.

Art. 48 - O Colegiado de Curso de Sistemas de Informação poderá rever os critérios dispostos neste Regulamento durante a validade deste PPC. Toda alteração deverá constar em Ata e ser homologada pela Congregação do IC, para posterior aprovação pelo CONSEPE.

## ANEXOS

ANEXO B.1 - PAE (PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO)

ANEXO B.2 - DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

ANEXO B.3 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

ANEXO B.4 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ANEXO B.5 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

ANEXO B.6 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

ANEXO B.7 - TCE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (UFMT CONCEDENTE)

ANEXO III RESOLUÇÃO 134/2021

ANEXO B.8 - TCE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (CONCEDENTE EXTERNO) ANEXO

V RESOLUÇÃO 134/2021

ANEXO B.9 - TCE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (UFMT CONCEDENTE) ANEXO II RESOLUÇÃO 134/2021

ANEXO B.10 - TCE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (CONCEDENTE EXTERNO) ANEXO IV RESOLUÇÃO 134/2021

ANEXO B.11 - FORMULÁRIO DE EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO POR ATIVIDADE DE EXTENSÃO, MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ANEXO B.1: PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE)

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL:		
CARGO/FUNÇÃO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
ALUNO:	MATRÍCULA:	
CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		SEMESTRE:
E-MAIL:	TELEFONE:	
Período de Estágio Não Obrigatório:	Início: ___/___/20___	Término: ___/___/20___
Período de Estágio Obrigatório:	Início: ___/___/20___	Término: ___/___/20___
SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:		

CARGA HORÁRIA SEMANAL:	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:
REMUNERAÇÃO: R\$                    [ ]p/hora [ ]p/semana [ ]p/mês [ ] Estágio Voluntário (somente para Estágio Obrigatório)	
SUPERVISOR DE ESTÁGIO:	
ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA DO SUPERVISOR
ASSINATURA DO ORIENTADOR (QUANDO PERTINENTE)	ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
DATA: ____ / ____ / ____	

## ANEXO B.2: DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro que \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de Graduação de Sistemas de Informação, do Instituto de Computação, realizou, nesta empresa, Estágio Supervisionado num total de \_\_\_\_\_ horas no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo sido orientado pelo(a) professor(a), que também assina esta declaração.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Supervisor(a) – Empresa  
Nome do Supervisor

---

Professor(a) Orientador(a) – UFMT  
Nome do Prof. Orientador de Estágio

---

Professor(a) Orientador(a) – UFMT  
Nome do Prof. Responsável pelo Estágio Supervisionado

□----- 8 cm -----□

ANEXO B.3 MODELO DE

RELATÓRIO FINAL/PARCIAL DE  
ATIVIDADES DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO

OBRIGATÓRIO / NÃO OBRIGATÓRIO

Período: XX/XX/XXXX a  
XX/XX/XXXX.

Carga horária total no período: XX

Utilizar neste relatório:

- margem esquerda: 3 cm
- demais margens: 2 cm
- fonte: Times New Roman, tamanho 11
- espaçamento entre linhas: simples
- espaçamento entre parágrafos: 6 pontos

Discente: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: 65-XXXX-XXXX, XXXX-XXXX

E-Mail: XXXXXXX@XXXXXXXXX.com.br

Empresa:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço:

CEP, Cuiabá-MT

Fone: 65-XXXX-XXXX

Site: <http://www.XXXXXXXXXXXXXX.com.br>

E-Mail:

XXXXXXXX@XXXXXXXXXXXXX.com.br

Supervisor de Estágio:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAU/XX XXXXXXX

E-Mail:

XXXXXXXX@XXXXXXX.com.br

Local do estágio:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXX-MT, Fone: XXXX-XXXX.



3 linhas



- Estagiário
- Supervisor de Estágio
- Orientador de Estágio Supervisionado (quando pertinente)
- Coordenador de Estágio Supervisionado

### 1. Dados básicos do estágio

Descrever o estágio. EXEMPLO: Este relatório apresenta as atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório realizadas na empresa XXXXXXXXXXXX. no período de XX de XXXX a XX de XXXX de XXXX, sob a supervisão de XXXXXXXX. As atividades descritas no presente documento foram desenvolvidas no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XXX, no Bairro XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX.

A principal função exercida no estágio é a de XXXXXXXXXXXXXXXX, executando XXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX. O turno de trabalho predominante foi o [vespertino/matutino], com jornada média de XX horas semanais.

### 2. Caracterização da empresa e do empreendimento

Descrever as características da empresa e do empreendimento onde realizou-se o estágio. EXEMPLO: A empresa atua no mercado desde XXXX de XXXX, com matriz sediada em XXXX, XXXXX. Na cidade de XXXX, a empresa atua desde XXXX. Já construiu e entregou XXXX. Tem como filosofia de trabalho o desenvolvimento de seus profissionais e XXXXXXXX.

### 3. Atividades de estágio

Descrever sucintamente as atividades desenvolvidas e as respectivas cargas horárias. EXEMPLO: Foram realizadas XX horas de estágio supervisionado. Desta carga horária XX horas foram realizadas na sede da empresa a pedido do supervisor, em atividades administrativas (ELABORAÇÃO E REVISÃO DE RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE). No XXXXXXXX (DEPARTAMENTO TÉCNICO, CANTEIRO DE OBRAS, ETC.) a principal atividade foi a XXXXXXXXXXXX.

O quadro a seguir sintetiza as atividades por semana de trabalho:

SEMANA	Nº HORAS	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
--------	----------	------------------------

XX/XX/XX a XX/XX/XX	X	Detalhamento Técnico de XXXX (Apêndice 1)
XX/XX/XX a XX/XX/XX	X	Proposta de Fachada para XXXX (Apêndice 2)

#### 4. Benefícios e impactos

A vivência de situações reais na (PROJETO, CONSTRUÇÃO, ETC.) de uma (TEMA, OBRA, ETC.) proporcionou ao estagiário uma série de benefícios e o desenvolvimento de habilidades técnicas e gerenciais.

O acompanhamento dos serviços proporcionou o conhecimento de materiais e técnicas atualizadas de execução. Além dos detalhes observados nos processos de execução, o estágio proporcionou (...)

XXXXXXXXXX.

#### 5. Avaliação do supervisor

Anexar Ficha de Avaliação do Supervisor de Estágio.



3 linhas



Cuiabá, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Nome do Estagiário (estagiário)

Nome do Supervisor (supervisor)

#### 6. Apêndices

Anexar imagens dos trabalhos descritos no Item 3 deste relatório

ANEXO B.4  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A):

LOCAL DE ESTÁGIO:

TIPO DE ESTÁGIO: [ ] Obrigatório [ ] Não-Obrigatório

EMPRESA:

SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO:

Critério	Elementos a serem analisados	Nota (0,0 – 1,0)
Qualidade do trabalho	1. Capacidade de aplicar o conhecimento teórico usando técnicas, processos e procedimentos adequados para cada situação;	
	2. Capacidade de usar adequadamente recursos e equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho;	
	3. Capacidade de realizar com precisão tarefas integrantes do programa de estágio;	
Organização e método	4. Capacidade de planejar o trabalho, usando meios racionais e eficientes, com objetivo de melhorar sua organização e desenvolvimento;	
Iniciativa e independência	5. Capacidade de identificar problemas, de procurar e sugerir soluções para os problemas detectados;	
Disciplina e assiduidade	6. Constância e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de trabalho;	
	7. Atendimento à hierarquia e às normas estabelecidas na empresa;	
Responsabilidade	8. Capacidade de responder pelo uso adequado dos equipamentos e bens da empresa, bem como responder pelas atribuições que lhe são conferidas;	
	9. Demonstração de capacidade de integração com os colegas e com o ambiente de trabalho;	
Sociabilidade e desembaraço	10. Capacidade de envolver-se e participar das atividades realizadas durante o estágio; interesse pelos aspectos técnicos, legais, éticos e sociais da profissão.	
Nota do Supervisor = Soma das notas		

COMENTÁRIO JULGADOS NECESSÁRIOS:

NOTA DO SUPERVISOR (0 a 10): pontos

---

-

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Carimbo de assinatura do Supervisor: .....

-  
ANEXO B.5  
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

ESTAGIÁRIO(A):

LOCAL DE ESTÁGIO:

TIPO DE ESTÁGIO: [ ] Obrigatório (Relatório Final) [ ] Não-Obrigatório (Relatório Parcial)

EMPRESA:

ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO:

ELEMENTOS A SEREM ANALISADOS NO RELATÓRIO:
Formatação e organização do relatório, utilização correta da língua portuguesa e das regras de redação técnica, descrição da empresa, das obras, empreendimentos e atividades desenvolvidas, apresentação dos impactos e benefícios da realização do estágio para o aluno.

COMENTÁRIOS JULGADOS NECESSÁRIOS:

NOTA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ESTÁGIO  
(0 a 10): \_\_\_\_\_ pontos

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura do Professor Orientador de Estágio:

-

ANEXO B.6

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A):

LOCAL DE ESTÁGIO:

TIPO DE ESTÁGIO: [ ] Obrigatório (Relatório Final) [ ] Não-Obrigatório (Relatório Parcial)

EMPRESA:

COORDENADOR(A) DE ESTÁGIO:

ELEMENTOS A SEREM ANALISADOS NO RELATÓRIO:
Formatação e organização do relatório, utilização correta da língua portuguesa e das regras de redação técnica, descrição da empresa, das obras, empreendimentos e atividades desenvolvidas, apresentação dos impactos e benefícios da realização do estágio para o aluno.

COMENTÁRIOS JULGADOS NECESSÁRIOS:

NOTA DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ESTÁGIO  
(0 a 10): \_\_\_\_\_ pontos

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Carimbo e assinatura do Coordenador de Estágio:

-

ANEXO B.7:

Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório  
(UFMT Concedente)

(Instrumento Jurídico que trata a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE/UFMT

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Campus:

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

CNPJ:

33.004.540/0001-00

Setor:

Representada por:

Cargo:

Supervisor(a) do Estágio:

Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves” Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900 Curso:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: E-mail:

Regularmente Matriculado: sim ( ) não ( ) Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF: RG: Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular NÃO OBRIGATÓRIO dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

- a) Vigência de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;
- b) Horário de estágio: das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ e das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_;
- c) Carga Horária semanal: \_\_\_\_\_;
- d) Bolsa-Auxílio: R\$ \_\_\_\_\_, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788);
- e) O PLANO DE ATIVIDADES a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

---

---

---

---

---

-

Coordenador(a) de Ensino do Curso:

---

CLÁUSULA 4ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

- a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
- b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
- f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 5ª - Cabe ao setor/UFMT CONCEDENTE:

- a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
- b) Garantir cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais ao ESTAGIÁRIO, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO Nº, EMPRESA , com vigência até / / ;
- c) Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;
- d) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
- e) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
- f) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;
- h) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

- j) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
- k) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
- e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
- f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
- g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
- h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 7ª - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE

ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

<hr/> EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	<hr/> INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)
<hr/> ESTAGIÁRIO	<hr/> PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

-

<hr/> <p>REPRESENTANTE LEGAL (estudiante menor) RG</p>	
--	--

-

ANEXO B.8:

Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório  
(Concedente Externo)

(Instrumento Jurídico que trata a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

CNPJ:

Representada por:

Cargo:

Supervisor(a) do Estágio:

Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel  
Novis Neves” Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP:  
78060-900 Instituto/Faculdade:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

E-mail:

-

Regularmente Matriculado: sim ( ) não ( ) Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF:

RG:

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular OBRIGATÓRIO dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

- a) Vigência de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;
- b) Horário de estágio: das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ e das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_;
- c) Carga Horária semanal: \_\_\_\_\_;
- d) Bolsa-Auxílio: R\$ \_\_\_\_\_, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788 ).
- e) O PLANO DE ATIVIDADES a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

---

---

---

---

---

---

---

---

Coordenador(a) de Ensino do Curso: \_\_\_\_\_

-

CLÁUSULA 4ª – O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES

PESSOAIS COLETIVO Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com vigência até / / .

CLÁUSULA 5ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

- a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
- b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
- f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao setor/UFMT CONCEDENTE:

- a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
- b) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
- c) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
- d) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;
- f) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

- g) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
- h) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
- i) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
- e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
- f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
- g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
- h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE

ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

<p>_____ EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)</p>	<p>_____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)</p>
--	--

-

<hr/> <p>ESTAGIÁRIO</p>	<hr/> <p>PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO</p>
<hr/> <p>REPRESENTANTE LEGAL (estudante menor) RG</p>	

-  
ANEXO B.9  
Termo de Compromisso de Estágio Estágio Curricular Obrigatório  
(UFMT Concedente)

(Instrumento Jurídico que trata a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE/UFMT

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Campus:

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

CNPJ:

33.004.540/0001-00

Setor:

Representada por:

Cargo:

Supervisor(a) do Estágio:

Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves” Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900 Curso:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: E-mail:

Regularmente Matriculado: sim ( ) não ( ) Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF: RG: Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular OBRIGATÓRIO dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

- f) Vigência de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;
- g) Horário de estágio: das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ e das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_;
- h) Carga Horária semanal: \_\_\_\_\_;
- d) Bolsa-Auxílio: R\$ \_\_\_\_\_, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788);
- e) O PLANO DE ATIVIDADES a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

---

---

---

---

Coordenador(a) de Ensino do Curso:

---

CLÁUSULA 4ª - O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES

PESSOAIS COLETIVO Nº \_\_\_\_\_, com vigência até / / .

CLÁUSULA 5ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

- g) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
- h) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- i) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- j) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- k) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
- l) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao setor/UFMT CONCEDENTE:

- j) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
- k) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
- l) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
- m) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- n) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;
- o) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

- p) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
- q) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
- r) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- i) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- j) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- k) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- l) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
- m) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
- n) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
- o) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
- p) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE

ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

_____ EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	_____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)
_____ ESTAGIÁRIO	_____ PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

-

<hr/> <p>REPRESENTANTE LEGAL (estudiante menor) RG</p>	
--	--

ANEXO B.10  
Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório  
(Concedente Externo)

(Instrumento Jurídico que trata a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

CNPJ:

Representada por:

Cargo:

Supervisor(a) do Estágio:

Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Cidade Universitária “Gabriel Novis Neves” Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900 Instituto/Faculdade:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

E-mail:

-

Regularmente Matriculado: sim ( ) não ( ) Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF:

RG:

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular OBRIGATÓRIO dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

- a) Vigência de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;
- b) Horário de estágio: das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_ e das \_\_\_:\_\_\_ as \_\_\_:\_\_\_;
- c) Carga Horária semanal: \_\_\_\_\_;
- d) Bolsa de Estágio: R\$ \_\_\_\_\_, (a critério da Concedente, conforme Art. 12 da Lei 11.788);
- e) O PLANO DE ATIVIDADES a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

---

---

---

---

---

---

Coordenador(a) de Ensino do Curso:

---

-

CLÁUSULA 4ª - O Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estagiário fica a cargo da UFMT, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES

PESSOAIS COLETIVO Nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com vigência até / / \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA 5ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

- a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
- b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
- f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
- b) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
- c) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
- d) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;
- f) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
- h) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

- i) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;  
 b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;  
 c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;  
 d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;  
 e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;  
 f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;  
 g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;  
 h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado.

CLÁUSULA 8ª - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE

ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

<p>_____          EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE          (carimbo e assinatura)</p>	<p>_____          INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso          (carimbo e assinatura)</p>
<p>_____          ESTAGIÁRIO</p>	<p>_____          PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO</p>
<p>_____          REPRESENTANTE LEGAL          (estudante menor)          RG</p>	

-



-

Na condição de ATIVIDADES DE EXTENSÃO apresentar:

- a) Projeto de extensão aprovado pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência/PROCEV da UFMT;
- b) Certificado de conclusão das atividades de extensão;
- c) Plano de atividades do estudante aprovado pelo proponente do projeto de Extensão;
- d) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Estágio.

Na condição de MONITORIA apresentar:

- a) Projeto de Monitoria aprovado pela Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus;
- b) Plano de Atividades do estudante aprovado pelo professor responsável pela Monitoria;
- c) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Monitoria.

Na condição de INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA apresentar:

- a) Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, VIC) aprovado pela PróReitoria de Pesquisa/PROPEQ da UFMT;
- b) Certificado de conclusão da Iniciação Científica e Tecnológica;
- c) Plano de atividades do estudante aprovado pelo orientador;
- d) Relato das atividades desenvolvidas pelo estudante no modelo do Relatório de Iniciação.

Data:

Assinatura do Requerente

## **Apêndice C. Regulamento das atividades complementares**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - UFMT**

#### **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Este regulamento tem por finalidade a normatização das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** - As Atividades Complementares, são desenvolvidas no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes - diretrizes curriculares, sendo componente obrigatório do currículo do aluno de graduação em Sistemas de Informação.

Objetiva o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. Atividades de formação sócio-cultural e humana do aluno;
- II. Implementação de atividades de interesse comunitário;
- III. Atividades de ciência e tecnologia imprescindíveis na formação profissional; IV. Participação do discente em atividades de extensão.

**Art. 3º** - Somente serão contabilizadas Atividades Complementares realizadas após o ingresso do discente no Curso.

**Art. 4º** - Serão validadas Atividades Complementares aquelas constantes nos seguintes grupos:

- I. Atividades relacionadas ao ensino;
- II. Atividades técnico-científicas relacionadas a pesquisa;
- III. Atividades de extensão excedentes conforme regulamento de extensão.

**Parágrafo único** – O Colegiado de Curso poderá validar outras atividades complementares.

#### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º** - A normatização das atividades complementares ficará sob a responsabilidade dos seguintes componentes:

- I. Coordenador do Curso;

-

II. Colegiado de Curso.

**Art. 6º** - Compete ao Coordenador de Curso:

I. Designar uma comissão interna de trabalho formada por membros do colegiado de curso responsáveis pelas Atividades Complementares e indicar um presidente para coordenar os trabalhos;

II. Encaminhar, ao final de cada semestre, à Coordenação de Administração Escolar para registrar o relatório do resultado das Atividades Complementares do período;

**Art. 7º** - Compete à comissão interna de trabalho:

I. Supervisionar e validar as atividades realizadas;

II. Divulgar as Atividades Complementares oferecidas no semestre;

### **CAPÍTULO III - DO ALUNO**

**Art. 8º** - O aluno matriculado no Curso de Sistemas de Informação deverá:

I. Conhecer o regulamento e as normas referentes a Atividades Complementares;

II. Definir, entre as Atividades Complementares aquelas que serão objeto de inscrição;

III. Desenvolver as atividades propostas estabelecidas;

IV. Encaminhar, via protocolo SEI, para a coordenação de ensino de graduação em Sistemas de Informação um processo, do tipo ATIVIDADES COMPLEMENTARES, com a documentação comprobatória das atividades complementares integralizadas.

**Art. 9º** - A integralização das Atividades Complementares deverá ocorrer durante os períodos em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

**Art. 10** - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau, devendo o discente completar carga horária mínima definida no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 11** - O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares.

#### **CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO**

**Art. 12** - Os documentos das Atividades Complementares entregues até a segunda semana de cada mês serão avaliados a tempo para a reunião de Colegiado do mês corrente. Os documentos entregues após essa data serão avaliados no mês seguinte.

**Art. 13** - A avaliação da Atividade Complementar é de responsabilidade do colegiado de curso.

**Art. 14** - A realização de qualquer Atividade Complementar não poderá ser parte integrante da avaliação de disciplina pertencente ao currículo do curso.

**Art. 15** - A Atividade Complementar somente será considerada após o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma.

#### **CAPÍTULO V - DO REGISTRO ACADÊMICO**

**Art. 16** - Ao final de cada semestre o Coordenador de Curso deverá repassar junto a Coordenação de Administração Escolar, a situação de cada aluno quanto às Atividades Acadêmicas.

#### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 17** - Certificados apresentados sem carga horária e com período de realização serão considerados para contagem da carga horária: 2h para cada dia de curso/evento.

**Parágrafo único** - Caso conste apenas o mês de realização do curso/evento, a contagem será feita limitada a 10h por evento.

**Art. 18** - Para validação de disciplinas de cursos técnicos, pós-graduações (latu sensu e stricto sensu), tecnólogos e outros, e também para disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos da UFMT, o discente deverá apresentar documento comprobatório da data em que as disciplinas foram cursadas, assim como a ementa das disciplinas.

**Parágrafo único** – O discente poderá contabilizar como carga horária complementar, disciplinas que não foram utilizadas para integralização do curso.

**Art. 19** - Quando o aluno não tem certificado da sua participação em cursos e demais eventos (palestras, conferências, entre outros): deverá ser entregue um comprovante (declaração) para cada atividade realizada, contendo: carga horária, nome do conferencista, período em que a atividade foi realizada, carimbo e assinatura do responsável pela atividade ou assinatura digital.

**Art. 20** - Para os certificados de cursos, será considerado a mesma carga horária do curso, considerando os limites previstos na Tabela 1 do Art. 21. Serão considerados válidos apenas os cursos que apresentarem carimbo e assinatura do responsável pela atividade ou assinatura digital.

**Art. 21** - A carga horária das atividades será atribuída, conforme a tabela abaixo.

**Tabela 1:** Pontuação das atividades complementares, sendo divididas em 2 categorias:

Ensino (1) e Pesquisa (2).

	Categoria	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE
1	1	Participação como monitor de disciplina.	10 horas/semestre (proporcional ao tempo de participação <sup>1</sup> ).	20 horas.
2	1	Representante acadêmico em Colegiado de Curso, ou outros órgãos colegiados.	10 horas/semestre (proporcional ao tempo de participação <sup>1</sup> ).	20 horas.
3	1	Cursos extracurriculares (presenciais ou à distância) na área de sistemas de informação.	Carga horária do curso.	20 horas.
4	1	Cursos extracurriculares (presenciais ou à distância).	Carga horária do Curso/2.	10 horas.

---

<sup>1</sup> O total de horas será contemplado apenas caso a participação/representação tenha sido durante todo o semestre. Caso o discente tenha interrompido sua participação no decorrer do semestre, será considerado o cálculo proporcional.

5	1	Caso tenha cumprido disciplinas do fluxo curricular de 2004, que não tenha aproveitado, o aluno poderá usar o excedente, à sua escolha, para contemplar atividades complementares até o limite de 48 horas. O excedente será registrado no histórico escolar como disciplinas extras.	Carga horária da disciplina.	-
6	1	Ouvinte em defesa de TCC.	0,5 hora por banca	2 horas.
7	1	Participação de grupo de estudo com supervisão de professor.	Carga horária de participação	5 horas.
8	2	Participação como aluno de iniciação científica.	20h/ano	40 horas.
9	2	Participação em congressos, conferência, simpósios, semana acadêmica, e eventos similares na área de computação.	Até 5 horas/evento.	15 horas.
10	2	Participação em aula magna, palestra, mesa-redonda.	Até 0,5 hora/participação.	6 horas.
11	2	Apresentação de trabalho em evento científico na área de computação.	2 horas/apresentação.	10 horas.
12	2	Publicação tecnológica ou científica de Resumo na área de computação.	5 horas/publicação.	25 horas.
13	2	Publicação tecnológica ou científica de Trabalho Completo na área de computação.	8 horas/publicação.	48 horas.

14	2	Apresentação de trabalho em evento científico.	1 horas/apresentação.	5 horas.
15	2	Publicação tecnológica ou científica de resumo ou trabalho completo.	2,5 horas/publicação.	10 horas.
16	2	Publicação literária, filosófica ou artística.	0,5 hora/publicação.	2 horas.
17	2	Publicação na área do curso em evento com Qualis.	12 horas - Qualis C 24 horas - Qualis B 48 horas - Qualis A por publicação.	48 horas.
18	2	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN	10 horas por capítulo.	30 horas.

**Art. 22** - São consideradas disciplinas complementares aquelas cursadas pelo Discente que não foram utilizadas para integralização do curso.

**Art. 23** - Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Coordenação de Curso/Coordenador de Atividades Complementares.

**Art. 24** - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo colegiado de curso e homologação pelo instituto de Computação.

-

## **Apêndice D. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

### **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O presente regulamento tem como finalidade, normatizar as atividades relacionadas ao “Trabalho de Conclusão de Curso” do Curso de Sistemas de Informação.

§1º - O Trabalho de Conclusão de Curso é uma modalidade da disciplina Projeto de Conclusão de Curso (PCC), que será elaborado pelas atividades desenvolvidas nos componentes curriculares PCC 1 e PCC 2, cada uma com a carga horária de 64 horas.

§2º - A componente curricular PPC 1 tem como pré-requisitos a disciplina Projeto de Pesquisa e Inovação (PPI) e o discente ter integralizado no mínimo 1504 horas da carga horária total do curso.

§3º - A componente curricular PPC 2 tem como pré-requisitos a componente curricular PPC 1.

§4º - O professor responsável pelo PCC será o docente encarregado pelos componentes curriculares PCC 1 e PCC 2.

**Art. 2º** - O Trabalho de Conclusão de Curso é uma modalidade do componente curricular obrigatório denominado PCC, do Curso de Sistemas de Informação. Este trabalho, de natureza monográfica, técnica e científica, resulta de uma pesquisa orientada por um professor do Instituto de Computação.

**Parágrafo único.** Na hipótese do professor orientador não pertencer ao Instituto de Computação, o discente deverá solicitar anuência do Colegiado de Curso.

**Art. 3º** - Estarão aptos a participar da elaboração do TCC, os discentes regularmente matriculados no curso, que tenham cursado, com aproveitamento, no mínimo 1504 horas da carga horária total do curso e integralizado a disciplina Projeto de Pesquisa e Inovação.

**Art. 4º** - A forma pela qual o TCC será estruturado deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos da pesquisa proposta.

-

**Art. 5º** - São produtos possíveis do TCC:

- I. monografia;
- II. artigo científico completo;
- III. relatório de iniciação científica.

§1º - A monografia deve ser formatada de acordo com modelo definido e disponibilizado pelo professor responsável pela disciplina PCC, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§2º - O artigo científico deve ser completo e ter sido submetido para publicação, em periódico científico com corpo editorial ou em anais de conferência com comitê de avaliação, e deve ter o aluno como autor principal e o professor orientador de TCC como coautor. Cada artigo científico só poderá ser o produto do TCC de apenas um aluno.

§3º - O relatório de iniciação científica deve ter sido devidamente aprovado pela Pró-reitora de Pesquisa (PROPeq) da UFMT e o orientador da Iniciação Científica deve ser o mesmo orientador do TCC.

§4º - Os produtos dos incisos II e III, desde que não tenha sido contabilizado como horas de atividades complementares, devem ter sido submetidos ou publicados dentro do período em que o discente se encontra apto a se matricular nos componentes curriculares PCC 1 ou PCC 2.

§5º - Em qualquer das modalidades acima o aluno deverá se inscrever nos componentes curriculares PCC 1 e PCC 2, cada uma em um semestre, nas datas previstas no calendário acadêmico.

## **CAPÍTULO II**

### **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PTCC)**

**Art. 6º** - A elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) deverá ser desenvolvida na componente curricular de PCC 1 e deve conter, dentre outros itens: Título, Estado da Arte, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e

-

Referências Bibliográficas. Estes itens constam no modelo aprovado em colegiado de curso e disponibilizado pelo professor responsável pelo PCC 1.

**Art. 7º** - O aluno de PCC 1 deve apresentar ao professor responsável pelo PCC 1 o PTTC em 1 (uma) via eletrônica, avaliado e aprovado, sendo a data definida pelo professor responsável pelo PCC1 através do Calendário de Atividades do Componente Curricular.

### **CAPÍTULO III**

#### **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**Art. 8º** - A continuação do desenvolvimento do TCC e, por consequência, a finalização do documento deverá ser realizada na componente curricular de PCC 2. Esta etapa toma como base o planejamento e as atividades iniciais realizadas na componente curricular de PCC 1.

**Art. 9º** - O TCC tem por fim propiciar ao aluno:

- I. A iniciação científica com vistas à produção de texto científico de qualidade;
- II. A oportunidade de demonstrar o grau de habilidade e aplicabilidade de conhecimentos adquiridos;
- III. O aprofundamento do conhecimento em tema de sua predileção;
- IV. O desenvolvimento do comportamento autônomo em relação à compilação e à produção do conhecimento;
- V. A atitude de trabalho sistemático e metodológico;
- VI. O desenvolvimento da capacidade de interpretação e crítica de temas vinculados à Sistemas de Informação;
- VII. O aprimoramento no uso de metodologias de pesquisa;
- VIII. A análise e aprimoramento das habilidades de investigação e observação das práticas técnico-científicas das áreas de conhecimento desenvolvidas durante o curso do componente curricular, de uma forma crítica, através de método científico, visando contribuir na complementação de sua formação.

-

**Art. 10** - O TCC deverá ser desenvolvido com base em um tema, de livre escolha e interesse do aluno, desde que esteja relacionado à área de computação e de acordo com as áreas de conhecimento e temas estratégicos estabelecidos pelo professor do componente curricular;

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 11** - São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento de um TCC:

- I. o professor responsável pela disciplina PCC;
- II. o Professor Orientador;
- III. o Coorientador (opcional);
- IV. um Aluno do Curso de Sistemas de Informação;
- V. a Secretaria do Instituto de Computação;
- VI. a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação.

**Art. 12** - Compete à Coordenação do Curso de Sistemas de Informação receber e dar o adequado encaminhamento a todas as questões recursais relacionadas ao TCC.

**Art. 13** - Compete ao professor responsável pela disciplina PCC a gestão de todos os procedimentos relativos ao TCC definidos por este Regulamento e, especialmente, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e controlar as atividades de elaboração do TCC, zelando pelo cumprimento da programação e pela fiel observância deste regulamento;
- II. Articular-se com o Coordenador do Curso e Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento de trabalhos;
- III. Orientar os alunos na escolha de professores orientadores, divulgando as linhas de pesquisa do Curso de Sistemas de Informação;
- IV. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- V. Organizar a listagem de alunos por orientações;

- 
- VI. Validar e divulgar a relação dos alunos orientandos com seu respectivo professor orientador;
  - VII. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;
  - VIII. Elaborar os instrumentos de acompanhamento, de avaliação, normas e Atas das sessões de apresentação das atividades de TCC;
  - IX. Elaborar o Calendário de Atividades do TCC a cada início do período letivo, fixando prazos para a entrega dos TCCs, designação das bancas examinadoras, realização das defesas e demais atividades;
  - X. Disponibilizar para a comunidade do Instituto de Computação informações sobre os TCCs em andamento;
  - XI. Coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras;
  - XII. Providenciar os recursos para desenvolvimento do trabalho das bancas de avaliação do TCC;
  - XIII. Selecionar, ao nível de Coordenação, os docentes para o desempenho das atividades de orientação, convidá-los e manter com eles estrito relacionamento;
  - XIV. Comunicar, em instrumento apropriado, o resultado obtido nas avaliações;
  - XV. Expedir declarações de participação em bancas avaliadoras de OS utilizando processo eletrônico;
  - XVI. Encaminhar para a Coordenação de Curso, via processo eletrônico, todas as versões finais corrigidas dos TCCs ao final do semestre letivo;
  - XVII. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.

**Art. 14** - No início do semestre letivo, o professor responsável pela disciplina PCC dará conhecimento das diretrizes gerais que constituirão os requisitos mínimos do TCC e o Regulamento, submetidos previamente ao parecer do Colegiado do Curso.

## **CAPÍTULO V**

### **DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 15** - O Professor Orientador deverá possuir no mínimo o título de especialista.

**Art. 16** - Compete ao Professor Orientador:

- I. Comprometer-se em seguir as normas estabelecidas neste regulamento;

- 
- II. Enviar ao professor responsável pela disciplina PCC, dentro dos prazos previamente estipulados, os temas de TCC nos quais pretende orientar alunos no semestre seguinte;
  - III. Assinar o Termo de Compromisso juntamente com o aluno orientando;
  - IV. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor responsável pela disciplina PCC, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
  - V. Indicar, caso considere necessário, um coorientador para o TCC;
  - VI. Estabelecer o plano e cronograma do trabalho em conjunto com o orientando;
  - VII. Atender, periodicamente, seu aluno orientando;
  - VIII. Coordenar as atividades metodológicas utilizadas no processo de desenvolvimento do TCC;
  - IX. Atuar diretamente junto ao acadêmico, orientando-o sobre a elaboração do TCC e exigindo o cumprimento das atividades, documentando, na Ficha de Orientação, o comprometimento no desenvolvimento de seu TCC;
  - X. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
  - XI. Entregar ao professor responsável pela disciplina PCC, mensalmente, as Fichas de Orientação devidamente preenchidas e assinadas;
  - XII. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
  - XIII. Analisar, conferir e, se for o caso, sugerir correções nas versões parciais do TCC;
  - XIV. Comunicar ao professor responsável pela disciplina PCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que ele tome as devidas providências;
  - XV. Compor e presidir a banca examinadora, indicando 02 (dois) profissionais com formação na área em que o acadêmico desenvolve o PS em que, pelo menos, um possua título de especialista ou superior;
  - XVI. Responsabilizar-se pela revisão do TCC, porventura indicada pelos membros da banca examinadora, verificando se foram feitas as alterações propostas;
  - XVII. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a Ficha de Avaliação do TCC e a Ata final da sessão de defesa;

XVIII. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.

**Art. 17** - O coorientador, caso exista, pode ser um docente ou um profissional com formação específica e/ou experiência comprovada na área de atuação do TCC.

**Art. 18** - Compete ao coorientador as seguintes atribuições:

- I. Participar das reuniões periódicas com o professor orientador e o aluno orientando de TCC no decorrer do desenvolvimento do trabalho;
- II. Compor a banca avaliadora do aluno de TCC sob sua orientação;

**Art. 19** - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Art. 20** - A substituição de orientador só será permitida quando outro docente assumir, formalmente, a orientação, mediante a concordância expressa do professor substituído e do professor responsável pela disciplina PCC.

**Art. 21** - O orientador, com anuência do professor responsável pela disciplina PCC, pode desligar-se da orientação do TCC quando o orientando não cumprir o plano e o cronograma de atividades.

§1º - A solicitação de desligamento deve ocorrer por escrito e encaminhada para o professor responsável pela disciplina PCC.

§2º - O orientando pode, nos 05 (cinco) dias seguintes à divulgação do parecer do professor responsável pelo PCC, apresentar justificativa perante ao professor responsável pela disciplina PCC e solicitar novo orientador.

§3º - O Colegiado de Curso pode indeferir o pedido do orientando, se julgar insuficiente a justificativa apresentada ou se entender não haver mais tempo útil para a conclusão do TCC.

**Art. 22** - O professor responsável pela disciplina PCC poderá desligar o orientador de PS em casos de força maior.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO ALUNO ORIENTANDO**

**Art. 23** - Compete ao Aluno Orientando:

- I. Atender ao disposto no Artigo 7º;
- II. Atender as normas da entidade;
- III. Observar e cumprir as normas e regulamentação própria do TCC;
- IV. Conhecer e cumprir o regulamento do TCC e o calendário estabelecido para as atividades do TCC;
- V. Assinar o Termo de Compromisso juntamente com seu orientador(a) e coorientador(a), se for o caso;
- VI. Manifestar sua escolha pelo tema a ser desenvolvido no TCC, em conformidade com as diretrizes definidas pelo professor responsável pela disciplina PCC;
- VII. Comparecer, periodicamente, às reuniões de orientação a partir da data de publicação dos orientadores e seus orientandos, considerando que, o horário de orientação não pode coincidir com o horário de nenhuma disciplina ao qual o acadêmico esteja matriculado;
- VIII. Comparecer às reuniões convocadas pelo Orientador ou pelo professor responsável pela disciplina PCC;
- IX. Programar e comparecer aos encontros previstos com o professor orientador para análise do trabalho ou discussão de possíveis problemas, assinando a Ficha de Orientação, na qual são relatadas as orientações ocorridas, devendo justificar eventuais faltas;
- X. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- XI. Comprometer-se em atender todas as exigências do professor orientador, bem como desenvolver o trabalho com seriedade e dedicação;
- XII. Entregar ao orientador, mensalmente ou quando solicitado, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas;
- XIII. Comunicar ao seu professor orientador todo acontecimento importante relacionado ao andamento do trabalho;
- XIV. Solicitar ao professor responsável pela disciplina PCC a substituição do orientador quando este não estiver cumprindo suas atribuições;
- XV. Comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a Banca Examinadora;
- XVI. Entregar a versão final dos produtos do TCC, em meio digital, na Secretaria Acadêmica, respeitando os prazos do calendário do componente curricular PCC.

-

**Art. 22** - Compete à Secretaria Acadêmica as seguintes atribuições:

- I. Receber a versão final dos produtos do TCC, em meio digital, entregue pelo aluno;
- II. Receber e encaminhar ao professor responsável pela disciplina PCC todos os requerimentos relacionados ao TCC;
- III. Arquivar todos os documentos, requerimentos e trabalhos relacionados ao TCC.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 23** - A Banca Examinadora, composta de no mínimo 3 (três) membros conforme o inciso XV do Artigo 16, será publicada, em instrumento apropriado, pelo professor responsável pela disciplina PCC.

§1º - Terão preferência, professores que ministrem disciplinas afins ou conexas ao objeto de estudo do TCC.

§2º - Pode ser integrante da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos e de outras instituições, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou ainda, entre profissionais de nível superior, que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§3º - Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora, fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa.

§4º - As datas, horários, locais e composição das bancas avaliadoras serão divulgados pelo professor responsável pela disciplina PCC, que observará o calendário do componente curricular PCC.

**Art. 24** - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando, ainda, evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 6 (seis) comissões examinadoras por semestre.

**Art. 25** - Na composição das Bancas, o professor responsável pela disciplina PCC e o Orientador devem levar em conta as subáreas atinentes aos trabalhos apresentados.

**Art. 26** - A banca examinadora de TCC deverá ler o produto do TCC do aluno (Art. 5º) antes da defesa, avaliá-lo e, se necessário, sugerir melhorias e correções no texto do produto.

**Art. 27** - A banca examinadora de TCC deverá assistir à defesa do aluno e argui-lo ao final de sua apresentação.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO EXAME E AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 28** - As etapas do TCC desenvolvidas nas componentes curriculares de PCC1 e PCC2 serão avaliadas segundo os critérios previstos no Sistema de Avaliação Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

#### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA COMPONENTE CURRICULAR PCC 1**

**Art. 29** - Para a componente curricular PCC 1, o aluno deverá:

- I. Em prazo a ser determinado pelo professor responsável pela disciplina PCC (no início do período letivo), entregar o Termo de Compromisso, conforme Anexo D.1.
- II. Desenvolver as atividades previstas no cronograma do TCC.
- III. Ter o TCC defendido e aprovado em banca composta pelo professor orientador e o professor responsável pela disciplina PCC, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo D.2.

**Art. 30** - Caso o aluno de PPC 1 não tenha atendido qualquer um dos requisitos citados no Art. 29, será considerado reprovado com nota igual a zero.

**Parágrafo Único** – Caso o aluno atenda aos requisitos do caput deste artigo, a nota será atribuída a partir dos critérios presentes no Anexo D.2.

#### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA COMPONENTE CURRICULAR PCC 2**

**Art. 30** - A versão preliminar do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) da componente curricular PCC 2 entregue pelo aluno rigorosamente dentro do prazo fixado pelo professor responsável pela disciplina PCC é examinada pelo professor orientador que deve decidir:

- I. Pela sua aceitação;
- II. Pela sua rejeição por insuficiência, quando estiver incompleta, em desacordo com as diretrizes gerais, elaborada sem zelo e/ou com erros grosseiros ou generalizados.

§1º - É facultado ao aluno requerer ao professor responsável pela disciplina PCC, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, um novo exame do produto por uma comissão composta pelo professor-orientador, pelo professor responsável pela disciplina PCC e por um outro docente.

§2º - Permanecendo a condição de rejeição, o aluno estará automaticamente reprovado na componente curricular PCC 2 com nota igual a zero.

**Art. 31** - O aluno cujo produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC tiver sido aceito, deve entregar ao professor responsável pela disciplina PCC o seu Trabalho em via digital com ciência do orientador.

§1º - A referida versão deverá ser imediatamente encaminhada aos componentes da Banca Examinadora, sendo que o prazo para avaliação desta versão deve obedecer àqueles fixados no Calendário de Atividades.

§2º - Quando o produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC for entregue com atraso, caberá ao professor responsável pela disciplina PCC analisar e avaliar a relevância do motivo.

§3º - Só será considerado apto à defesa o aluno que cumprir as exigências da qualidade e entrega dos relatórios exigidos pelo professor orientador.

**Art. 32** - As sessões de apresentação dos produtos (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC são públicas e serão anunciadas nos murais da IES, podendo também ser divulgadas por outros instrumentos, a título de convite aos docentes e discentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros da Banca Examinadora tornarem públicos os conteúdos do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC antes de sua defesa.

**Art. 33** - A avaliação dos alunos no componente curricular de Projeto Supervisionado 2 será feita por meio de nota atribuída pelos integrantes da Banca Examinadora, devendo obter, no mínimo, a média aritmética 5,0 (cinco) das notas atribuídas pelos examinadores, conforme Apêndice D.3.

**Parágrafo único.** Na data e horário definido pelo professor responsável pela disciplina PCC, o aluno apresentará seu trabalho perante a banca examinadora com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. A seguir, cada membro da banca terá 10 (dez) minutos para questionamentos.

**Art. 34** - A ordem da apresentação e arguição será definida pelo professor orientador, em função da natureza do trabalho.

§1º O professor orientador não arguirá o aluno na sessão de apresentação.

§2º - É de responsabilidade do presidente da banca zelar pelo bom andamento da sessão de apresentação.

**Art. 35** - A avaliação do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC deve ser documentada em Ata elaborada pelo professor orientador, onde deve constar a deliberação da banca examinadora e as assinaturas dos membros examinadores e do aluno, conforme Apêndice D.4.

§1º - Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno, em sessão secreta, uma nota de zero a dez, fazendo constar além da nota, observações que julgar necessário, preenchendo a Ficha de Avaliação (Apêndice D.3), que deverá ser entregue assinada junto com a Ata da sessão de apresentação ao professor responsável pela disciplina PCC.

§2º - Em sessão contínua serão divulgadas, publicamente, a deliberação e a média obtida pela banca examinadora.

§3º - A obtenção da média, conforme o caput, não garante ao aluno sua aprovação enquanto as correções sugeridas pela banca examinadora não forem efetuadas e avaliadas pelo orientador em prazo estipulado pelo professor responsável pela disciplina PCC.

§4º - Das notas atribuídas pelos integrantes da Banca Examinadora não caberá recurso ou revisão.

**Art. 36** - A Banca Examinadora, para o preenchimento da Ficha de Avaliação (Apêndice D.3), deverá observar: a extensão do trabalho, o seu nível de correção, a observância das diretrizes, os objetivos, métodos e técnicas empregados, a sua apresentação física, a certeza de sua autoria e ainda o domínio do conteúdo do trabalho, a clareza, objetividade, apresentação oral do trabalho, a coerência e a segurança nas respostas e o entendimento das perguntas e aspectos correlatos.

**Art. 37** - A Banca Examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC.

§1º - O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de, no máximo, 15 (quinze) dias.

§2º A entrega da versão final corrigida do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC deverá ser realizada com a ciência do orientador.

**Art. 38** - O aluno que não entregar a versão final corrigida, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na componente curricular PCC 2 com nota zero.

**Art. 39** - A nota final do aluno só será registrada no sistema acadêmico, pelo professor responsável pela disciplina PCC, mediante a entrega da versão final do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC devidamente corrigidos dentro dos prazos estabelecidos, conforme sugestões da banca.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÃO FINAL**

**Art. 40** - Este Regulamento só pode ser alterado através da aprovação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e homologado pela Congregação do Instituto de Computação.

-

**Art. 41** - Compete ao Colegiado do Curso de Sistemas de Informação dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 42** - Este regulamento de TCC do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso entra em vigor após a sua aprovação e homologação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 02 de julho de 2025.

Prof. Nelcileo Virgílio de Souza Araújo  
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

## ANEXO D.1

### TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA (RGA): \_\_\_\_\_

#### CURSO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Solicito que seja designado como meu Orientador do TCC, o Professor

Nome do professor: \_\_\_\_\_

Curso/Instituição: \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Eu professor ..... aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno ..... dispondo para tanto do seguinte horário semanal:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30					
9:30					
13:30					
15:30					
18:00					
20:00					

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
do Professor

## ANEXO D.2

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PCC 1

**Aluno:**

**Título do TCC:**

**Tipo de produto do TCC:** ( ) Monografia ( ) Artigo Científico Completo

( ) Relatório de Iniciação Científica

**Orientador(a):**

**Professor responsável pela disciplina PCC 1:**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Orientador</b>	<b>Professor responsável pela disciplina PCC 1</b>
<b>Trabalho escrito (0 a 70)</b>		
<b>Apresentação oral (0 a 30)</b>		
<b>Nota do avaliador (0 a 100)</b>		

**NOTA FINAL:** A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

**Observações:** \_\_\_\_\_

### ANEXO D.3

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PCC 2

**Aluno:**

**Título do TCC:**

**Tipo de produto do TCC:** ( ) Monografia ( ) Artigo Científico Completo

( ) Relatório de Iniciação Científica

**Orientador(a):**

**Professor responsável pela disciplina PCC 2:**

**Professor(a) Convidado:**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Orientador</b>	<b>Professor(a) responsável pela disciplina PCC 2</b>	<b>Professor(a) Convidado</b>
<b>Trabalho escrito (0 a 70)</b>			
<b>Apresentação oral (0 a 30)</b>			
<b>Nota do avaliador (0 a 100)</b>			

**NOTA FINAL:** A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

**Observações:** \_\_\_\_\_

## ANEXO D.4

### ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de \_\_\_\_, à (s) \_\_\_ horas, na sala \_\_\_\_, do Instituto de Computação do campus de Cuiabá da UFMT, sob a presidência do professor \_\_\_\_, orientador, reuniu-se a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do(a) discente \_\_\_\_, como requisito curricular indispensável para integralização do Curso de Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. O discente apresentou o trabalho, cujo título é \_\_\_\_, e foi arguido(a) pelos integrantes da banca. Após reunião em sessão reservada, a Banca deliberou pela \_\_\_ - NOTA: \_\_. Proclamando o resultado final pelo(a) Presidente da Banca Examinadora, foram concluídos os trabalhos e a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada eletronicamente pelos integrantes da banca examinadora.

### COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

1. \_\_\_\_\_ - ORIENTADOR - PRESIDENTE DA BANCA
2. \_\_\_\_\_ - PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA PCC
3. \_\_\_\_\_ - PROFESSOR CONVIDADO

### Recomendações da Banca:

---

---

**Ciência do (a) Discente é realizada eletronicamente através do SEI.**

## **Apêndice E. Regulamento dos laboratórios: acesso e uso**

### **REGULAMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UFMT**

#### **INTRODUÇÃO**

Este regulamento dispõe sobre os objetivos, denominações, estrutura, organização, atribuições, regras, restrições e penalidades aplicáveis nos laboratórios de informática do Instituto de Computação, que são utilizados prioritariamente pelos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, e havendo disponibilidade, pelos demais cursos da UFMT. Considerando que toda e qualquer atividade prática a ser desenvolvida dentro dos laboratórios apresentam riscos e estão propensas a acidentes. Devem-se então utilizar normas de conduta para assegurar a integridade das pessoas, instalações e equipamentos. É importante manusear corretamente os equipamentos com os quais se vai trabalhar, a fim de evitar acidentes pessoais ou danos materiais.

#### **CAPÍTULO I**

##### **CONSTITUIÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

**Art. 1º** - Os Laboratórios de Informática do Instituto de Computação (IC) visam atender a comunidade da UFMT para fins acadêmicos sendo vetado o uso para fins diversos sem a devida autorização da área responsável por sua manutenção.

**Art. 2º** - O Instituto de Computação administra seis laboratórios de informática com as seguintes denominações: 1) Laboratório de Hardware - Konrad Zuse; 2) Laboratório de Ensino 1 - Alan Turing; 3) Laboratório de Ensino 2 - Von Neumann; 4) Laboratório de Ensino 3 - Steve Jobs; 5) Laboratório de Ensino 4 - Jonh Backus; e 6) Laboratório de Ensino 5 - Donald Knuth.

**Art. 3º** - Previamente autorizado por um professor responsável pelo laboratório, os laboratórios podem ser utilizados para atividades extraclasse, como no desenvolvimento de projetos de pesquisas, de Projeto Supervisionado, monitoria, entre outras atividades correlatas.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS E DENOMINAÇÕES**

**Art. 4º** - O presente regimento estabelece normas para a utilização dos laboratórios de informática do IC, visando à organização e conservação da infraestrutura destes para o melhor aproveitamento por parte dos alunos e professores.

**Art. 5º** - Os laboratórios de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

- a. Fornecer orientações básicas para o funcionamento e segurança no uso dos laboratórios de informática do IC;
- b. Estabelecer as atribuições dos professores de laboratório de informática;
- c. Favorecer a segurança dos técnicos, estudantes e docentes contra acidentes no interior dos laboratórios de informática;
- d. Propiciar condições de integração dos benefícios da informática e das potencialidades de comunicação de dados ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- e. Disponibilizar ao Corpo Docente da UFMT equipamentos de informática que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;
- f. Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática.

**Art. 6º** - O acesso aos laboratórios será permitido apenas para:

- a. Professores vinculados ao Instituto de Computação;
- b. Professores de outros departamentos e que possuem aulas programadas nos laboratórios de informática do IC;
- c. Técnicos vinculados ao Instituto de Computação e de outros departamentos da UFMT que possuem relação com as atividades laboratoriais e afins.
- d. Alunos regularmente matriculados na respectiva disciplina vinculada ao laboratório, e acompanhado pelo professor responsável ou que possuam autorização para uso do laboratório, conforme o Anexo E.1;
- e. Alunos monitores devidamente identificados pela coordenação do curso, por meio de memorando, lista, site do curso, para o laboratório da disciplina cuja monitoria está vinculada.

### CAPÍTULO III

#### DAS RESPONSABILIDADES DO INTEGRADOR ACADÊMICO (DIRETOR DO INSTITUTO), PROFESSORES E TÉCNICOS

**Art. 7º** - São responsabilidades do diretor do Instituto de Computação:

- a. Realizar os encaminhamentos para solicitar a reestruturação, manutenção e reparo do espaço físico e dos equipamentos dos laboratórios;
- b. Realizar os encaminhamentos, com o auxílio dos técnicos, para solicitar a compra de novos equipamentos e materiais de consumo para os laboratórios de ensino de graduação;

**Art. 8º** - São responsabilidades do professor de laboratório de ensino de graduação:

- a. Supervisionar o laboratório de ensino sob sua responsabilidade;
- b. Assegurar que as normas técnicas de segurança estejam sendo cumpridas no laboratório;
- c. Autorizar o uso do laboratório de ensino no caso de utilização para outros fins (Projeto Supervisionado, pesquisa e extensão) por meio do Anexo E.1;
- d. Zelar pela segurança e bom funcionamento dos laboratórios de ensino, particularmente no que tange a equipamentos, materiais e instalações;
- e. Informar, com antecedência e em tempo hábil, à equipe de suporte, à falta de material de consumo e a necessidade de manutenção em algum equipamento;
- f. Registrar e comunicar todos os acidentes ou incidentes ocorridos, em atividades sob sua responsabilidade, no laboratório à Direção de Instituto;
- g. Coletar evidências de descumprimento deste regulamento por parte dos usuários e dar imediato encaminhamento à Direção de Instituto;
- h. Aos términos das aulas, apagar o quadro e organizar todas as cadeiras e bancadas, de forma a manter a ordenação da sala para o professor da próxima aula;
- i. Antes de sair da sala, desligar todos computadores, Datashow e ar condicionado;
- j. Zelar pelo cumprimento de todas as normas e práticas de segurança previstas neste regimento.

**Art. 9º** - São responsabilidades da equipe de suporte, que é composta por técnicos laboratoristas:

- a. Zelar pela segurança e bom funcionamento dos laboratórios de ensino, particularmente no que tange a equipamentos, materiais e instalações;
- b. Realizar levantamentos de materiais e equipamentos disponíveis, sempre que solicitado pela Direção de Instituto, e disponibilizá-los aos professores e ao coordenador de curso para tomada de medidas quanto à reposição e planejamento;
- c. Realizar semestralmente inspeções de manutenção, tanto das instalações quanto dos equipamentos dos laboratórios, elaborando relatórios dessas inspeções;
- d. Informar, com antecedência e em tempo hábil, à direção do Instituto, a falta de material de consumo e a necessidade de manutenção em algum equipamento;
- e. Orientar os usuários sobre os cuidados e normas de utilização do Laboratório;
- f. Participar de treinamento e aperfeiçoamento na instituição ou fora desta;
- g. Zelar pelo bom funcionamento, organização e limpeza do laboratório;
- h. Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio dos laboratórios;
- i. Manter sempre disponível e em condições de uso os equipamentos de emergência;
- j. Coletar evidências de descumprimento deste regulamento por parte dos usuários e dar imediato encaminhamento à direção do Instituto;
- k. Cumprir e fazer cumprir o que consta neste regimento;

## **CAPÍTULO IV**

### **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 10** - O horário de utilização dos laboratórios é de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 22:30h, e nos sábados, das 7:30h às 11:30h durante o período letivo;

## **CAPÍTULO V**

### **DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS**

**Art. 11** - Os usuários são responsáveis do cuidado e zelo de toda a infraestrutura do laboratório, incluindo as instalações (paredes, o chão, a mobília etc.), os computadores, os equipamentos, componentes e acessórios dos laboratórios.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS REGRAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E USO**

**Art. 12** - O uso dos laboratórios durante as aulas e demais atividades pedagógicas deverão ser acompanhadas pelo professor, ficando responsável pelo cumprimento do presente regulamento, inclusive da fiscalização dos alunos.

**Art. 13** - Os laboratórios podem ser utilizados fora do horário previsto para aulas de graduação, mediante agendamento prévio por meio do formulário contido no Anexo E.1, com a autorização de um responsável pelo laboratório.

**Art. 14** - As áreas de trabalho, circulação e saídas de emergência devem estar limpas e livres de obstruções;

**Art. 15** - Quando o laboratório estiver vazio deve permanecer trancado e com os computadores, Datashow, condicionadores de ar e lâmpadas de iluminação desligados;

**Art. 16** - Os computadores do laboratório devem ser inspecionados periodicamente e mantidos em condições pela equipe de suporte (técnicos laboratoriais);

**Art. 17** - Os usuários não deverão deixar o laboratório sem antes se certificarem de que os computadores e seus periféricos estejam em perfeita ordem, desligados, realizando a limpeza da sua bancada e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES**

**Art. 18** - De forma a garantir a segurança e zelar pelo patrimônio da instituição, nos finais de semana fica proibido a utilização dos laboratórios, sem a presença do professor responsável;

**Art. 19** - Nas dependências do laboratório, os usuários ficam expressamente proibidos de:

- a. O empréstimo de conta e senha para outras pessoas, mesmo que tenham vínculo com o IC;
- b. Tentativa de quebra de senhas de outros usuários, dentro ou fora do IC;
- c. Execução de programas que exploram os problemas de segurança de sistemas computacionais (*exploits*), inclusive aqueles que tentam capturar senha lendo a rede (*sniffers*) ou abrem sessões em outras máquinas com o propósito de explorar problemas de segurança;

- d. Fornecimento a terceiros de informações sobre os sistemas do IC ou da UFMT que facilitem a sua invasão;
- e. Tentativas de entrada, sem autorização, em outros sistemas computacionais, dentro ou fora do IC;
- f. Ler/alterar/apagar arquivos na área de qualquer outro usuário sem o prévio consentimento verbal, escrito ou via mensagem eletrônica deste usuário, ainda que o arquivo esteja com a leitura/escrita permitida;
- g. Envio de mensagens ofensivas ou anônimas a qualquer destinatário, dentro ou fora do IC;
- h. Colocação de material de caráter não acadêmico (ofensivo, pornográfico, comercial, mp3, etc) nos arquivos mantidos no sistema, incluindo as páginas da Internet;
- i. Instalação e/ou execução de programas não autorizados como servidores de serviços, jogos, conversação eletrônica, utilização de recursos distribuídos, *daemons* de qualquer espécie etc.;
- j. Danificar fisicamente os equipamentos do IC que dão acesso às facilidades do sistema (microcomputadores e seus periféricos, impressoras, cabeamento e mobiliário);
- k. Movimentação ou troca de equipamentos/periféricos do lugar originalmente instalado nos laboratórios;
- l. Consumir alimentos e/ou bebidas;
- m. Deixar lixo de qualquer natureza nos laboratórios, como embalagens plásticas, papéis em geral etc.;
- n. Levar itens oriundos do laboratório, como cabos de rede, periféricos dos computadores, adaptadores de tomada etc.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS PENALIDADES**

**Art. 20** - O não-cumprimento das regras estabelecidas poderá acarretar ao usuário infrator, penalidades previstas em resoluções vigentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS NORMAS DE SEGURANÇA**

**Art. 21** - Nos laboratórios de informática poderão ser instaladas câmeras com objetivo de registrar a utilização dos espaços visando o controle e segurança das pessoas e equipamentos;

**Art. 22** - Substâncias químicas que venham eventualmente a derramar e que apresentem riscos devem ser limpas imediatamente de maneira segura;

**Art. 23** - Na ocorrência de um choque elétrico deve-se desligar imediatamente o disjuntor. Não tocar no acidentado até que se tenha certeza que a energia foi completamente desligada.

**Art. 24** - No caso de impossibilidade de desligamento da energia elétrica não tocar no acidentado.

**Art. 25** - Os laboratórios devem estar equipados com extintores de incêndio do tipo Gás Carbônico (B - C) ou Pó Químico (B - C);

**Art. 26** - Os laboratórios devem estar equipados com disjuntores geral e dispositivos diferencial, corretamente dimensionados e ótimas condições de funcionamento, para desativar o fornecimento de energia em casos de emergência.

**Art. 27** - No caso de princípio de incêndio no laboratório pode-se tentar com o extintor apropriado a eliminação do fogo;

**Art. 28** - No caso de incêndio com envolvimento de materiais voláteis ou tóxicos, devem-se tomar as seguintes providências:

- a. Informar todo o pessoal nas áreas vizinhas da existência de um incêndio;
- b. Se possível, fechar todas as portas para que se possa isolar o fogo do restante das instalações;
- c. Evacuar as instalações imediatamente;
- d. Entrar em contato com o Corpo de Bombeiros, através do número 193 e explicar se possível a natureza do incêndio.

**Art. 29** - Em caso de acidente, o(s) acidentado(s) deve(m) ser conduzido(s) a Coordenação de Assistência Social e Saúde do Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso (Cass/UFMT).

**Art. 30** - Casos omissos cabe a discussão e devem ser levadas ao colegiado pleno do IC.

## **CAPÍTULO X**

### **DA ADMINISTRAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA**

**Art. 31** - Os Laboratórios de Informática serão administrados pela equipe de Suporte.

**Art. 32** - A equipe de Suporte é formada:

- a. três técnicos laboratoriais que cuidam da manutenção de hardware e software dos laboratórios;
- b. um técnico-administrativo responsável pela gerência dos sistemas que são utilizados nos laboratórios, cuidando da parte das licenças de uso desses sistemas de informação;
- c. um técnico-administrativo responsável pela gerência dos servidores Web e ferramentas de segurança da informação implementadas para proteger a rede acadêmica do IC

## **CAPÍTULO XI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33** - O presente regimento poderá ser modificado por decisão do colegiado pleno do Instituto de Computação da UFMT.

**Art. 34** - Casos omissos deste regimento devem ser resolvidos pelo colegiado pleno do Instituto de Computação da UFMT.

### **DA COMUNICAÇÃO SOBRE INCIDENTES E FALHAS**

**Art. 35** - Incidentes e falhas de seguranças devem ser reportados para [suporte@ic.ufmt.br](mailto:suporte@ic.ufmt.br).

## ANEXO E.1

### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO LABORATÓRIO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

**Nome do responsável pelo Laboratório (Professor/Técnico):**

**Matrícula SIAPE:**

#### 2 - LABORATÓRIO

**Nome da(o) Disciplina/Projeto/Programa:**

**Nome(s) do(s) Laboratório(s):**

Informe o RGA, nome, e-mail e telefone do(s) discente(s) autorizados a utilizar o(s) laboratório(s) informada(s).

<b>RGA do aluno</b>	<b>Nome do aluno</b>	<b>E-mail do aluno</b>	<b>Telefone do aluno</b>

Eu, Professor(a) acima identificado(a), assumo a responsabilidade pela guarda e a utilização do(s) laboratório(s) informado(s) neste formulário.

Eu, discente(s) acima identificado(s), comprometo-me a zelar pela utilização do(s) laboratório(s). Assumo a responsabilidade de zelo pela segurança patrimonial e das instalações alocadas no(s) laboratório(s) supracitado(s).

**OBS:**

O formulário deverá ser assinado eletronicamente no SEI pelo DOCENTE e pelo(s) DISCENTE(S).

## **Apêndice F. Protocolo de segurança da aula de campo**

### **PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE AULA DE CAMPO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Dispõe sobre regulamentação do PROTOCOLO DE SEGURANÇA QUE DISCIPLINA AS AULAS DE CAMPO do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto de Computação do Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso.

O colegiado de curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições e;

**Considerando:** o que estabelece a Resolução CONSEPE n.º 117, de 02 de outubro de 2014, que dispõe sobre regulamentação que disciplina as aulas de campo dos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

##### **RESOLVE:**

Aprovar o protocolo de segurança que regulamenta as aulas de campo do curso de Sistemas de Informação/IC/CUC/UFMT.

**Art. 1º.** Todas as atividades externas ao Campus a serem realizadas por estudantes do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto de Computação do Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso devem ser realizadas somente após os procedimentos estabelecidos nesta formalização e ao atendimento dos Anexos I, II, III e IV.

**Art. 2º.** A proposta de aula de campo deve ser submetida para avaliação pelo Colegiado de Curso com antecedência de 30 dias do início do período de matrícula estudantil. A realização da aula de campo e suas atividades serão aprovadas pelo Colegiado de Curso, de acordo com o plano de ensino da disciplina, tendo como critério de referência a proposta do projeto pedagógico do curso (PPC) e, especificamente, a ementa da disciplina a qual a aula de campo atende.

**Art. 3º.** Poderão participar da aula de campo discentes com matrícula regular na disciplina na qual será realizada a atividade de campo, docentes responsáveis pela disciplina da aula de campo, discentes que realizam monitoria na disciplina e pessoas convidadas em caráter especial, estas últimas sem ônus para UFMT.

**Parágrafo único.** Constituem pessoas convidadas em caráter especial: docentes, técnicos(as) administrativos(as) e discentes da UFMT ou de outras instituições de ensino do país ou do exterior, desde que tenham sido aprovadas pelo Colegiado do Curso para participar da aula de campo.

**Art. 4º.** Cabe aos(às) docentes responsáveis pela disciplina na qual será realizada a atividade de campo esclarecer previamente para discentes participantes os tipos de atividades

que serão desenvolvidas na aula de campo, permitindo que analisem e julguem sua aptidão ou não para participar dessas atividades.

**Parágrafo único:** Durante a realização da aula de campo, os(as) discentes não deverão ser submetidos(as) a atividades em que não sentem segurança, evitando gerar constrangimento psicológico ou emocional.

**Art. 5º.** A Universidade deverá fornecer, caso sejam necessários, todos os equipamentos de segurança para que o curso possa desenvolver as aulas de campo, garantindo a segurança de todas as pessoas participantes, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso aprovado pelo CONSEPE.

**Parágrafo único:** Os equipamentos de segurança devem ser solicitados da instituição pela coordenação de curso, conforme previamente requisitados pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina na qual será realizada a aula de campo e em acordo com o projeto pedagógico do curso. Caso o local no qual a aula de campo será realizada possua protocolos de segurança para as pessoas visitantes, estes protocolos devem ser encaminhados junto com a solicitação da aula de campo.

**Art. 6º.** Na aula de campo, seja no seu percurso ou durante a realização de uma atividade de campo, é expressamente proibido para todas as pessoas participantes, a posse ou utilização de drogas, bebidas alcoólicas e armas, sob pena de responsabilização na forma da Lei.

**Parágrafo único:** Durante uma viagem ou deslocamento, é expressamente proibido a utilização de instrumentos musicais, dispositivos eletrônicos que emitem som e outros dispositivos que perturbem o bem estar das pessoas participantes e interfiram na atenção da pessoa condutora do veículo.

**Art. 7º.** É função dos(as) docentes responsáveis pela disciplina na qual será realizada a aula de campo exigir das pessoas participantes a utilização de vestimenta, calçados e equipamentos de segurança, de acordo com o risco do local onde serão realizadas as atividades de campo.

**Art. 8º.** Cabe aos(às) docentes responsáveis pela disciplina na qual será realizada a aula de campo relatar possíveis casos de desobediência às exigências de segurança, podendo acarretar na suspensão da participação das pessoas envolvidas em aulas de campo futuras. Casos de desobediência que infrinjam normas da Universidade ou a leis vigentes estão sujeitas as medidas cabíveis de responsabilização na forma da Lei.

**Parágrafo Único.** Os(as) docentes responsáveis pela disciplina na qual será realizada a aula de campo não se responsabilizam por atos praticados, sejam por ação ou por omissão, participantes de outras instituições, que estejam em desconformidade com as instruções e orientações previamente definidas.

**Art. 9º.** Este documento entra em vigor após aprovação do colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e homologado pela congregação do Instituto de Computação do Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso.

## ANEXO F.1

### PROPOSTA DE PROJETO DE AULA DE CAMPO

Bacharelado em Sistemas de Informação, Instituto de Computação, Campus Cuiabá,  
Universidade Federal de Mato Grosso

Disciplina: .....

Responsável(is) pela disciplina:

.....  
.....

Atividade(s) de campo: .....

.....

#### **Tipo(s) de atividade(s) de campo:**

- Visita técnica em empresas, laboratórios de pesquisa e/ou instituições de ensino
- Coleta ou análise de dados consumidos ou produzidos por sistemas de informação
- Participação no desenvolvimento de sistemas de informação, em quaisquer etapas do seu ciclo de vida
- Participação em eventos técnico-científicos de diferentes naturezas (seminário, congresso, curso, etc.)
- Colaboração na realização de eventos técnico-científicos de diferentes naturezas (seminário, congresso, curso, etc.)
- Outras atividades\*. Descrição: .....

.....

\*Atividades não previstas serão avaliadas pelo Colegiado de Curso.

Local(is) da realização da aula de campo: .....

.....

Data de início da realização da aula de campo: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de término da realização da aula de campo: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Duração da aula de campo: .....

Descrição detalhada das atividades de campo:

.....

.....

.....  
.....  
.....  
.....

Será necessário o uso de equipamento de segurança fornecido pela Universidade? ( ) Não. ( ) Sim. Especificar:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE

Em caso de aprovação do projeto de aula de campo, declara-se estar de acordo com o Protocolo de Segurança das Aulas de Campo do Curso de Sistemas de Informação e estar ciente de que os Anexos II, III e IV do citado protocolo devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados nos prazos previstos.

Cuiabá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Identificação e assinatura dos(as) docentes responsáveis pela atividade:

.....  
.....

*ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO COLEGIADO DE CURSO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS DO INÍCIO DO PERÍODO DE MATRÍCULA ESTUDANTIL*

## ANEXO F.2

### PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE PROJETO DE AULA DE CAMPO

Bacharelado em Sistemas de Informação, Instituto de Computação, Campus Cuiabá,  
Universidade Federal de Mato Grosso

Local: ..... Data: .....

Disciplina: .....

Atividade de campo: .....

Responsável(is):

.....  
.....

As pessoas abaixo relacionadas no presente documento estão cientes dos termos contidos neste protocolo de segurança e se comprometem a cumprir suas disposições, apresentar conduta pró-ativa de segurança, inclusive prestando informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos(as) docentes responsáveis, utilizando os equipamentos de segurança, jamais saindo dos roteiros ou atividades programadas e evitando atitudes ou condutas que desrespeitem a seriedade que a segurança das pessoas exige.

#### Lista de discentes participantes:

NOME	RGA	CPF	ASSINATURA

#### Lista de pessoas convidadas em caráter especial:

NOME	CPF	Data de Nascimento	ASSINATURA

Cuiabá, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Identificação e assinatura dos(as) docentes responsáveis pela atividade:

.....

.....

*ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE À COORDENAÇÃO DE CURSO COM ANTECEDÊNCIA DE 14 DIAS DA REALIZAÇÃO DA AULA DE CAMPO*

### ANEXO F.3

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO

Eu, ....., RGA ....., estudante do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à aula de campo da disciplina ....., motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado(a) civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei aos(às) docentes responsáveis pela aula de campo que enseja este termo, com a antecedência devida, minhas limitações físicas (doença ou incapacidade física) e psicológicas que podem aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir a realização delas.

Declaro que tenho conhecimento de que durante o deslocamento e durante as aulas de campo é proibido o transporte e uso de bebidas alcoólicas, drogas, armas ou materiais ilícitos ante as leis brasileiras ou acordos e protocolos internacionais firmados pelo País, ou, que possam comprometer o nome da Instituição, servidores e demais participantes da aula de campo.

Estou ciente que o não cumprimento das normas estabelecidas, possibilita aos(às) docentes responsáveis pela aula de campo o meu desligamento das atividades de campo, em qualquer momento e ponto do trajeto, ficando os custos de retorno ao Campus de origem sob minha responsabilidade.

Cuiabá, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

.....  
Assinatura do(a) discente

*ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO(À, AOS, ÀS) DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)  
PELA DISCIPLINA DA AULA DE CAMPO COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DA  
AULA DE CAMPO*

**ANEXO F.4**

**INFORMAÇÕES GERAIS E DE SAÚDE DA PESSOA PARTICIPANTE EM AULA DE CAMPO NA UFMT**

Nome completo:

.....

Tipo sanguíneo/fator RH: .....

Alergias a medicamentos, alimentos ou outras substâncias:

.....  
.....

Uso de medicação controlada e/ou de uso contínuo:

.....

Informações do plano de saúde:

.....

CPF: .....

Data de nascimento: ..... Local de nascimento: .....

Estado civil: .....

Filiação:

.....  
.....

Endereço residencial:

.....  
.....  
.....

E-mail: .....

Telefone(s): .....

Pessoa(s) de referência para contato em caso de necessidade:

Nome completo:

.....

Telefone(s): .....

Grau de parentesco: .....

Nome completo:

.....

Telefone(s): .....

Grau de parentesco: .....

Informações complementares:

.....

.....

.....

Cuiabá, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

.....

Assinatura do(a) participante

*ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO(À, AOS, ÀS) DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)  
PELA DISCIPLINA DA AULA DE CAMPO COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS DA REALIZAÇÃO DA  
AULA DE CAMPO*

## Apêndice G. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT

### INTRODUÇÃO

A primeira referência de peso à inclusão na legislação é bastante antiga: a nossa Constituição de 1988. Lá estão descritos alguns dos deveres mais básicos do Estado. Mesmo assim a evolução ocorreu a passos lentos. As regras para atendimento prioritário, por exemplo, só foram definidas em 2000 (BOGAS, 2021)<sup>2</sup>.

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigor em 2016, representa uma vitória para nossa legislação, pois trouxe vários avanços, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência (PcD) sejam respeitados. Ela é uma adaptação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU à legislação brasileira, trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade. Nela temos um capítulo específico sobre o direito à educação (BOGAS, 2021)<sup>3</sup>.

A legislação brasileira referente à inclusão escolar de pessoas com deficiência é considerada, por muitos autores e pesquisadores da área, uma referência para qualquer país do mundo. No entanto, o direito previsto na legislação não garante a inclusão, permanência e sucesso dessas pessoas no ambiente acadêmico.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comprometida com a construção e consolidação de uma Universidade como espaço inclusivo e de qualidade, que reconhece e valoriza as diversidades e as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais, busca compreender e atender às necessidades educacionais de seus servidores e discentes. A UFMT entende a educação como um direito de todos, em consonância com a declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, constituindo ainda um processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica e reafirma a necessidade da construção de uma Universidade inclusiva que contenha em seu âmbito políticas, propostas e ações efetivas de inclusão e acessibilidade.

---

<sup>2</sup> BOGAS, J.V. Estatuto da pessoa com deficiência: o que é e o representa na luta pela inclusão. Disponível no site Hand talk: [https://blog.handtalk.me/estatuto-da-pessoa-com-deficiencia/?utm\\_source=Blog&utm\\_medium=LBI\\_Educacao\\_Linkdeficiencia/?utm\\_source=Blog&utm\\_medium=LBI\\_Educacao\\_Link](https://blog.handtalk.me/estatuto-da-pessoa-com-deficiencia/?utm_source=Blog&utm_medium=LBI_Educacao_Linkdeficiencia/?utm_source=Blog&utm_medium=LBI_Educacao_Link). Acesso em 14/05/2021.

<sup>3</sup> BOGAS, J.V. O que a lei brasileira de inclusão diz sobre a educação? Disponível no site Hand talk: <https://blog.handtalk.me/lei-brasileira-de-inclusao-educacao/>. Acesso em 14/05/2021.

Assim, a busca pela constituição e efetivação de ações que possibilite o desenvolvimento de uma efetiva política institucional de inclusão e acessibilidade, tem

---

implicado em reformar maneiras e modos de ver e agir, seja na gestão administrativa, na gestão de projetos acadêmicos e pedagógicos da Universidade, fundamentando-se na importância da atenção e respeito à diversidade, à diferença e na garantia do direito de todos à educação.

Desse modo, a UFMT tem desenvolvido e oportunizado ações e reflexões a fim de fundamentar a implementação de uma política institucional de educação acessível e inclusiva para sua comunidade acadêmica, portanto, abarca iniciativas voltadas a servidores e estudantes. Desse modo, a UFMT reconhece a importância do cumprimento da legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência comprometendo-se com a implementação de políticas direcionadas à efetivação dos direitos humanos.

## **1. MARCO REGULATÓRIO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO BRASIL**

Nas últimas décadas observou-se avanços no processo de democratização da sociedade brasileira, com importante papel dos movimentos sociais, em especial os de direitos humanos, que colocaram na agenda pública do país a construção de espaços e políticas sociais menos excludentes e de convívio com a diversidade.

O convívio com a diferença e o respeito à diversidade, passou, inclusive, a significar um estágio importante na evolução da sociabilidade humana, ainda que numa sociedade fortemente marcada por desigualdades. O fato é que um país passa a ser avaliado em razão de sua capacidade de convivência e tolerância com a diferença. E não apenas isso, passa a ser critério fundamental de seu estágio evolutivo o que um país desenvolve para garantir a convivência humana centrada no respeito e na tolerância à diversidade.

No caso brasileiro, vivendo a contramarcha das políticas neoliberais dos anos de 1980/1990, colaboram muito para a formação de uma agenda mais progressista e reivindicatória os movimentos específicos de luta por direitos humanos, a exemplo dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das feministas, entre outros, marcados por uma trajetória histórica de discriminação e estigmatização nas relações sociais, porque também estavam atravessadas pela questão da origem de classe.

Assim, numa sociedade complexificada pelas desigualdades sociais, as políticas de inclusão expressam as demandas por ações capazes de inserir na vida social, política e

econômica, uma pluralidade de sujeitos até então à margem dos direitos, marcados por classificações e hierarquizações em decorrência de suas diferenças.

Coloca-se no contexto desse processo todo o marco regulatório que passa a compor a agenda das políticas sociais brasileiras, um país que começa a se comprometer com os direitos sociais e humanos a partir da Constituição de 1988, ainda que marcado por intensas contradições históricas. Assim, a defesa dos direitos da pessoa com deficiência na legislação brasileira resulta de mobilização e lutas de vários segmentos que demandaram atuação coletiva e resposta social amparadas pela força da lei, na perspectiva do Estado de Direito.

Deve-se considerar que na Educação, particularmente no Ensino Superior, os anos de 1990 marcam um período de reformas e mudanças no sistema educacional. Os anos 2000 inauguraram as políticas de inclusão, particularmente a política de cotas que passa a ser implementada nacionalmente, embora algumas Universidades já experimentassem políticas de ações afirmativas antes da existência de uma lei federal. Mas a Lei nº 12.711/2012 que obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos negros e/ou oriundos de escola pública metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos é marco fundamental para ampliação do acesso e democratização das Universidades.

No que se refere especificamente à acessibilidade, componente das políticas de inclusão no âmbito educacional, as diretrizes político-normativas brasileiras apenas ganham força com os movimentos internacionais, como a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia (1990) e em Salamanca, Espanha (1994), a Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada em 1998 em Paris, a Declaração de Guatemala (2001) que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, são referências que passam a orientar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino.

A educação inclusiva recebe na atual Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDBEN/Lei nº 9.394/1996) um capítulo para a educação especial, definindo-a como modalidade de educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede de ensino regular, assegurando a oferta de currículos, métodos e recursos educativos específicos, assim como professores com formação especializada.

O Decreto nº 5.296/2004 estabeleceu normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e impulsionou o MEC/Secretaria Nacional de Educação Especial dando origem ao Programa Incluir no ensino

superior, estratégia para garantir a acessibilidade universal aos espaços públicos, à instrução e ao conhecimento nesse nível de ensino.

O MEC/Sesu disciplinou pela primeira vez a educação especial no ensino superior em 2008, por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecendo sua efetivação por meio de por meio de ações de promoção do acesso, da permanência e da participação discente (BRASIL, 2008)<sup>4</sup>.

Como forma de efetivar a Política e, assim, garantir o acesso, a permanência e a conclusão, o planejamento e a organização de recursos e de serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais pedagógicos, são ações previstas e implementadas tanto nos processos seletivos como no desenvolvimento de todas as atividades de ensino e de extensão.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Estatuto da Pessoa com Deficiência, é representativa do processo de luta pela cidadania desse segmento social, expresso na definição do conceito de pessoa com deficiência, como previsto no Artigo 2º: “[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Uma perspectiva conceitual em que a deficiência deixa de ser atributo dos sujeitos, mas decorrente das dificuldades que se originam na relação com barreiras.

Tal lei é imperativa quanto ao papel das Universidades brasileiras em assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento educacional especializado nesse nível de ensino. Na UFMT sua aplicabilidade do ponto de vista da inserção no processo seletivo se efetivou em 2018.

## **2. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UFMT**

A UFMT partilha do pressuposto de que, em ambientes educacionais, inclusão e acessibilidade devem ser objetos de política e programas de trabalho organizados com a

---

<sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-dehttp://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-dehttp://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192). Acesso em 14/05/2021.

finalidade de contribuir com a redução da desigualdade. É dever da Universidade ser espaço institucional que proporcione ambiente e ambiência de aprendizagem seguros, includentes, com infraestrutura, com sistemas e com equipamentos adequados, e relações pedagógicas sensíveis

---

às diferenças, tornando-a verdadeiramente democrática, portanto, na contramão dos processos sociais excludentes e da privatização do conhecimento.

Atender a demanda educacional inclusiva brasileira no ensino superior é um sério desafio que as Universidades têm enfrentado em âmbito nacional, tendo que cumprir a inserção. Sabe-se, contudo, que não basta apenas inserir esse público e continuar desenvolvendo as práticas docentes olhando unicamente à generalidade. No momento em que se afirma que a educação é um direito de todos, é importante entender que isso depende da aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, autônoma dos fatores físicos e psíquicos. Com esse pressuposto, o termo inclusão contempla uma perspectiva em que todos tenham os mesmos direitos e deveres, de forma que se construa um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos.

É com essa perspectiva ampla, que a Universidade Federal de Mato Grosso vem desenvolvendo uma Política Institucional que se compromete em incluir mudanças em suas concepções administrativas e pedagógicas e repensar as práticas de ensino, visando entender as dificuldades de sua comunidade (servidores e alunos) em sua especificidade e diversidade.

Na Universidade Federal de Mato Grosso, a normativa que acompanha toda a movimentação nacional para tornar a Universidade mais democrática e inclusiva é expressa na [Resolução nº 131, de 30/10/2017](#), aprovada pelo CONSEPE. Seu escopo é amplo e abarca as legislações das cotas, assim como as Políticas de Ações Afirmativas em desenvolvimento pela Universidade Federal de Mato Grosso, o Programa de Inclusão Indígena (PROIND) e o Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ). A [Resolução Consepe nº 82, de 12/09/2007](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Indígenas, e a [Resolução Consepe nº 101, de 26/09/2016](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas.

Diante desse contexto, a UFMT vem desenvolvendo diversas ações no âmbito administrativo e acadêmico. Dentre elas:

- a) **Ações de capacitação:** objetivando conscientizar os servidores e a comunidade acadêmica sobre: 1) a importância de “derrubar” as barreiras pedagógicas e atitudinais; 2) a falta de informações básicas e necessárias que podem proporcionar dificuldade de atuação dos servidores para atender as pessoas com deficiência; 3) a

necessidade de extinguir toda e qualquer forma de preconceitos, sempre buscando compreender as dificuldades dos docentes, dos intérpretes e dos servidores que tenham contato com alunos com deficiência, e, assim, atender aos seus direitos e às suas necessidades. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), tem contemplado as seguintes ações:

<b>Ações Executadas</b>	<b>Ações de Desenvolvimento</b>
Participação no Fórum Permanente do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRJ.	Libras para Atendimento aos Surdos.
Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia Assistida da UFRJ.	1º Encontro de Formação de Tradutores Intérpretes de Libras da UFMT.
Adaptação das ações de desenvolvimento da UFMT para inclusão dos servidores PcD.	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT.
Participação no II Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica em Natal-RN.	Acessibilidade e Inclusão 2.
Constituição e implementação de programa de formação continuada da comunidade acadêmica, com eixos norteadores como inclusão, ações afirmativas e acessibilidade; voltando-se às especificidades do processo educacional de alunos com necessidades especiais.	Acessibilidade e Inclusão na UFMT.
	Inclusão: Acesso e Permanência do Surdo na UFMT.
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico I).

	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico II).
	Curso de Libras – Revisão dos Módulos 01 e 02.
	Curso de Libras 03.
	Inclusão e Acessibilidade na UFMT: Por Uma Universidade Inclusiva.
	Inclusão e Acessibilidade: Quebrando Barreiras Atitudinais.
	Curso Inclusão e Acessibilidade na UFMT: “Língua Brasileira de Sinais – Libras”.
	Encontro Nacional dos TILS das IFES.
	Estratégias Didáticas e Metodológicas para a Inclusão de Estudantes com Deficiência.

b) **Ações de Políticas afirmativas:** objetivando elaborar ações administrativas e acadêmicas que possibilitem a igualdade e, ao mesmo tempo, contribua para minimizar as diferentes formas de desigualdades presentes na comunidade acadêmica, sejam com ações de acolhimento, de acompanhamento ou de auxílio financeiro, várias unidades da UFMT se uniram e desenvolveram várias ações.

Dentre elas:

- Mapeamento dos servidores e alunos PcD junto aos setores administrativos e acadêmicos;
- Mapeamento de trabalhos e publicações acadêmicas sobre a temática de inclusão e acessibilidade desenvolvida dentro da comunidade universitária;
- Elaboração do Manual sobre PcD da UFMT: “Como lidar com a pessoa com deficiência? Falar sobre inclusão e acessibilidade”;

- Fomento à organização de espaços para aprendizagem cooperativa que coloca em pauta a participação, o trabalho em equipe, a valorização dos interesses, onde a comunidade acadêmica com diversos interesses e habilidades desenvolvam suas potencialidades;
- Estruturação dos processos seletivos para servidores da UFMT com aplicação da legislação pertinente à inclusão de PcD;
- Definição, estruturação e aprimoramento do sistema de ingresso para garantia de acesso às vagas de estudantes com deficiência e de ações afirmativas com criação de comissões específicas de trabalho durante a matrícula: Comissão de Heteroidentificação; Comissão de Elegibilidade e Inclusão; Comissão de Avaliação de Renda;
- Adoção de medidas que visem a ampliação da acessibilidade à comunicação da UFMT, como adequação do site institucional, materiais audiovisuais e eventos com tradutores-intérpretes de Libras, além de abertura de serviços de atendimento ao cidadão.

c) **Ações administrativas e acadêmicas:** objetiva preparar ações administrativas e acadêmicas, no âmbito operacional e estratégico com o envolvimento de toda cúpula administrativa da UFMT, a fim de auxiliar no acolhimento e no respeito da diversidade acadêmica, na elaboração de políticas institucionais que assegurem os direitos, o desenvolvimento, o acompanhamento e as adaptações didaticopedagógicas dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, das áreas de pesquisa e extensão da universidade, tendo como premissa o acesso universal da comunidade ao ambiente acadêmico com um ensino acessível e inclusivo.

Dentre elas:

- Realização do 1º Fórum de Inclusão e Acessibilidade da UFMT;
- Criação da comissão para discutir e propor a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em substituição ao Núcleo de Inclusão e Educação Especial criado em 01/04/2009 de acordo com as atualizações legais, acadêmicas e contemplando a realidade das relações de trabalho e necessidades dos usuários (servidores e estudantes). O trabalho da comissão culminou com encaminhamento de minuta para o CONSUNI que, em 19 de maio de 2021, por meio da [Resolução CONSUNI nº 35](#), aprovou a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e seu Regimento;
- Reunião periódica com grupo PcD da UFMT;

- Reuniões sistemáticas entre as Pró-Reitorias e Secretarias, a fim de elaborar propostas para as devidas modificações e adaptações necessárias para as ações de inclusão e acessibilidade;
- Implementação da disciplina optativa de “Educação Especial e Acessível” para todos os cursos da UFMT;
- Orientação e suporte aos coordenadores de cursos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação a fim de realizar as devidas modificações para atender as normativas vigentes;
- Informação e orientação à Coordenações de Cursos quando do ingresso de estudantes PcD;
- Acompanhamento de estudantes PcD com destinação de bolsas para apoio à inclusão. O programa de Bolsa de Apoio à Inclusão foi extinto para dar vez à Monitoria Inclusiva a partir da [Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021](#), uma vez que está se caracteriza por ser mais abrangente do que o programa antecessor;
- Produção de indicadores da política de inclusão e acessibilidade com a finalidade de subsidiar o planejamento da Política, de projetos e de ações tendo como público: gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes.

### **3. PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), criada por meio da Resolução CD Nº 11, de 19/10/2012, é a unidade com competência técnico-administrativa de proposição, implementação e gestão das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso, destinadas a garantir que os discentes tenham condição de permanecer na instituição obtendo êxito na sua formação.

O instrumento que orienta a execução da política, indicando o público prioritário, as áreas de atuação e o orçamento que deve ser investido a partir das definições e autonomia das Universidades é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto Nº 7.234/2010.

Na UFMT, a Resolução Consepe nº 131, de 30/10/2017, estabelece, em seu Artigo 8º, a competência da PRAE em realizar o acompanhamento acadêmico e socioassistencial dos discentes, e avaliação das ações afirmativas na UFMT, por meio dos programas, dos projetos serviços e das instâncias instituídas para essa finalidade. Nesse aspecto, faz referência à Bolsa

Apoio à Inclusão (Inciso I), assim como ao Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP MEC) (Inciso II)<sup>5</sup> e reafirma a criação do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Ação Afirmativa da UFMT, nos termos da Resolução CONSEPE nº 98, de 13/11/2012, com a finalidade de elaborar relatórios anuais de avaliação das Ações Afirmativas na UFMT (no Inciso III), um comitê que deve ser criado e está em processo de proposição pelo Conselho de Políticas de Ações Afirmativas vinculado à PRAE.

A PRAE tem acompanhado junto com outras instâncias administrativas, particularmente a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria Administrativa e a Vice-Reitoria, o processo de normatização do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMT, exigente de relação recíproca entre as unidades considerando que o Núcleo é instância destinada ao atendimento da comunidade acadêmica PcD, servidores e estudantes. Nesse sentido está em andamento a viabilização de decisões que efetivem a criação do NAI na UFMT, como instalação de espaço físico com equipamentos, readequação de alocação dos intérpretes, entre outras medidas e/ou adequações necessárias para promover a acessibilidade e inclusão no âmbito da UFMT, conforme previsto no PDI institucional. Ressalta-se que o NAI, bem como seu regimento interno, foi aprovado por meio da Resolução CONSUNI nº 35, de 19 de maio de 2021, anteriormente citada.

De qualquer modo, salienta-se que além das condições infraestruturais da própria Universidade, as dificuldades de aprendizagem discente, neste caso de PcD, são, sobretudo, fenômenos institucionais, políticos e culturais, e estão relacionados tanto a fatores relativos à origem socioeconômica, como às vivências na instituição, portanto têm relação com as relações interpessoais e políticas pedagógicas que ocorrem em seu interior, razão pela qual o escopo das ações deve abarcar como inter-relacionar diversas unidades da instituição, administrativas e acadêmicas.

Do ponto de vista organizacional da PRAE, a equipe tem colocado em funcionamento uma base de apoio, possível por meio de programas implantados: Programa de Alimentação; Programa de Moradia; Acolhimento e Orientação Psicológica; e um conjunto de normativas

---

<sup>5</sup> Ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior, regulamentada pela Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013.

que regulamentam a Política de Assistência Estudantil na Universidade, tendo instituído por meio de transferência monetária, na forma de auxílios e bolsas: o Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Evento; Auxílio Material Pedagógico; Bolsa Apoio à Inclusão substituída pela Monitoria Inclusiva; e, mais recentemente, medidas de Inclusão Digital, inclusive para atendimento específico a PcD. Portanto, seguindo seu aprimoramento, tem sido pauta em sua agenda a atualização e/ou alteração do regramento da política de assistência estudantil na UFMT, de modo que seja capaz de ganhar mais efetividade diante das demandas estudantis.

No âmbito da PRAE, estão abrigados atualmente os seguintes Programas/Auxílios que se comprometem com a finalidade de garantir permanência dos estudantes para uma formação qualificada e inclusiva:

- a) **Programa de Moradia:** inclui o Auxílio Moradia e vaga para a Casa do Estudante Universitário (CEU), tendo a UFMT duas moradias no campus Cuiabá;
- b) **Programa de Alimentação Subsidiada:** contempla estudantes com isenção integral para acesso aos Restaurantes Universitários, assim como estudantes subsidiados parcialmente, que pagam valor estabelecido em Resolução com subsídio da UFMT;
- c) **Auxílios para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Constituem um conjunto de auxílios voltado a estudantes em situação de vulnerabilidade, prioritariamente os que têm renda per capita familiar até um salário mínimo e meio, em acordo com o regramento nacional, fonte orçamentária principal da política (Decreto nº 7234/2010/PNAES). Nesse rol estão: Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Material Pedagógico; Auxílio Emergencial; Auxílio Evento; e, a partir de 2020, Auxílio Inclusão Digital e outras medidas de Apoio Financeiro para Aquisição-Locação de Equipamentos, com valor diferenciado para estudantes PcD; além de concessão de empréstimo de equipamentos (crhomebooks e notebooks);
- d) **Monitoria Inclusiva:** Normatizada pela Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, a Monitoria Inclusiva caracteriza-se como as ações da/o estudante de graduação presencial com a finalidade de apoiar, desenvolver e acompanhar atividades junto a outros(as) estudantes de graduação presencial com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, indígenas, quilombolas ou outros discentes de programas de ação afirmativa, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência

e êxito na formação desses discentes. A Monitoria Inclusiva substitui a Bolsa de Apoio à Inclusão em vigência desde a aprovação da Resolução CONSEPE nº 37/2010, revogada com a Resolução CONSEPE nº 130/2021 que institui a Monitoria Inclusiva aqui caracterizada.

Vinculado à PRAE está o Conselho de Políticas de Ações Afirmativas, uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e avaliativo, experiência colegiada que fortalece os processos de controle social. O Conselho está regulamentado por meio da Portaria PRAE nº 02, de 07/05/2014.

A Pró-Reitoria da PRAE, por meio da Gerência de Apoio à Inclusão (GAI) e com base em dados institucionais fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e pela Pró-Reitoria de Planejamento, realiza levantamentos sobre o quantitativo de estudantes PcD matriculados na UFMT, assim como mapeia informações sobre as necessidades estudantis para junto às outras instâncias articular respostas mais eficazes, monitorando a efetividade das ações. A GAI é atualmente lócus de apoio às unidades acadêmicas em matéria de acessibilidade e inclusão, dando suporte com orientação, emissão de Nota Técnica<sup>6</sup>, entre outras ações de acompanhamento de estudantes PcD e de ações afirmativas junto às Coordenações de Cursos.

#### **4. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFMT**

No período de 11 a 13 de setembro de 2017 foi realizado o I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT, organizado pela Gerência de Capacitação e Qualificação, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), por meio do Programa de Desenvolvimento e Formação de Gestores Administrativos e Acadêmicos.

Teve como objetivo sensibilizar e mobilizar os gestores e a comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais, informativas e arquitetônicas, entre outras dificuldades que impedem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de desenvolver suas atividades administrativas e/ou acadêmicas.

Contou com a participação de, aproximadamente, 100 pessoas, entre docentes, técnicoadministrativos e discentes da UFMT, além de pessoas externas e convidados de outras universidades. Dentre os encaminhamentos do “I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da

---

<sup>6</sup> Nota Técnica Nº 001/2020 - GAI/CPAAAE/PRAE, de 24 de junho de 2020. “Inclusão de pessoas com deficiência e o ensino mediado por tecnologias da informação e da comunicação.”Disponível em: [https://cms.ufmt.br/files/galleries/11/31/NOTA\\_TECNICA\\_001\\_2020.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/11/31/NOTA_TECNICA_001_2020.pdf)

---

UFMT”, destaca-se a constituição de uma comissão para análise, planejamento e criação de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que derivou em uma ata de fundação em 2018 e, em 19 de maio de 2021, na aprovação do NAI e de seu regimento por meio da Resolução CONSUNI nº 35.

Esse Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, deverá exercer o papel de catalisador das ações, configurando-se como uma instância vinculada à Vice-Reitoria, conforme Resolução aprovada, com espaço físico, estrutura administrativa e profissionais responsáveis para articular as ações das diferentes instâncias administrativas e de gestão acadêmico-pedagógicas, buscando o desenvolvimento de uma política ampla capaz de agregar no seu interior os programas e ações voltados aos servidores e aos discentes da UFMT, incluindo pesquisa e extensão nessa área. Ou seja, deverá ser capaz de integrar e articular as atividades da instituição, assim como poderá integrar projetos e estudos, intercâmbio, cooperação técnico-científica, tendo um caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. Por isso, seu compromisso em responder pela organização de ações institucionais, garantidoras da integração à vida acadêmica de estudantes com deficiência e oriundos de ações afirmativas, assim como de servidores, impactando positivamente sobre o acesso aos espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na UFMT, além de integrar e articular para a inclusão educacional e social.

Para instituir uma política, com a envergadura proposta e necessária ao tamanho do desafio, sabe-se que perseguir a inclusão social, econômica, digital, cultural ou educacional significa admitir que vivemos sob uma lógica intrinsecamente excludente, presente nos atuais modos de organização e produção social. Nesse contexto, é papel do Estado a busca para encontrar modos e meios de superação dos obstáculos persistentes, levando parte ainda significativa da população ao não acesso aos bens e serviços produzidos, no caso específico: ao direito à educação.

Assim, trabalhar a unidade nas ações significa igualmente uma compreensão que, primeiro, é de responsabilidade e compromisso de todos; segundo, de que nenhuma ação individual será capaz de atingir metas amplas sem o necessário respaldo de um trabalho articulado e coletivamente referenciado, cujo propósito se assenta no reconhecimento e no respeito à diferença e na promoção dos direitos humanos. Com efeito, o respeito às diferenças e à identidade do outro requer assegurar ações diferenciadas na perspectiva da equidade, ou seja, é preciso ao reconhecer a diferença, agir sobre as condições diferenciadas que se

apresentam e são propiciadoras de desigualdades, de modo a não reproduzir e/ou reafirmar no processo educacional exclusões históricas.

## **Apêndice H. Regulamento para a extensão**

### **REGULAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – UFMT**

#### **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Este regulamento tem por finalidade a normatização das ações de extensão para fins de creditação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** - As ações de extensão para fins de creditação a serem cumpridas pelo estudante do curso de Sistemas de Informação visam o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. Proporcionar a comunicação entre a sociedade acadêmica e a sociedade externa.
- II. Mobilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade sobre questões tecnológicas, sociopolíticas, culturais e ambientais.
- III. Elaborar e Implantar Gestão de Programas e Projetos que contribua para o desenvolvimento Social e Tecnológico.
- IV. Possibilitar o acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais, fazendo o intercâmbio entre a comunidade interna e externa.
- V. Incentivar e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções científicas.

#### **CAPÍTULO II - DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO**

**Art. 3º** - As ações de extensão para fins de creditação para o curso de Sistemas de Informação, segundo o Artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT Nº 188, 28 de outubro de 2021, se inserem nas seguintes modalidades:

- I. Programas de Extensão.
- II. Projetos com viés extensionista.
- III. Cursos e Oficinas extensionistas.
- IV. Eventos com temáticas extensionistas.
- V. Prestação de serviços, desde que relacionados à extensão.

**Parágrafo único** – Na tabela I do Art. 11 apresenta-se o detalhamento das ações de extensão para fins de creditação aceitas pelo curso de Sistemas de Informação, bem como a equivalência de horas.

**Art. 4º** - O registro das ações de extensão para fins de creditação como componentes curriculares dos cursos de graduação do Instituto de Computação irá considerar apenas ações realizadas pelo discente de forma ativa no processo.

### **CAPÍTULO III- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO NO CURSO**

**Art. 5º** - As atribuições do professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação no Curso de Sistemas de Informação, cita-se:

- I. Gerenciar o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão permanentes do curso.
- II. Indicar, juntamente com o colegiado de curso, os professores responsáveis por cada um dos programas/projetos de extensão permanentes.
- III. Indicar a necessidade de criação de novos projetos de extensão, que devem ser propostos, para viabilizar integralização da carga horária de extensão de forma que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às atividades de extensão durante o tempo mínimo para integralização do curso.
- IV. Auxiliar a coordenação em temas relacionados à extensão.
- V. Divulgar lista de projetos de extensão vigentes ou prestes a serem criados.
- VI. Coletar, analisar e validar a documentação das ações de extensão para fins de creditação realizadas pelo discente, escrevendo um relatório para enviar ao colegiado de curso.

### **CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO**

**Art. 6º** - As atribuições do Colegiado de Curso de Sistemas de Informação, cita-se:

- I. Incentivar os docentes e servidores do departamento a realizarem atividades de extensão para que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às atividades de extensão durante o tempo mínimo para integralização do curso.
- II. Indicar o professor responsável por gerenciar as ações de extensão para fins de creditação no âmbito do curso de graduação.
- III. Analisar e Aprovar as ações de extensão para fins de creditação realizadas pelos discentes do curso.
- IV. Enviar para a análise das ações de extensão para fins de creditação para a homologação pela Congregação do Instituto.

## **CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Art. 7º** - Dentre as atribuições dos professores e servidores do Curso de Sistemas de Informação quanto às ações de extensão para fins de creditação, cita-se:

I. Propor atividades de extensão para que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às ações de extensão para fins de creditação durante o tempo mínimo para integralização do curso.

II. Registrar as ações de extensão para fins de creditação no SIEX e garantir que os participantes das atividades recebam seus respectivos certificados.

III. Orientar os alunos no desenvolvimento das ações de extensão para fins de creditação.

## **CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE**

**Art. 8º** - O estudante deverá comprovar, no mínimo, 320 horas de participação em ações de extensão para fins de creditação, que deverão ser integralizadas durante o curso.

§1º O estudante deve protocolar os comprovantes das ações de extensão para fins de creditação na secretaria da coordenação do curso, que posteriormente repassará para o professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação.

§2º Até o final do último semestre letivo, o estudante deve protocolar na coordenação do curso a entrega da Ficha de Avaliação (Anexo H.1), que descreve suas ações de extensão para fins de creditação, bem como a quantidade de horas requeridas em cada atividade.

§3º Os discentes deverão participar das ações de extensão para fins de creditação dentro do tempo de integralização previsto no projeto pedagógico.

**Art. 9º** - A equivalência de horas por tipo de ações de extensão para fins de creditação obedece a tabela I do Art. 11.

**Art. 10** - É de inteira responsabilidade do estudante cumprir efetivamente as ações de extensão para fins de creditação nos termos deste regulamento, bem como efetuar o preenchimento da Ficha de Avaliação (Anexo H.1) que deve ser protocolado junto à coordenação do curso.

§1º O estudante deve comprovar no mínimo 320 horas em ações de extensão para fins de creditação.

§2º As ações de extensão para fins de creditação devem compreender atividades conforme Capítulo II, no entanto outras atividades que não se encaixem nas mencionadas no

Capítulo II, poderão ser avaliadas pelo Colegiado de Curso, e se aprovadas, poderão ser utilizadas.

§3º A Ficha de Avaliação será analisada pelo professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação e encaminhada para aprovação pelo Colegiado de Curso a fim de validar as horas de extensão de acordo com o estabelecido neste regulamento.

§4º Os estudantes que ingressaram no curso por meio de transferência poderão validar as horas de ações de extensão para fins de creditação já cumpridas na instituição de origem desde que:

- I. As ações de extensão para fins de creditação realizadas na Instituição/Curso de origem estejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela Instituição/Curso de origem não seja superior à atividade idêntica ou similar a conferida por este Regulamento, hipótese em que será contabilizada segundo os parâmetros vigentes neste Regulamento.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 11** - A carga horária das atividades será atribuída, conforme a tabela abaixo.

**Tabela 1:** Pontuação das Atividades e Equivalência de Ações de Extensão para fins de Creditação

	<b>ATIVIDADE</b>	<b>HORAS</b>	<b>LIMITE</b>
<b>1</b>	<b>Coordenação de atividades (programa/projeto/evento/curso) de extensão cadastrado no SIEX</b>	<b>Até 80h/ano</b>	<b>320h</b>
<b>2</b>	<b>Participação na equipe executora de eventos/cursos (científicos, técnicos, artísticos-culturais, sociais, esportivos e similares) oferecidos ao público externo, com projetos ou programas de extensão registrados no SIEX</b>	<b>Até 80h/evento</b>	<b>160h</b>
<b>3</b>	<b>Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho</b>	<b>Até 40h/ano</b>	<b>80h</b>

	<b>voluntário em entidades vinculadas a compromissos sociopolíticos (ONGs, Projetos comunitários, Creches, Asilos, entre outros), com declaração emitida por instituição/organização especificando a carga horária e as atividades realizadas pelo discente</b>		
<b>4</b>	<b>Atuação como instrutor de cursos e minicursos abertos à sociedade, inseridos a projetos ou programas de extensão registrados no SIEX</b>	<b>Até 80h/ano</b>	<b>320h</b>
<b>5</b>	<b>Palestras em eventos abertos à comunidade externa, inseridos a projetos ou programas de extensão registrados no SIEX</b>	<b>Até 10h/evento.</b>	<b>40h</b>
<b>6</b>	<b>Participação na Empresa Júnior com atividades integradas em projetos ou programas de extensão registrados no SIEX, com prestação de serviços à comunidade externa</b>	<b>80h/ano</b>	<b>320h</b>
<b>7</b>	<b>Publicação de artigos científicos derivados de projetos ou programas de extensão devidamente registrados no SIEX</b>	<b>Periódicos: 32h/artigo Capítulo de Livro: 32h/artigo Trabalhos completos publicados em anais com ISSN - Internacional: 32h/artigo Trabalhos completos publicados em anais com ISSN - Nacional: 16h/artigo Poster/Resumo/Resumo expandido: 16h/artigo</b>	<b>320h</b>
<b>8</b>	<b>Prestação de serviços e orientações técnicas na área de Computação para Comunidade externa com projeto ou programa de extensão cadastrado no SIEX</b>	<b>5h por atendimento</b>	<b>100h</b>
<b>9</b>	<b>Elaboração de material didático para divulgação social para comunidade externa com projeto ou programa de extensão cadastrado no SIEX</b>	<b>Relatório técnico: 20h/material Manual: 10h/material Cartilha: 10h/material</b>	<b>120</b>

		<b>Folder: 03h/material</b> <b>Boletim: 03/material</b> <b>Artigo não científico: 05h</b> <b>Cartaz e outros:</b> <b>02h/material</b>	
<b>10</b>	<b>Elaboração de aplicativo celular, site, software, dispositivo eletro/eletrônico, outro qualquer outro tipo de equipamento ou produto destinado à comunidade externa</b>	<b>Até 160h/equipamento ou produto</b>	<b>320h</b>

**Art. 12** - As ações de extensão para fins de creditação do curso de Sistemas de Informação serão ofertadas a todos os estudantes do curso.

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Sistemas de Informação.

**Art. 14** - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo colegiado de curso e homologação pelo Instituto de Computação.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2025.

Prof. Nelcileo Virgílio de Souza Araújo  
 Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

## ANEXO H.1

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT

### CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Estudante:**

**Matrícula:**

	ATIVIDADE	QUANTIDADE	TOTAL
1	Coordenação de atividades (programa/projeto/evento/curso) de extensão cadastrado no SIEX		
2	Participação na equipe executora de eventos/cursos (científicos, técnicos, artísticos-culturais, sociais, esportivos e similares) oferecidos ao público externo, com projetos ou programas de extensão registrados no SIEX		
3	Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sociopolíticos (ONGs, Projetos comunitários, Creches, Asilos, entre outros), com declaração emitida por instituição/organização especificando a carga horária e as atividades realizadas pelo discente		
4	Atuação como instrutor de cursos e minicursos abertos à sociedade, inseridos a projetos ou programas de extensão registrados no SIEX		

5	Palestras em eventos abertos à comunidade externa, inseridos a projetos ou programas de extensão registrados no SIEX		
6	Participação na Empresa Júnior com atividades integradas em projetos ou programas de extensão registrados no SIEX, com prestação de serviços à comunidade externa		
7	Publicação de artigos científicos derivados de projetos ou programas de extensão devidamente registrados no SIEX		
8	Prestação de serviços e orientações técnicas na área de Computação para Comunidade externa com projeto ou programa de extensão cadastrado no SIEX		
9	Elaboração de material didático para divulgação social para comunidade externa com projeto ou programa de extensão cadastrado no SIEX		
10	Elaboração de aplicativo celular, site, software, dispositivo eletro/eletrônico, outro qualquer outro tipo de equipamento ou produto destinado à comunidade externa		
		TOTAL FINAL	

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **Apêndice I. Regulamento sobre a quebra ou dispensa de pré-requisitos**

### **REGULAMENTO DE QUEBRA OU DISPENSA DE PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 1º** - A quebra de pré-requisito dar-se-á em caráter de excepcionalidade, de acordo com os seguintes critérios:

I – quando o discente estiver na condição de formando ou pré-formando no semestre letivo em que houver a quebra de pré-requisito;

II – quando disponíveis no máximo quatro disciplinas para o discente cursar no semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único:** Considera-se formando o discente que à época de solicitação de quebra do pré-requisito tenha a expectativa de se formar no semestre letivo subsequente com a integralização da carga horária total do curso. Considera-se pré-formando o discente que poderá integralizar a carga horária total do curso nos dois semestres letivos subsequentes ao pedido de quebra do pré-requisito, desde que não haja extrapolação do limite máximo de créditos semestrais previstos nas Resoluções da Universidade Federal de Mato Grosso e no Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 2º** - As solicitações deverão ser protocoladas no SEI e encaminhadas para a Coordenação do curso em até 30 (trinta) dias antes do início do período de matrícula, contendo:

I – RGA;

II – Nome da disciplina que deseja cursar;

III – Quais pré-requisitos deseja quebrar;

III – justificativa fundamentada, com documentação comprobatória se for o caso;

**Art. 3º** - O atendimento da solicitação dependerá de compatibilidade de horários e disponibilidade de vagas nas disciplinas requeridas.

**Art. 4º** - A quebra de pré-requisito será deferida para até, no máximo, duas disciplinas simultaneamente, para formando e pré-formando.

**Art. 5º** - No caso do inciso II do Artigo 1º, a quebra de pré-requisito será concedida para até:

a) uma disciplina, para discentes matriculados em no máximo quatro disciplinas obrigatórias.

b) duas disciplinas, para discente matriculados em no máximo três disciplinas obrigatórias.

**Art. 6º** - É vedada a concessão da quebra de pré-requisito em uma disciplina para o qual o discente já tenha obtido esse benefício anteriormente e não tenha sido aprovado.

**Art. 7º** - A quebra de pré-requisito implica na condição do discente ter que se matricular simultaneamente nos seus pré-requisitos.

**Art. 8º** - A concessão de quebra de pré-requisito para o caso do inciso II do Artigo 1º, somente será permitida em no máximo dois semestres letivos, consecutivos ou não.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, Congregação do Instituto ou CONSEPE.

**Art. 10** - Esse regulamento entra em vigor a partir do período letivo 2026/1.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2025.

Prof. Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo  
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

## **Apêndice J. Regulamento de autoavaliação do curso**

### **REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A autoavaliação do curso de graduação em Sistemas de Informação, segundo o artigo 2º da Resolução CONSEPE nº 67 de 24 de junho de 2019, consiste no processo de elaboração de análises acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos estudantes, levando-se em consideração as suas diversas dimensões e interações, com o objetivo de embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico-administrativas pertinentes.

**Art. 2º** - Compreendem-se como finalidades da autoavaliação do curso, segundo o artigo 4º da Resolução CONSEPE nº 67 de 24 de junho de 2019, levantar as informações necessárias para:

- I. Prestar contas à sociedade;
- II. Aperfeiçoar o processo educativo e o desempenho dos estudantes;
- III. Aperfeiçoar o corpo docente e o pessoal técnico implicado;
- IV. Identificar as necessidades pedagógicas e materiais que necessitem de solução ou encaminhamento junto à Administração Superior da UFMT;
- V. Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico dos cursos, em todas as suas dimensões;
- VI. Subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão de que tratam os planos e programas das atividades acadêmicas;
- VII. Munir de informações as diferentes instâncias acadêmico-administrativas da UFMT, visando à elaboração e ao estabelecimento de iniciativas para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes;
- VIII. Fornecer elementos para a avaliação das políticas acadêmicas implantadas pela UFMT;
- IX. Propor soluções a fim de subsidiar a tomada de decisões pelas instâncias acadêmicas pertinentes, de modo a favorecer a melhoria do ensino de graduação.

**Art. 3º** - A autoavaliação será conduzida e coordenada pela Comissão Interna de Avaliação do Curso de Sistemas de Informação, instituída pelo Colegiado de Curso de Sistemas de Informação e sob a supervisão do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

**Art. 4º** - A Comissão Interna de Avaliação do Curso será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do curso de Sistemas de Informação, 1 (um) técnico(a)-administrativo(a) e 1 (um) aluno regularmente matriculado e indicado pelo Centro Acadêmico de Sistemas de Informação.

**Parágrafo único:** A Comissão Interna de Avaliação será obrigatoriamente presidida por um docente membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação.

**Art. 5º** - São atribuições da Comissão Interna de Avaliação do Curso:

- I. Redigir e atualizar os instrumentos de autoavaliação periodicamente; II. Apresentar os dados obtidos para o NDE.

**Art. 6º** - A vigência da Comissão Interna de Avaliação do Curso será coincidente com a vigência da Coordenação de Curso e composição do Colegiado de Curso.

## **CAPÍTULO II – DA METODOLOGIA**

**Art. 7º** - A autoavaliação será um procedimento contínuo e permanente.

**Art. 8º** - Os instrumentos de autoavaliação deverão ser concebidos considerando as 3 (três) dimensões definidas nos incisos abaixo, contemplando, minimamente, os seguintes aspectos:

- I. Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, apoio ao estudante, gestão do curso, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas, avaliação da aprendizagem.
- II. Corpo Docente: qualidade do ensino, aulas práticas, planejamento, relação teoria-prática, acompanhamento do estudante com dificuldade na aprendizagem, estímulo à produção científica tanto na perspectiva quantitativa

quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, integração com a sociedade.

- III. Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios (formação básica e específica), salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

**Parágrafo único:** os instrumentos serão formulados pela Comissão Interna de Avaliação do curso de Sistemas de Informação e deverão ser aprovados pelo NDE e Colegiado de Curso antes do início de sua aplicação.

**Art. 9º** – Todos os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados de forma digital.

**Art. 10** - A autoavaliação do curso de graduação de Sistemas de Informação será aplicada a todos os segmentos que constituem a unidade acadêmica: estudantes regulares, egressos, evadidos, docentes, coordenador(a), diretor(a) e técnico(a)-administrativo(a)s.

**Art. 11** - A autoavaliação será aplicada com a seguinte periodicidade:

- I. Semestralmente: estudantes regulares (no que tange aos aspectos da organização didático-pedagógica e do corpo docente); alunos evadidos no período letivo;
- II. Anualmente: alunos regulares (para avaliação da infraestrutura); egressos; docentes; diretor(a); coordenador(a); técnico(a)s-administrativo(a)s.

**Art. 12** – Para análise da evolução dos egressos do curso no mercado de trabalho, deverão ser enviados anualmente os instrumentos de avaliação para todos os alunos egressos dentro de um período de 10 anos a contar do ano letivo em que se está realizando a avaliação.

### **CAPÍTULO III – DO RELATÓRIO**

**Art. 13** - Ao final de cada ano letivo o NDE deverá elaborar relatórios a partir dos resultados obtidos pela Comissão Interna de Avaliação.

**Parágrafo único:** no caso das avaliações das dimensões didático-pedagógica e corpo docente realizadas pelos alunos regulares, os dados deverão ser avaliados e apresentados semestralmente, preferencialmente durante o Planejamento Acadêmico.

**Art. 14** - Os relatórios deverão conter os seguintes aspectos:

- I. Introdução: o processo de autoavaliação, como se iniciou, como se desenvolveu;

- II. Contexto da Unidade Acadêmica: dados gerais sobre o curso de Sistemas de Informação e Instituto de Computação;
- III. Sujeitos da Avaliação: perfil dos participantes, quem e como participou;
- IV. Resultados: dados descritivos, se for o caso, com tabelas e gráficos;
- V. Interpretação dos resultados: aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem;
- VI. Conjuntamente com os atores envolvidos nos aspectos relevantes levantados, elaborar planos de ação que objetivem atenuar ou superar os problemas e as necessidades detectadas.

**Art. 15** - Os relatórios serão encaminhados para aprovação pelo Colegiado de Curso de Sistemas de Informação e, uma vez aprovados, serão encaminhados para homologação pela Congregação do Instituto de Computação.

**Parágrafo único:** Os relatórios aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação do Instituto de Computação serão apresentados nas reuniões de Planejamento Acadêmico e servirão de subsídio para tomada de decisões visando melhorias do curso.

**Art. 16** – Compete à Congregação do Instituto de Computação encaminhar os relatórios periódicos do processo de autoavaliação à Comissão Própria de Avaliação (CPA) - a fim de subsidiar a avaliação institucional da UFMT, e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

## **Apêndice K. Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos**

### **REGULAMENTO DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Dispõe sobre as normas internas complementares ao regulamento do extraordinário aproveitamento de estudos.

**O Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: A Resolução CONSEPE N.º 44, de 24 de maio de 2010 e seu anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir as normas complementares ao Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, anexo da Resolução CONSEPE N.º 44, de 24 de maio de 2010.

**Art. 2º** - A constituição de Bancas Examinadoras Especiais deverá observar o disposto no Artigo 9º do anexo da resolução supracitada.

**Art. 3º** - Não será concedido extraordinário aproveitamento de estudos aos conteúdos listados no Artigo 5º do anexo da resolução supracitada.

**Art. 4º** - As formas de abreviação da duração do curso, por meio do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, estão dispostas no Artigo 4º do anexo da resolução supracitada.

**Art. 5º** - A utilização de experiências e a demonstração de elevado desempenho intelectual e/ou altas habilidades serão efetuadas por meio de provas de caráter teórico-prática e/ou outros instrumentos específicos cabíveis de avaliação aplicados por Banca Examinadora Especial.

**§1º** - São considerados como instrumentos de avaliação a serem utilizados para fins de demonstração de extraordinário aproveitamento nos estudos:

- I. Prova escrita, que tenha abrangência sobre a componente curricular correspondente a parte do curso relativa à abreviação solicitada;
- II. Prova prática, prova oral, entrevista, seminário, verificação de habilidades, a critério da Banca Examinadora Especial, considerando-se a natureza do curso de graduação objeto;
- III. Análise da equivalência das experiências comprovadas vivenciadas fora do sistema educacional com componentes curriculares do Curso de Graduação correspondente a abreviação solicitada;
- IV. Análise da equivalência das componentes correspondente a abreviação da duração do curso com componentes cursadas em nível médio ou de pós-graduação ofertados por outros cursos de Instituições reconhecidas nacionalmente;
- V. A apresentação de certificados de Proficiência nos componentes curriculares emitidos por instituições homologadas pelo Colegiado de Curso;
- VI. Outros instrumentos que vierem a ser determinados pelo Colegiado de Curso em consonância com especificidades do Projeto Pedagógico do Curso, definindo a possibilidade de dispensa de banca examinadora.

§2º - É facultado ao colegiado de curso, para os instrumentos definidos pelos incisos III, IV e V, a constituição de banca examinadora, sendo estes avaliados por relator no Colegiado de Curso.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2025.

Prof. Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo  
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

## 9. ANEXOS

### Anexo A.Termos de compromisso de provisão de docente

#### TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Atendendo à solicitação efetuada pela Coordenação do Curso de Graduação em Sistema de Informação do Instituto de Computação, Campus Cuiabá, por meio da solicitação Despacho 6707894, concordamos e firmamos o compromisso de designar docente para ministrar a disciplina discriminada abaixo, que será inserida no novo Projeto Pedagógico Curricular.

Disciplina: Álgebra Linear I (**obrigatória**)

Carga Horária: 64h

Ementa: Matrizes e Sistemas lineares. Espaços vetoriais reais. Transformações lineares. Autovalores e Autovetores.

Cuiabá, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por ANNA LIGIA OENNING SOARES, **Chefe do Departamento de Matemática - ICET/UFMT**, em 10/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6769155** e o código CRC **CC9BE38C**.

Referência: Processo nº 23108.020441/2024-19

SEI nº 6769155

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORIA

TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 23108.020460/2024-37

**TERMO DE COMPROMISSO DE PROVISÃO DE DOCENTE:**

**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA -  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS**

O Departamento de Antropologia - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal de Mato Grosso - se compromete a prover docentes necessários à oferta de componente curricular do Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Bacharelado) estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico de Curso de Sistemas de Informação, reestruturado, listado a seguir:

**1. COMPONENTE CURRICULAR: Antropologia e Diversidade Étnico-Racial**

NATUREZA: Optativa

CARGA HORÁRIA: 64 HORAS

EMENTA: A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. Etnocentrismo e relativismo, alteridade e diferença cultural. As noções de natureza, cultura, raça, identidade e etnicidade. A perspectiva antropológica sobre a diversidade étnico-racial e a pluralidade étnica brasileira: diáspora africana, contextos históricos e diversidade afrobrasileira, povos indígenas e relações interétnicas.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA OSORIO, Chefe do Departamento de Antropologia / ICHS - UFMT**, em 10/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6768516** e o código CRC **2A40EDC4**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### DESPACHO

Processo nº 23108.020455/2024-24

Interessado: Coordenação de Ensino de Graduação em Sistemas de Informação - IC/UFMT

Às 14:00 horas do dia primeiro do mês de abril do ano de 2024, reuniram-se via conferência os membros do Colegiado de Administração com o objetivo de tratar os itens pautados no registro de reunião. No item 6 foi apreciado o Termo de compromisso com o curso de Sistema de Informação (SI) para oferta da disciplina obrigatória Teoria Geral da Administração I, com CH de 64h. Considerando que no novo PPC de SI as quatro disciplinas solicitadas atualmente ao Departamento de Administração (DA) serão suprimidas e restará apenas TGA I para oferta pelo DA, os membros decidiram pela aprovação da oferta.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI ARTUZI PES BACKES, Chefe do Departamento de Administração - FACC/UFMT**, em 04/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6753118** e o código CRC **EBED99FB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.020452/2024-91

Interessado: Coordenação de Ensino de Graduação em Sistemas de Informação - IC/UFMT

TERMO DE COMPROMISSO DE PROVISÃO DE DOCENTE

Após os esclarecimentos feitos no Despacho (SEI 6736416). O Departamento de Estatística concorda e firma o compromisso de designar docentes para ministrar as disciplinas solicitadas atendendo o pedido efetuado pela Coordenação de Ensino de Graduação em Sistemas de Informação, por meio do Processo n.º 23108.020452/2024-91 (SEI 6707967):

Disciplina	C.H	Semestre	Ementa sugerida
Probabilidade e Estatística	64	2º	Conceitos Básicos. Análise Exploratória de Dados. Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas e suas Respectivas Distribuições de Probabilidade. Técnicas de Amostragem. Teoria da Estimação. Testes de Hipóteses para Média e Proporção. Regressão Linear Simples e Correlação.
Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	64	Optativa	Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.
Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	64	Optativa	Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.
Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	64	Optativa	Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVELINY BARROSO DA SILVA**, **Chefe do Departamento de Estatística - ICET/UFMT**, em 15/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho Depto de Estatística (6858186)

SEI 23108.020452/2024-91 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6858186** e o código CRC **B08BD927**.

Referência: Processo nº 23108.020452/2024-91

SEI nº 6858186

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.050149/2022-51

Interessado: Secretaria do Instituto de Biociências - UFMT, Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência da Computação - IC/UFMT

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a solicitação da Coordenação de Ensino do curso de graduação em Ciência da Computação (Bacharelado) do Instituto de Computação, Campus Cuiabá, que se encontra em processo de reestruturação do projeto pedagógico do curso, **INFORMA QUE ESTÁ DE ACORDO E ASSUME O COMPROMISSO** de disponibilizar um docente para atender à demanda de oferta da Disciplina Educação Ambiental (Optativa, 64h) para o referido curso. Aproveito para informar que essa demanda foi encaminhada aos dois departamentos do Instituto de Biociências, à saber, Departamento de Biologia e Zoologia e Departamento de Botânica e Ecologia, e que ambos possuem docentes com perfil adequado para ministrar a disciplina citada. Sendo o que se apresenta para o momento, e na expectativa de termos atendido à demanda, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VENERE, Diretor(a) do Instituto de Biociências - IB/UFMT**, em 12/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4896258** e o código CRC **608B910E**.